

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
ERRATA - EDITAL Nº. 001/2019 DO CMDCA – CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	3
DECRETO Nº 022, DE 15 DE ABRIL DE 2019	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	3
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017	3
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.007/2019.	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.001/2019.	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.0002/2019.	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.052019.2604.0003/2019	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.052019.2604.004/2019.	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.005/2019.	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.006/2019.	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 003.005.2019.2504/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2019.	5
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº N.º 04.0012019.2504001/2019.	5
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.00122019.2504002/2019.	5
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2504.003/2019.	5
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2504.004/2019	6
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2504.005/2019	6
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2504.006/2019.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	6
ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	6
ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO -PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019	7
ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019	8
ORDEM DE FORNECIMENTO- PREGÃO PRESENCIAL: Nº004/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	8
ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	9
ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	11
LEI Nº 439/2012, DE 09 DE MARÇO DE 2012.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	13
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019/SEMED	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	13
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	14
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	14
ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 002/2019	15
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2019	21
ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.	27
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191303-001 DO PREGÃO 002/2019	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	32
LEI 218/2018/GAB	32
LEI Nº 183/2015/GAB	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	34
DECRETO Nº. 055, DE 24 DE ABRIL DE 2019	34
DECRETO Nº. 056, DE 24 DE ABRIL DE 2019	34
DECRETO Nº. 057, DE 24 DE ABRIL DE 2019	34
DECRETO Nº. 058, DE 24 DE ABRIL DE 2019	34
DECRETO Nº. 059, DE 24 DE ABRIL DE 2019	35
DECRETO Nº. 060, DE 24 DE ABRIL DE 2019	35
LEI Nº 625, DE 12 DE ABRIL DE 2019	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	42
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS: Nº 026/2018	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	42
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 005 - 2019	42

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	43
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PP 005 - 2019	43
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	43
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE	43
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE ANEXO	45
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO	47
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA CRECHE CASULO MARIA DELZUIE	48
RESOLUÇÃO Nº 003 / 2019 - CMDCA	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	49
PORTARIA Nº. 0419/2019	49
PORTARIA Nº. 0426/2019	50
PORTARIA Nº. 0427/2019	50
PORTARIA Nº. 0439/2019	50
PORTARIA Nº. 0420/2019	50
PORTARIA Nº. 0431/2019	51
PORTARIA Nº. 0440/2019	51
PORTARIA Nº. 0421/2019	51
PORTARIA Nº. 0422/2019	51
PORTARIA Nº. 0423/2019	52
PORTARIA Nº. 0424/2019	52
PORTARIA Nº. 0425/2019	52
PORTARIA Nº. 0428/2019	52
PORTARIA Nº. 0429/2019	53
PORTARIA Nº. 0430/2019	53
PORTARIA Nº. 0432/2019	53
PORTARIA Nº. 0433/2019	53
PORTARIA Nº. 0434/2019	54
PORTARIA Nº. 0435/2019	54
PORTARIA Nº. 0436/2019	54
PORTARIA Nº. 0438/2019	54
PORTARIA Nº. 0438/2019	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	55
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	55
AVISO DE LICITAÇÃO	55
AVISO DE LICITAÇÃO	55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ERRATA - EDITAL Nº. 001/2019 DO CMDCA - CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR

ERRATA

Página	Linha	Onde se lê	Leia-se	Comentários
06	3ª	Certificado	Alfabetizado	Neste Edital compreende-se para processo eleitoral apenas nível escolar de alfabetização.

Neide Cistinas Alves Guimarães Fialho - **Presidente CMDCA.**

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: f8e263f6eb5c54cce80c7dfdf2ea925e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 022, DE 15 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que, a maioria dos candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Município ainda não foram convocados.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 08 (oito) meses o prazo da validade do Processo Seletivo Municipal, realizado em 04 de fevereiro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 006/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, afixado no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE ABRIL DE 2019.
ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 66f6c9f6f16f148e6210b375c1e3b39a0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017. PARTES: Município de Benedito Leite-MA e o senhor VLADIMIR LENIN FURTADO E SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 007.068.583-52, OAB/MA nº 9528, vencedor do Pregão Presencial nº 010/2017, firmam o segundo termo aditivo ao contrato para contratação de profissional (advogado) para prestação de serviços de consultoria e assessoria em serviços advocatícios para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos municipais de Benedito Leite/MA. OBJETO: alterar o caput CLÁUSULA II - DO REGIME, DO ACOMPANHAMENTO, E DA FORMA DE EXECUÇÃO, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA IX - DA VIGÊNCIA. Fica acrescido, 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 16.130,01 (dezesesseis mil, cento e trinta reais e um centavo). A vigência da Clausula IX, fica prorrogada, em 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas

alterações. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e o senhor VLADIMIR LENIN FURTADO E SOUZA. Benedito Leite - MA, 23 de abril de 2019.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 4f2ac60e9563429a9a358ae3e50a1541*

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017. PARTES: Município de Benedito Leite-MA e o senhor GLINOEL OLIVEIRA GARRETO, inscrito no CPF/MF nº 493.520.403-68 e no CRC/MA 009003/O-4, vencedor do Pregão Presencial nº 011/2017, firmam o segundo termo aditivo ao contrato para contratação de profissional da área contábil(contador) para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil na Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. OBJETO: alterar o caput CLÁUSULA II - DO REGIME, DO ACOMPANHAMENTO, E DA FORMA DE EXECUÇÃO, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA IX - DA VIGÊNCIA. Fica acrescido, 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). A vigência da Clausula IX, fica prorrogada, em 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e o senhor GLINOEL OLIVEIRA GARRETO. Benedito Leite - MA, 23 de abril de 2019.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: d0fb3c76a96279d7ce94256b2702b63b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.007/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.007/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2019. **CONTRATADO:** BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 30.249.069/0001-14 INSC. EST. 16.617.812-6. **REPRESENTANTE:** Sr. José Ivan Azevêdo De Carvalho, portador do CPF N.º 133.316.203-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 273.729,24 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) :VIGENCIA: 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 0842490f4076c95348f664645fbd752c*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.001/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: III . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** fornecimento de materiais hospitalares odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2019. **CONTRATADO:** ODONTOMED HOSPITALAR LTDA- EPP, CNPJ: 03.664.454/0001-55 INSC. EST. 12.174.357-8 Rua Afonso Pena nº 105, Centro São Luis - MA CEP : 65.010-030. **REPRESENTANTE:** Sr. Antonio Aurélio de Oliveira Gomes, Portador do CPF N.º 462.356.233-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.735,20 (dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos):**VIGENCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 22ef2d0a493b8add0eb2901f4ff22fdb*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.0002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.0002/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: IX e X . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral e de uso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2019. **CONTRATADO:** MEDPLUS EIRELI-EPP, CNPJ n.º 11.401.085/0001-36, Rua Barroso,1654-Sul Vermelha Teresina - PI - CEP:64.018-520. **REPRESENTANTE:** Sr. Gilderson Pereira Vasconcelos, portador do CPF n.º 412.316.193-68. **VALOR DO CONTRATO:** 60.927,94 (sessenta mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) :**VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 4ac0c0050aaedd2eca33bbfb9cf1e787*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.052019.2604.0003/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.052019.2604.0003/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: IV,V e VIII, . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contrato o fornecimento de materiais diversos, materiais de laboratório e medicamentos de uso controlado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2019. **CONTRATADO:** INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, CNPJ n.º

05.356.265/0001-40 Av. Miguel Rosa, Teresina - PI; CEP:64.016.010. **REPRESENTANTE:** Sr. Jefferson Bastos da Silva , portador do CPF n.º 037.426.063-01. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 123.093,66 (cento e vinte e três mil, noventa e três reais e sessenta e seis centavos) :**VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 5627b449734f2dd93c539067332a1ee9*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.052019.2604.004/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.052019.2604.004/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: I . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contrato o fornecimento de medicamentos de uso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2019. **CONTRATADO:** J.M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES- ME (FISIOMÉDICA SANTA INÊS), CNPJ n.º 20.461.187/0001-38 Ins. Est. 12.440.064-7 Rua das Laranjeiras nº 111, Santa Inês - MA - CEP:65.306.305. **REPRESENTANTE:** R\$ 104.864,38 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos):**VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 2e0bf0ae124f6e0290b01e7c9fa87c08*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.005/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.005/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: VII . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos da farmácia popular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2019. **CONTRATADO:** MAIS SAÚDE EIRELI- EPP, CNPJ n.º 10.436.813/0001-82, Av. Nações Unidas, 1605, Bairro Vermelha Teresina - PI CEP:64.019-230**REPRESENTANTE:** Sr. Ionaldo Costa Sales, portador do CPF n.º 755.151.563-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) :**VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: e34ee1a237ab94d45d8efa90ae664074*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.006/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2604.006/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: II . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** fornecimento de fornecimento de materiais de uso ambulatorial hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2019. **CONTRATADO:** A. S. LUSTOSA - ME CNPJ: 26.142.468/0001-04 INSC. EST. 19.588.137-0, Rua Treze de Maio, 3934, Zona Sul-Bairro Tabuleta; Teresina - PI-CEP:64.019-708. **REPRESENTANTE:** Francisco Bruno Calado de Melo - CPF Nº 096.816.194-47. **VALOR DO CONTRATO:** 67.178,99 (sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos):**VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: dda93568531c505c0577a5d2c270a10c*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 003.005.2019.2504/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 003.005.2019.2504/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** prestação de serviços de dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019. **CONTRATADO:** **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS-ME (DISK FOSSA FLORIANO E SERVIÇOS)** PC. Terminal Rodoviário N°08 - Cancela-Florianópolis - MA CNPJ: 07.295.673/0001-65. **REPRESENTANTE:** Sr. Kelson Rodrigues dos Santos CPF: 286.842.653-00.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 67e53171712ad27dcdd371bcc0a82d56*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº N.º 04.0012019.2504001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº N.º 04.0012019.2504001/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: V . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** fornecimento de materiais laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019. **CONTRATADO:** **BENTES SAUSA & CIA LTDA**, CNPJ n.º 63.424.121/0001-80 Rua Paulo Frontin, São Luis - MA - CEP:65.031-360 **REPRESENTANTE:** Sr. Antonio Carlos Araújo da Costa, portador do CPF n.º 006.930.983-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 108.572,50 (cento e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta

centavos):**VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: ac673461674eb9dc91a8f8217f1243c3*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.00122019.2504002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.00122019.2504002/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X e XI . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019. **CONTRATADO:** **3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 12.973.088/0001-07 AV. Profº Valter Alencar, 1690, Macaúba, Teresina - PI - CEP: 64.016-096**REPRESENTANTE:** Sr. Tiago de Oliveira Gomes , portador do CPF n.º 024.890.493-05. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 108.708,01 (cento e oito mil, setecentos e oito reais e um centavo):**VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 05525c1331dc462e737b89dbec800219*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2504.003/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2504.003/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019. **CONTRATADO:** **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ n.º 08.516.958/0001-41 Rua Av. Odilon Araújo, n.º 645- Bairro Piçarra Teresina - PI - CEP:64.017-280. **REPRESENTANTE:** Sr. Luciano Teixeira Soares , portador do RG n.º 995.028 SSP-PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 302.790,49 (trezentos e dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta e nove reais) :**VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 9e0feb6e59a1bb9dad89b4b56aef896b*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2504.004/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2504.004/2019 . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019. **CONTRATADO:** **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 05.348.580/0001-26 Av. Nações Unidas,1069 vermelha, Teresina - PI - CEP:64.019-230. **REPRESENTANTE:** Sr. Adalberto Rocha de Abreu , portador do CPF n.º 398.279.333-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 330.423,31 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte três reais e trinta e um centavo) :**VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 28254d203263e99baedc7b913224081a*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2504.005/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2504.005/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019. **CONTRATADO:** **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ n.º 05.577.401/0001-22 Rua Magalhães Filho, Teresina - PI CEP:64.000-128. **REPRESENTANTE:** Sr. João Moreira de Sousa Neto , portador do CPF n.º 882.548.953-68. **VALOR DO CONTRATO:** 301.650,41 (trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) :**VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 54e888895969a47b96dca6cf2320540a*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2504.006/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0052019.2504.006/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para

a farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019. **CONTRATADO:** **SANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 01.721.446/0001-78 Rua São Francisco-Bairro São Francisco, Balsas - MA - CEP:65.800-000. **REPRESENTANTE:** Sr. Edivan Alves dos Ramos , portador do CPF n.º 763.447.703-68. **VALOR DO CONTRATO:** **108.871,44 (cento e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quarenta e quatro centavos)** :**VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: c9e54e3869ac733d6f219c6e013991bf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ORDEM DE FORNECIMENTO nº 13.0042019.2604.002

CAPINZAL DO NORTE (MA) 26 DE ABRIL DE 2019.

À EMPRESA:

J.F.M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA, 2166, SÃO SEBASTIÃO
CODÓ - MA
CNPJ: 17.002.370/0001-60, I.E.: 123941709

PRÊAMBULO

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, os termos ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 e CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.29032019.13.0042019 consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZA-SE o FORNECIMENTO** dos materiais, conforme determinados abaixo, obedecendo o prazo estabelecido no Edital e Termo de Referência, que segue transcrito abaixo, o qual sua entrega deverá ser feita de forma única, conforme o que segue neste ordem de fornecimento, obedecendo os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, vencido pela empresa.

OBJETO:

Gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar

REFERENCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.1802.0001/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 13/03/2019 - HORÁRIO: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, de 27 (Vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019

PEDIDO:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, solicitante dos produtos a serem entregues.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	RS UNIT	TOTAL
2	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM C/1KG.FARDO C/30KG	IDEAL	KG	450	R\$ 2,30	R\$ 1.035,00
3	ALHO PURO EM PASTA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 290G.	GARLIC	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00

7	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM C/1KG FARDOS C/30KG	BOM MARANHENSE	KG	380	R\$ 2,60	R\$ 988,00
11	BISCOITO AGUA E SAL TIPO CREAM CREAMER 400G CX C/8KG	TRIGOLINO	und	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
12	BISCOITO DOCE 400GR	TRIGOLINO	und	120	R\$ 2,88	R\$ 345,60
14	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA 500GR CX C/20 PACOTE	RANCHEIRO	und	140	R\$ 4,00	R\$ 560,00
24	COCO SECO RALADO EM FLOCOS EMBALAGEM DE CONTENDO 100G.	BOM COCO	UND	140	R\$ 2,00	R\$ 280,00
27	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ 190 G, CX C/24UND.	BONARE	UND	140	R\$ 1,35	R\$ 189,00
31	FLOÇÃO DE ARROZ, EMBALAGEM C/ 500GR FARDOS C/10 KG	KIFLOÇÃO	UND	240	R\$ 1,30	R\$ 312,00
32	FLOÇÃO DE MILHO, EMBALAGEM C/ 500GR FARDOS C/20 KG	KIFLOÇÃO	UND	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
33	FRANGO INTEIRO CONGELADO, EMBALADOS SEPARADAMENTE E REFRIGERADOS A -5°C	MARINGA	KG	550	R\$ 7,00	R\$ 3.850,00
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM C/200GR.	SOL	UND	1500	R\$ 4,15	R\$ 6.225,00
47	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET C/ 900ML.	ABC	UND	60	R\$ 4,03	R\$ 241,80
55	SARDINHA AO MOLHO EMBALAGEM DE 250 GR	COQUEIRO	UND	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
56	SARDINHA AO OLEO EMBALAGEM DE 250 GR	COQUEIRO	UND	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
TOTAL COMPRA						R\$ 21.126,40

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues Diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições,

defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

PRAZO DE ENTREGA e LOCAL

O PRAZO de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será Diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERENCIA do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019** que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

DO ENVIO A EMPRESA:

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Capinzal do Norte (MA), 26 de abril 2019.

Secretaria de Finanças, Tributaria e Planejamento

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Portaria nº 004/2017

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: 1ea4c43fa7f8bc4b68088e459c65e0d8

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO -PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, informa a todos que o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 004.08032019.13.00012019, resultante do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019, divulgado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM) na edição Nº 2053, segunda-feira, 18 de março de 2019, página 05, onde LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 384.271,18 (Trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais

e dezoito centavos), LEIA-SE: R\$ 384.157,29 (Trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). As demais informações estão corretas.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: e9c9d0d6d5b04624434c93c4e9ad2bb1

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, informa a todos que o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.08032019.13.00012019, resultante do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019, divulgado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM) na edição Nº 2053, segunda-feira, 18 de março de 2019, página 05, onde LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 569.428,56 (Quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), LEIA-SE: R\$ 569.105,53 (Quinhentos e sessenta e nove mil, cento e cinco reais e cinquenta e três centavos). As demais informações estão corretas.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 401ea996fb180f7a1b6d9c9ffe99e916

ORDEM DE FORNECIMENTO- PREGÃO PRESENCIAL: Nº004/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ORDEM DE FORNECIMENTO nº 13.0042019.2604.001

CAPINZAL DO NORTE (MA) 26 DE ABRIL DE 2019.

À EMPRESA:

MH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA RIO PINDARÉ, Nº 01, QUADRA 07, BAIRRO ILHINHA
SÃO LUÍS - MA

CNPJ: 32.072.706/0001-55 I.E.: 125831170

PRÉAMBULO

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, os termos ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 e CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.29032019.13.0042019 consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZA-SE o FORNECIMENTO** dos materiais, conforme discriminados abaixo, obedecendo o prazo estabelecido no Edital e Termo de Referência, que segue transcrito abaixo, o qual sua entrega deverá ser feita de forma única, conforme o que segue nesta ordem de fornecimento, obedecendo os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, vencido pela empresa.

OBJETO:

Gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar

REFERENCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 02.1802.0001/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 13/03/2019 - HORÁRIO: 10:00 HORAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, de 27 (Vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019

PEDIDO:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, solicitante dos produtos a serem entregues.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	RS UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, C/400G,8KG	ITALAC	UND	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
6	AMIDO DE MILHO 200GR	MAISENA	und	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
16	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA TIPO MOIDA, EMBALAGEM C/500GR	FORTBOI	und	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
22	CEREAL A BASE DE FLOCOS DE CEREIAS PRE-COZIDOS EMBALAGEM PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 230G	MARATA	UND	48	R\$ 3,50	R\$ 168,00
23	CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, EMBALAGEM PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 230G.	MARATA	UND	48	R\$ 3,40	R\$ 163,20
44	MELANCIA TIPO FORRAGEIRA	IGARASHI	KG	350	R\$ 1,00	R\$ 350,00
54	SAL IODATO	VENEZA	KG	30	R\$ 0,70	R\$ 21,00
TOTAL COMPRA						R\$ 4.826,20

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições,

defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

PRAZO DE ENTREGA e LOCAL

O PRAZO de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será Diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERENCIA do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019** que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

DO ENVIO A EMPRESA:

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Capinzal do Norte (MA), 26 de abril 2019.

Secretaria de Finanças e Planejamento

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Portaria nº 004/2017

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: 4578417e9f842a2ea191b1fcf42dc4a0

ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ORDEM DE FORNECIMENTO nº 13.0042019.2604.003

CAPINZAL DO NORTE (MA) 26 DE ABRIL DE 2019.

À EMPRESA:

A.C.S. CATANHO

AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 216, LOJA 93, JOÃO PAULO, SÃO LUÍS - MA

CNPJ: 02.144.866/0001-00, I.E.: 12160048-3

PRÉAMBULO

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, os termo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 e CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.29032019.13.0042019 consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZA-SE o FORNECIMENTO** dos materiais, conforme discriminados abaixo, obedecendo o prazo estabelecido no Edital e Termo de Referência, que segue transcrito abaixo, o qual sua entrega deverá ser feita de forma única, conforme o que segue nesta ordem de fornecimento, obedecendo os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, vencido pela empresa.

OBJETO:

Gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar

REFERENCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.1802.0001/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 13/03/2019 - HORÁRIO: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, de 27 (Vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019

PEDIDO:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, solicitante dos produtos a serem entregues.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	R\$ UNIT	TOTAL
25	CORANTE DE PACOTE 1KG	SINHA	UND	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
39	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM C/500G.	SANTA CLARA	UND	700	R\$ 1,90	R\$ 1.330,00
TOTAL COMPRA						R\$ 1.398,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente

pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

PRAZO DE ENTREGA e LOCAL

O PRAZO de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERENCIA do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019** que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

DO ENVIO A EMPRESA:

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Capinzal do Norte (MA), 26 de abril 2019.

Secretaria de Finanças e Planejamento

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Portaria nº 004/2017

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: ae9a17e9dee8f8f7bd224236c1ea68f7

ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ORDEM DE FORNECIMENTO nº 13.0042019.2604.004

CAPINZAL DO NORTE (MA) 26 DE ABRIL DE 2019.

À EMPRESA:

J. L. SARAIVA - ME

PARADA DO BOM JESUS, Nº 22A, ZONA RURAL

LIMA CAMPOS - MA

CNPJ: 28.634.060/0001/85

I.E.: 125407815

PRÊAMBULO

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, os termos ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 e CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.29032019.13.0042019 consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZA-SE o FORNECIMENTO** dos materiais, conforme discriminados abaixo, obedecendo o prazo estabelecido no Edital e Termo de Referência, que segue transcrito abaixo, o qual sua entrega deverá ser feita de forma única, conforme o que segue nesta ordem de fornecimento, obedecendo os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, vencido pela empresa.

OBJETO:

Gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar

REFERENCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.1802.0001/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 13/03/2019 - HORÁRIO: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, de 27 (Vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019

PEDIDO:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, solicitante dos produtos a serem entregues.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	RS UNIT	TOTAL
34	GOMA DE TAPIOCA	PINDUCA	KG	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
43	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM C/250G	PURO SABOR	und	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50
60	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM C/500ML	GOTA	UND	36	R\$ 1,40	R\$ 50,40
TOTAL COMPRA						R\$ 484,90

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues Diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será

comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada. No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

PRAZO DE ENTREGA e LOCAL

O PRAZO de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será Diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE

FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERENCIA do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019** que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

DO ENVIO A EMPRESA:

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Capinzal do Norte (MA), 26 de abril 2019.

Secretaria de Finanças e Planejamento

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Portaria nº 004/2017

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: c28b323855868e2c530c991f4a9e69a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

LEI Nº 439/2012, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

LEI Nº 439/2012, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

Cria cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Comtute a Endemias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, Sr. JOÃO ALBERTO MARTINS SILVA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Em atendimento ao disposto nos parágrafos 42 e 5" do art. 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Federal n° 11.350, de 5 de outubro de 2006, ficam criados na estrutura funcionai da Administração direta do Poder Executivo Municipal, vinculados às atividades de Saúde, os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, destinados ao cumprimento das atribuições definidas nesta Lei, exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS.

§ 1 - Os ocupantes dos cargos públicos de Agente Corou o de Saúde e Agente de Combate a Endemias submetem-se ao regime jurídico estabelecido pelo Regin'e i-estatutário e ao Regime de Previdência próprio do Município e na sua ausência ao Regime Geral de Previdência Social, sendo-lhes aplicada a legislação pertinente aos servidores públicos efetivos integrantes da estrutura funcional da Administração Direta do Poder Executivo, especialmente o disposto na Lei n° 1.072, de 10 de julho de 2009, inclusive em relação, no que couber, à matéria disciplinar,

§2 - Os ocupantes dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, cujo nível de escolaridade seja o ensino médio completo, serão admitidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme dispuser o regulamento desta Lei e demais leis

pertinentes aos servidores públicos.

§3 - A jornada de trabalho diária dos ocupantes dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde é de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, ou, no caso de expediente

continuado, de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§ 4 - A jornada de trabalho diária dos ocupantes dos cargos públicos de Agente de Combate a Endemias é de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§ 5 - A remuneração base atribuída ao cargo de Agente Comunitário de Saúde corresponde ao valor total do incentivo financeiro repassado ao Município, por cada agente, pela União Federal, para esta finalidade, excluindo-se os gastos com insumos e outras despesas, sem prejuízo de acréscimo a título de adicionais, gratificações, indenizações ou qualquer outro benefício atribuído em favor dos servidores da categoria.

§6 - A remuneração base atribuída ao cargo de Agente de Combate a Endemias corresponde ao valor total do incentivo financeiro repassado ao Município, por cada agente, pela União Federal, excluindo-se os gastos com insumos e outras despesas, sem prejuízo de acréscimos a título de adicionais, gratificações, indenizações ou outro qualquer benefício atribuído em favor dos servidores da categoria,

§ 7 - Ficam criados cargos públicos municipais de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º - Além das exigências previstas no art. 19 desta Lei, o candidato ao cargo público de Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos'

— residir na área da comunidade em que virá atuar desde a data da posse no cargo do concurso público;

II — haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;

III — ter cursado o 20 grau completo;

Art. 3º - Os candidatos aos cargos públicos de Agentes de Combate a Endemias deverão obrigatoriamente residir no Município de Carolina MA.

Art. 4º - As atribuições do ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, considerado como cargo de natureza técnica, sem prejuízo de outras a serem definidas no regulamento desta Lei, desenvolvidas em conformidade com as normas técnicas de Saúde e de segurança pertinentes com as diretrizes do SUS e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, consistem em:

I — utilização de instrumentos para diagnósticos demográfico e Sócio-Cultural da comunidade;

II — promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III — registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV — estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V - realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à saúde;

VI - participações em ações que fortaleçam elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Art. 5º - As atribuições do ocupante do cargo público de Agente de Combate a Endemias, sem prejuízo de outras a serem definidas no regulamento desta Lei, desenvolvidas em conformidade com as normas técnicas de saúde e de segurança pertinentes, com as diretrizes do SUS e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, consistem em;

I — atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde;

II — discernimento e execução das atividades dos programas de controle de zoonoses;

III - pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações ;

IV - vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações;

V - remoção e/ou eliminação de recipientes com focos ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações;

VI — manuseio e operação de equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas;

VII — aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações;

VIII - execução de guarda, alimentação, captura, remoção, coleta de sangue e eutanásia de animais;

IX - orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores;

X - participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social;

XI - participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida;

Art. 6º - Compete à Secretaria Municipal de Saúde a definição da área geográfica de atuação dos ocupantes dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º - Os profissionais que na data de publicação desta Lei, exerçam atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, prestando serviços sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, não investidos em emprego ou cargo público, poderão permanecer no exercício destas atividades até que seja concluído o procedimento de efetivação previsto nesta Lei, permanecendo, então, somente aqueles que preencham os requisitos constitucionais e legais para a admissão, em caráter efetivo, no serviço público municipal.

§. 1º - Excluem-se da regra do caput deste artigo: • os profissionais em exercício das atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias que se submeteram a processo seletivo público autorizado e supervisionado pela Administração Direta do Poder Executivo até a data da edição da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, conforme rol a ser publicado por ocasião da expedição, pelo chefe do Poder Executivo, do ato de admissão em caráter efetivo.

§2 - Os profissionais referidos no § 12 deste artigo poderão ser investidos nos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias criados nesta Lei.

§ 3 - Fica instituída Comissão Especial, a ser criada por ato do Poder Executivo, em até trinta (trinta) dias contados a partir da vigência desta Lei, da qual obrigatoriamente participem: 01 (um) representantes da Secretaria Municipal de Saúde; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração; 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município ou da Assessoria Jurídica ; 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde; 01 (um) representante do Poder Sindical dos ACS's (Agentes Comunitários de Saúde); 01 (um) representante do Sindicato dos ACE's (Agentes de Combate a Endemias); e 01 (um) representante do Poder Legislativo, todos com seus respectivos Suplentes, comissão, esta que emitirá seu posicionamento sobre o preenchimento dos requisitos necessários para a admissão, em caráter efetivo, independentemente de novo processo seletivo público, na forma de Parecer Conclusivo e, em seguida, submeterá o assunto à decisão final do Chefe do Poder Executivo.

§ 4 - Não se aplica a exigência de escolaridade a que se refere o 22 do art. 12 desta Lei aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, desde que hajam se submetido a processo seletivo autorizado e supervisionado pela Administração Direta do Poder Executivo até a data da edição da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 8º - Ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate a Endemias em exercício, será assegurado os mesmos direitos e garantias atribuídos aos demais servidores submetidos ao regime estatutário do Município.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2012.

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: f292542b6206c136fad6f8416d1f7aaf

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019/SEMED

TERMO DE RA TÍFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019/SEMED

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação N.º. 29/2019/CPL, Parecer Jurídico N.º. 45/2019/ASSEJUR, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº DO PROCESSO; Processo Administrativo N.º. 96/2019/SEMED OBJETO: contratação de uma empresa especializada para a aquisição de Colchões a fim de atender as necessidades das novas creches do município de Colinas - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/SEMED. CONTRATADA (EMPRESA): D P DE SOUZA E CIA LTDA-ME CNPJ N" 23.177.673/0001-17 VALOR: R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais) Colinas (Ma), 11 de Março de 2019. MARIA DO SOCORRO!BmBA TORRES Secretária Municipal d&Bducação/SEMED

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: aebfd622dcc48157fa864f8e32e294c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

A Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna público a dispensa de licitação a **contratação de empresa do ramo para ministrar Curso de Formação Continuada para os profissionais da Educação da rede municipal de ensino, neste município de fortaleza dos Nogueiras-Ma.**

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A matéria vista no art. 24 da Lei nº 8.666/93 dispõe sobre as hipóteses de Dispensa de Licitação ou Contratação Direta, onde a Administração pode contratar diretamente sem ter que se submeter ao protocolo das modalidades tradicionais e recomendadas.

Nesse prisma, o Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 promove-se por tratar de procedimento de dispensa de licitação quando a Administração Pública efetua compra cujo o valor não exceda o mínimo o mínimo permitido por lei.

A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II e art. 26 caput e inciso II do § único, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93, estabelece o seguinte:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Cabe ressaltar, que a dispensa em relação ao valor encontra-se estribo no princípio da economicidade, cujo teor e conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com os procedimentos e as vantagens a serem auferidas com a realização do processo licitatório ou seja a realização de procedimento licitatório passa a ser desproporcional com o valor da contratação do bem em questão.

Neste caso, por oportuno observar, que em respeito ao princípio da legalidade, em casos similares recomenda-se a cotação de preços junto a pelo menos três empresas fornecedoras dos referidos produtos.

3. DO PREÇO

O preço desta aquisição é **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme orçamento cedido pela empresa, **BENILDE MARIA MIRANDA DA SILVA EIRELI**, CNPJ: **29.776.095/0001-11**, localizada na Rua Isaac Martins, 146, letra A - centro - Balsas/MA.

4. DAS EXIGENCIAS

A empresa atendeu ao solicitado por este termo, apresentando as documentações de regularidade fiscal e jurídica, sendo:

- Certidão de FGTS;
- Certidão Conjunta da Receita Federal, incluindo as obrigações sociais INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- < >

RG E CPF dos proprietários.

5. DA CONCLUSÃO

De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 25 de abril de 2019.

GRACILENE BARROS MACÊDO - PRESIDENTE DA CPL
DECRETO Nº 002/2019

JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO - MEMBRO DA CPL
DECRETO Nº 002/2019

ARLENE TEIXEIRA DE SÁ - MEMBRO DA CPL
DECRETO Nº 002/2019

• DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

1. Processo nº 005/2019

Objeto: Contratação de empresa do ramo para ministrar Curso de Formação Continuada para os profissionais da Educação da rede municipal de ensino, neste município de fortaleza dos Nogueiras-Ma.

2. Contratado (a): BENILDE MARIA MIRANDA DA SILVA EIRELI, CNPJ: **29.776.095/0001-11**, localizada na Rua Isaac Martins, 146, letra A - centro - Balsas/MA.

3. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente os interesses na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICAM a decisão exarada no Termo de Dispensa de acordo com os seus próprios

fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa e de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 25 de abril de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 15863b267681b6484509fc3ce6b0242b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2019**

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação da Chamada Pública nº 001/2019, que tem por objeto da presente Chamada Pública é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer/MA.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor dos fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção na forma de fornecedores de grupos Informais, com Valor Total Registrado de **R\$ 183.086,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E OITENTA E SEIS REAIS)**, conforme indicado abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	146.452.033-04	SDW0146452033041903180928		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1-Carne bovina c/ osso	KG	430	Rs 13,00	Rs 5.590,00
2-Carne bovina s/ osso	KG	800	Rs 18,00	Rs 14.400,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
GÉRIO XAVIER DE ALENCAR	957.012.223-49	SDW0180486173150611171125		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Abacaxi	UND	500	Rs 3,50	Rs 1.750,00
2- Banana da terra	UND	600	Rs 4,50	Rs 2.700,00
3- Batata doce	KG	100	Rs 4,00	Rs 400,00
4- Farinha de mandioca branca	KG	200	Rs 6,85	Rs 1.370,00
5- Farinha de puba	KG	200	Rs 7,30	Rs 1.460,00
6- Farinha de tapioca (em goma)	KG	200	Rs 6,80	Rs 1.360,00
7- Inhame	KG	50	Rs 6,50	Rs 325,00
8- Limão	KG	100	Rs 3,50	Rs 350,00
9- Macaxeira	KG	100	Rs 3,40	Rs 340,00
10- Manga	KG	200	Rs 3,74	Rs 748,00
11- Melancia	KG	500	Rs 2,50	Rs 1.250,00
12- Pimenta de cheiro	KG	50	Rs 4,00	Rs 200,00
13- Pimentão verde	UND	100	Rs 0,90	Rs 90,00
14- Tomate	KG	600	Rs 5,00	Rs 3.000,00
15- Cebola	KG	200	Rs 5,00	Rs 1.000,00
16- Batata	KG	200	Rs 6,50	Rs 1.300,00
17- Beterraba	KG	100	Rs 5,00	Rs 500,00
18- Cenoura	KG	100	Rs 5,50	Rs 550,00
19- Ovo de galinha	CARTELA	100	Rs 12,00	Rs 1.200,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
GILCLENE SILVA DOS SANTOS SOUSA	014.673.813-65	SDW0014673813650102171035		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Frango	KG	1.800	Rs 11,00	Rs 19.800,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
GILCIVAN SILVA DOS SANTOS	602.801.263-79	SDW0602801263791904170846		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Frango	KG	1.800	Rs 11,00	Rs 19.800,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
MANOEL GRACIA ALVES XAVIER	180.486.173-15	SDW0180486173150611171125		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Abacaxi	UND	500	Rs 3,50	Rs 1.750,00
2- Banana da terra	UND	600	Rs 4,50	Rs 2.700,00

3- Batata doce	KG	100	Rs 4,00	Rs 400,00
4- Farinha de mandioca branca	KG	200	Rs 6,85	Rs 1.370,00
5- Farinha de puba	KG	200	Rs 7,30	Rs 1.460,00
6- Farinha de tapioca (em goma)	KG	200	Rs 6,80	Rs 1.360,00
7- Inhame	KG	50	Rs 6,50	Rs 325,00
8- Limão	KG	100	Rs 3,50	Rs 350,00
9- Macaxeira	KG	100	Rs 3,40	Rs 340,00
10- Manga	KG	200	Rs 3,74	Rs 748,00
11- Melancia	KG	500	Rs 2,50	Rs 1.250,00
12- Pimenta de cheiro	KG	50	Rs 4,00	Rs 200,00
13- Pimentão verde	UND	100	Rs 0,90	Rs 90,00
14- Tomate	KG	600	Rs 5,00	Rs 3.000,00
15- Cebola	KG	200	Rs 5,00	Rs 1.000,00
16- Batata	KG	200	Rs 6,50	Rs 1.300,00
17- Beterraba	KG	100	Rs 5,00	Rs 500,00
18- Cenoura	KG	100	Rs 5,50	Rs 550,00
19- Ovo de galinha	CARTELA	100	Rs 12,00	Rs 1.200,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
MARIA NEIDE MOREIRA TAVARES	690.248.803-78	SDW0690248803780505160232		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Polpa de fruta de acerola	KG	300	Rs 7,50	Rs 2.250,00
2- Polpa de fruta de goiaba	KG	300	Rs 8,00	Rs 2.400,00
3- Polpa de fruta de manga	KG	300	Rs 6,50	Rs 1.950,00
4- Polpa de fruta de maracujá	KG	300	Rs 9,50	Rs 2.850,00
5- Polpa de fruta de tamarindo	KG	300	Rs 7,50	Rs 2.250,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
RAIMUNDO NONATO CARVALHO LIMA	134.873.453-15	SDW0134873453151306171011		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Carne bovina c/ osso	KG	430	Rs 13,00	Rs 5.590,00
2- Carne bovina s/ osso	KG	800	Rs 18,00	Rs 14.400,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JASSON FABIO LIMA PEREIRA	006.715.363-11	SDW0006715363112002171005		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Abóbora	KG	400	Rs 2,80	Rs 1.120,00
2- Alfaca crespa	Maço	250	Rs 2,50	Rs 625,00
3- Cheiro verde	Maço	250	Rs 2,50	Rs 625,00
4- Mamão	KG	600	Rs 3,00	Rs 1.800,00
5- Pepino	KG	200	Rs 3,00	Rs 600,00
6- Couve	Maço	100	Rs 3,00	Rs 300,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JOAQUIM BATISTA DA CRUZ NETO	842.549.553-91	SDW0842549553910510171134		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Carne bovina c/ osso	KG	430	Rs 13,00	Rs 5.590,00
2- Carne bovina s/ osso	KG	800	Rs 18,00	Rs 14.400,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JOSE RIBAMAR VIEIRA DOS SANTOS	942.260.673-04	SDW0942260673041903180947		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Carne bovina c/ osso	KG	430	Rs 13,00	Rs 5.590,00
2- Carne bovina s/ osso	KG	800	Rs 18,00	Rs 14.400,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JOSIBERTO LIMA PEREIRA	476.305.903-34	SDW0476305903341903180959		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Cheiro-verde	Maço	250	Rs 2,50	Rs 625,00
2- Alfaca	Maço	250	Rs 2,50	Rs 625,00
3- Vinagreira	Maço	400	Rs 2,50	Rs 1.000,00
4- Couve	Maço	100	Rs 3,00	Rs 300,00
5- Maxixe	KG	200	Rs 4,50	Rs 900,00
6- Pepino	KG	200	Rs 3,00	Rs 600,00
7- Abóbora	KG	400	Rs 2,80	Rs 1.120,00
8- Mamão	KG	600	Rs 3,00	Rs 1.800,00

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 82e2e8d90cf78165912faf9358f7b32e

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, Sr. **MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 402/2017, de 06 de novembro de 2017, apresenta a Vossa Senhoria o relatório referente à Chamada Pública nº. **001/2019**, para **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 038/2009 de 16/07/2009 (FNDE).**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio de Licitação reuniram-se às

14:00 horas do dia **12/03/2019**, com o fim de julgar as propostas do licitante que atendeu a Chamada Pública em pauta. Feito o mapa apuração dos preços e negociação, a CPL apontou como vencedores os seguintes Produtores Rurais, conforme indicado abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	146.452.033-04	SDW0146452033041903180928		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Carne bovina c/ osso	KG	430	RS 13,00	RS 5.590,00
2- Carne bovina s/ osso	KG	800	RS 18,00	RS 14.400,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
GERIO XAVIER DE ALENCAR	957.012.223-49	SDW0180486173150611171125		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Abacaxi	UND	500	RS 3,50	RS 1.750,00
2- Banana da terra	UND	600	RS 4,50	RS 2.700,00
3- Batata doce	KG	100	RS 4,00	RS 400,00
4- Farinha de mandioca branca	KG	200	RS 6,85	RS 1.370,00
5- Farinha de puba	KG	200	RS 7,30	RS 1.460,00
6- Farinha de tapioca (em goma)	KG	200	RS 6,80	RS 1.360,00
7- Inhame	KG	50	RS 6,50	RS 325,00
8- Limão	KG	100	RS 3,50	RS 350,00
9- Macaxeira	KG	100	RS 3,40	RS 340,00
10- Manga	KG	200	RS 3,74	RS 748,00
11- Melancia	KG	500	RS 2,50	RS 1.250,00
12- Pimenta de cheiro	KG	50	RS 4,00	RS 200,00
13- Pimentão verde	UND	100	RS 0,90	RS 90,00
14- Tomate	KG	600	RS 5,00	RS 3.000,00
15- Cebola	KG	200	RS 5,00	RS 1.000,00
16- Batata	KG	200	RS 6,50	RS 1.300,00
17- Beterraba	KG	100	RS 5,00	RS 500,00
18- Cenoura	KG	100	RS 5,50	RS 550,00
19- Ovo de galinha	CARTELA	100	RS 12,00	RS 1.200,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
GILCIENE SILVA DOS SANTOS SOUSA	014.673.813-65	SDW0014673813650102171035		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Frango	KG	1.800	RS 11,00	RS 19.800,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
GILCIVAN SILVA DOS SANTOS	602.801.263-79	SDW0602801263791904170846		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
2- Frango	KG	1.800	RS 11,00	RS 19.800,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
MANOEL GRACIA ALVES XAVIER	180.486.173-15	SDW0180486173150611171125		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Abacaxi	UND	500	RS 3,50	RS 1.750,00
2- Banana da terra	UND	600	RS 4,50	RS 2.700,00
3- Batata doce	KG	100	RS 4,00	RS 400,00
4- Farinha de mandioca branca	KG	200	RS 6,85	RS 1.370,00
5- Farinha de puba	KG	200	RS 7,30	RS 1.460,00
6- Farinha de tapioca (em goma)	KG	200	RS 6,80	RS 1.360,00
7- Inhame	KG	50	RS 6,50	RS 325,00
8- Limão	KG	100	RS 3,50	RS 350,00
9- Macaxeira	KG	100	RS 3,40	RS 340,00
10- Manga	KG	200	RS 3,74	RS 748,00
11- Melancia	KG	500	RS 2,50	RS 1.250,00
12- Pimenta de cheiro	KG	50	RS 4,00	RS 200,00
13- Pimentão verde	UND	100	RS 0,90	RS 90,00
14- Tomate	KG	600	RS 5,00	RS 3.000,00
15- Cebola	KG	200	RS 5,00	RS 1.000,00
16- Batata	KG	200	RS 6,50	RS 1.300,00
17- Beterraba	KG	100	RS 5,00	RS 500,00
18- Cenoura	KG	100	RS 5,50	RS 550,00
19- Ovo de galinha	CARTELA	100	RS 12,00	RS 1.200,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
MARIA NEIDE MOREIRA TAVARES	690.248.803-78	SDW0690248803780505160232		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Polpa de fruta de acerola	KG	300	RS 7,50	RS 2.250,00
2- Polpa de fruta de goiaba	KG	300	RS 8,00	RS 2.400,00
3- Polpa de fruta de manga	KG	300	RS 6,50	RS 1.950,00
4- Polpa de fruta de maracujá	KG	300	RS 9,50	RS 2.850,00
5- Polpa de fruta de tamarindo	KG	300	RS 7,50	RS 2.250,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
RAIMUNDO NONATO CARVALHO LIMA	134.873.453-15	SDW0134873453151306171011		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Carne bovina c/ osso	KG	430	RS 13,00	RS 5.590,00
2- Carne bovina s/ osso	KG	800	RS 18,00	RS 14.400,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JASSON FABIO LIMA PEREIRA	006.715.363-11	SDW0006715363112002171005		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Abóbora	KG	400	RS 2,80	RS 1.120,00
2- Alface crespa	Maço	250	RS 2,50	RS 625,00
3- Cheiro verde	Maço	250	RS 2,50	RS 625,00
4- Mamão	KG	600	RS 3,00	RS 1.800,00
5- Pepino	KG	200	RS 3,00	RS 600,00
6- Couve	Maço	100	RS 3,00	RS 300,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JOAQUIM BATISTA DA CRUZ NETO	842.549.553-91	SDW0842549553910510171134		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Carne bovina c/ osso	KG	430	RS 13,00	RS 5.590,00
2- Carne bovina s/ osso	KG	800	RS 18,00	RS 14.400,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DOS SANTOS	942.260.673-04	SDW0942260673041903180947		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Carne bovina c/ osso	KG	430	RS 13,00	RS 5.590,00
2- Carne bovina s/ osso	KG	800	RS 18,00	RS 14.400,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
IOSIBERTO LIMA PEREIRA	476.305.903-34	SDW0476305903341903180959		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1- Cheiro-verde	Maço	250	RS 2,50	RS 625,00
2- Alface	Maço	250	RS 2,50	RS 625,00
3- Vinagreira	Maço	400	RS 2,50	RS 1.000,00
4- Couve	Maço	100	RS 3,00	RS 300,00
5- Maxixe	KG	200	RS 4,50	RS 900,00
6- Pepino	KG	200	RS 3,00	RS 600,00
7- Abóbora	KG	400	RS 2,80	RS 1.120,00
8- Mamão	KG	600	RS 3,00	RS 1.800,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Governador Archer/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Governador Archer - MA, em 12 de Março de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Port. nº. 402/2017 - GP

LUCYAUREA DA SILVA MOTA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

ROGÉRIO RODRIGUES LISBOA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO

Código identificador: 4dcedec823a73e7f2339568048a8bd39

ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 002/2019

NA EDIÇÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2019 *ANO V* Nº 2076, PAGINA DE Nº 20.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, Sr. MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 402/2017, de 06 de novembro de 2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 44/2017, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28012019-0002, que deu origem à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos e material hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Governador Archer/MA, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica os itens as empresas MARCIO G. A. JALES-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.757.465/0001-33, NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.337.573/0001-07, MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.973.504/0001-07, conforme indicado



abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

MARCIO G. A. JALES-ME, itens:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADRENALINA INJ. C/100 AMP.	HIPOLABOR	CX	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
8	ATROPINA 0,25MG C/240 AMP.	FARMACE	CX	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
9	BROMOPRIDA 5MG C/50 AMP. 2ML	HIPOLABOR	CX	70	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
12	CEFALOTINA 1G C/50 FR.	TEUTO	CX	35	R\$ 425,00	R\$ 14.875,00
13	CEFTRIAXONA 1G C/50 FR.	TEUTO	CX	35	R\$ 550,00	R\$ 19.250,00
19	COMPLEXO B C/100AMP.2ML	HYPOFARMA	CX	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
20	DEXAMETASONA 4MG C/120 AMP.2,5ML	FARMACE	CX	100	R\$ 207,00	R\$ 20.700,00
21	DICLOFENACO SOD.75MG C/100 AMP.3ML	FARMACE	CX	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
22	DIPIRONA SODICA 500MG C/120AMP.2ML	FARMACE	CX	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
23	DOBUTAMINA 250MG C/10 AMP.20ML	U. QUIMICA	CX	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
25	ETILEFRIL 10MG C/6 AMP.1ML EFORTIL	U. QUIMICA	CX	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
26	ERGOMETRIN 0,2MG C/50 AMP.1ML	U. QUIMICA	CX	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
30	GENTAMICINA 80MG C/100AMP.2ML	SANTISA	CX	40	R\$ 122,00	R\$ 4.880,00
33	Hidro cortisona 100mg Inj. c/50 frs	TEUTO	CX	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
34	Hidro cortisona 500mg Inj. c/50 frs	TEUTO	CX	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
35	HIOSCINA COMPOSTA C/120AMP.5ML	FARMACE	CX	80	R\$ 205,00	R\$ 16.400,00
37	IMUNOGLOBULINA 300MCG 01 SER.02ML RHOPHYLAC	ABBOT	UND	25	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00
39	LIDOCAINA 2% S/V C/25 FR.20ML	HIPOLABOR	CX	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
40	METOCLOPRAMIDA 10MG AMP.2ML	FARMACE	UND	3500	R\$ 0,70	R\$ 2.450,00
44	OXACILINA 500MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
46	PENICILINA 1200MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00
47	PENICILINA 400MG C/100FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 540,00	R\$ 13.500,00
49	PENICILINA 600MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
51	RANITIDINA 25MG C/120AMP.2ML	FARMACE	CX	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FARMACE	UND	11000	R\$ 5,28	R\$ 58.080,00
54	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	UND	9000	R\$ 5,35	R\$ 48.150,00
56	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 5,56	R\$ 22.240,00
57	TRANSAMIN 50MG C/5 AMP.5ML	HIPOLABOR	CX	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
58	VITAMINA C 500MG C/100AMP.5ML	FARMACE	CX	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
					R\$ 360.850,00	
LOTE 02 - MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNID.	THEOTO	PCT	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UNID.	PROCARE	CX	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
6	AGULHA DESC.25X8 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
7	AGULHA DESC.25X7 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
8	AGULHA DESC.40X12 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
9	ALCOOL 70% 1000ML	VICFARMA	LT	1200	R\$ 7,10	R\$ 8.520,00

12	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS	ONCALL PUS	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
13	APARELHO DE PRES.C/EST.	INCOTERM	UND	50	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
14	ATADURA DE CREPE 15CM C/12UD.13FIOS	REAL MINAS	PCT	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
16	BISTURI DESC N°24 C/CABO	WILTEX	UND	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
18	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS	EMBRAMAC	UND	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
24	CLAMP UMBILICAL	CIEX	UND	1500	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
27	COMPRESSA DE GAZE HID. 9FIOS C/500 UNID.	REAL MINAS	PCT	1500	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
29	EQUIPO MACRO C/INJ.LATERAL L2	SOLIDOR	UND	3500	R\$ 1,85	R\$ 6.475,00
30	EQUIPO MICROGOTAS L6	SOLIDOR	UND	800	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
31	ESCOVA 2% CLOREXIDINA 22ML	VICFARMA	UND	800	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00
32	ESPARADRAPO C/CAPA 10X4,5CM	PROCITEX	UND	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
33	ESPATULA DE AYRES C/100 UNID.	THEOTO	PCT	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
40	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 13FIOS	REAL MINAS	RL	150	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
41	TOUCA DESC. SOFONADA C/100 UNID.	EMBRAMAC	PCT	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
42	KIT OBSTETRICO -0-C/12 UNID.AG	SHALOM	CX	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
43	KIT PAPANICOLAUO GRANDE	KOLPLAST	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
44	KIT PAPANICOLAUO MEDIO	KOLPLAST	UND	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
46	LAMINA P/BISTURI NR24 C/100 UNID.	WILTEX	CX	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
48	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
49	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	MEDIX	CX	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
51	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	MEDIX	CX	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
53	MASCARA DESC.ELAST.TRIPLA C/50 UNID.	EMBRAMAC	PCT	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
55	NYLON 3-0 C/24 UNID.AG	SHALOM	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
56	NYLON 4-0 C/24 UNID.AG	SHALOM	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
60	SCALP 21G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
61	SCALP 23G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
62	SCALP 25G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
63	SCALP 27G	SOLIDOR	UND	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00
64	SERINGA DESC.10ML C/AG	PROCARE	und	25000	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
66	SERINGA DESC.20ML C/AG	PROCARE	und	25000	R\$ 0,78	R\$ 19.500,00
68	SERINGA DESC.5ML C/AG	PROCARE	und	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
69	SONDA ASP. TRAQUEAL N°10	MED SONDA	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
70	SONDA ASP. TRAQUEAL N°12	MED SONDA	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
71	SONDA ASP. TRAQUEAL N°08	MED SONDA	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
72	SONDA ASP. TRAQUEAL N°06	MED SONDA	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
73	SONDA DE FOLEY C/BALAO 2V.N°14	SOLIDOR	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
74	SONDA DE FOLEY C/BALAO 2V.N°16	SOLIDOR	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
75	SONDA NASOG. CURTA N°14	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
76	SONDA NASOG. CURTA N°16	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
77	SONDA NASOG. CURTA N°20	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
78	SONDA NASOG. LONGA N°08	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
79	SONDA NASOG. LONGA N°10	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
80	SONDA NASOG. LONGA N°12	MED SONDA	UND	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00

87	TIRAS DE GLICEMIA C/50 UNID.ON CALL PLUS	ONCALL PLUSS	CX	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
					R\$ 169.760,00	
LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AAS INF.C/1000 COMP.	SOBRAL	CX	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
2	ACIDO FOLICO 5MG C/500 COMP.	HIPOLABOR	CX	100	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
3	ALBENDAZOL 400MG C/100 COMP.	PRATTI	CX	25	R\$ 142,00	R\$ 3.550,00
5	AMOXICILINA SUSP.250MG 60ML HOSP.	PRATTI	UND	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
7	AZITROMICINA 500MG C/300 COMP.	PRATTI	CX	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
8	AZITROMICINA 600MG SUSP.15ML	PRATTI	UND	350	R\$ 8,30	R\$ 2.905,00
10	CEFALEXINA 500MG C/500 COMP.	MULTILAB	CX	50	R\$ 342,00	R\$ 17.100,00
11	CICLO 21 C/21 COMP.	U. QUIMICA	CX	250	R\$ 3,70	R\$ 925,00
12	COMPLEXO B C/500 COMP.	BELFAR	CX	50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
13	COMPLEXO B SUSP.100ML	BELFAR	UND	600	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
15	DEXAMETASONA ELIX.120ML SUSP.	SOBRAL	UND	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
16	DEXCLORFENIRAMINA SUSP.100ML HOSP.	FARMACE	UND	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
17	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	CIMED	UND	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
18	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
19	DIPIRONA GOTAS 10ML HOSP.	SOBRAL	UND	1500	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
22	FLUCONAZOL 150MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 234,00	R\$ 23.400,00
23	FUROSEMIDA 40MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
24	HIDROXIDO DE ALUM.SUSP.100ML HOSP.	FARMACE	UND	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
25	IBUPROFENO 300MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
27	IBUPROFENO 600MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	20	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00
30	METOCLOPRAMIDA 4MG GOTAS 10ML	HIPOLABOR	UND	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
33	NISTATINA CREME VAGINAL 50g	PRATTI	UND	1000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
34	METRONIDAZOL CREME VAG.50G HOSP.	PRATTI	UND	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
36	NISTATINA SUSP.50ML HOSP.	PRATTI	UND	250	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
38	PARACETAMOL GOTAS 10ML HOSP.	SOBRAL	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
39	PARACETAMOL 500MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
40	PENICILINA 1200MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
41	PENICILINA 600MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	10	R\$ 584,00	R\$ 5.840,00
43	PREDNISONA 5MG C/600 COMP.	PRATTI	CX	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
44	RANITIDINA 150MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
45	SALBUTAMOL 100MG AEROSOL SPRAY.	SANVAL	UND	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
51	SULFATO FERROSO 40MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
52	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	PRATTI	UND	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
54	CAPTROPRI 25MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
55	ENALAPRIL 10MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
56	ENALAPRIL 20MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	500	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
57	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
58	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
59	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/450 COMP.	PRATTI	CX	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
60	METFORMINA 500MG C/400 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
61	METFORMINA 850MG C/1000 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00

62	PROPRANOLOL 40MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
					R\$ 239.555,00	

Valor total de R\$ 901.096,43 (novecentos e um mil e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, itens:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	AGUA P/INJ. 100ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
6	AMPICILINA SODICA 500MG C/50 FR.	TEUTO	CX	15	R\$ 590,00	R\$ 8.850,00
7	ARGIROL COLIRIO OFT.5ML	ALLERGAN	FR	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
11	DESLANOSIDE 0,2MG C/50AMP.2ML CEDILANIDE	UNIÃO QUIMICA	CX	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
14	CIMETIDINA 300MG C/120 AMP.2ML	HYPOFARMA	CX	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
18	CLOREXIDINA 2% C/TENSOATIVO	RIOQUIMICA	UND	240	R\$ 33,00	R\$ 7.920,00
24	DOPAMINA 5MG C/50 AMP.10ML	HIPOLABOR	CX	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
27	FENOTEROL GOTAS 20ML HOSP.	PRATI DONADUZZI	FR	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
29	GENTAMICINA 40MG C/50 AMP.1ML	SANTISA	CX	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
42	NEOCAINA PESADA 0,50% C/40FR.20ML	CRISTALIA	CX	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
43	NOOTROPIL 200MG C/12 AMP.5ML	UCB	CX	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
45	OXITOCINA SUI C/50AMP.1ML	UNIÃO QUIMICA	CX	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
50	PROMETAZINA 50MG C/100 AMP.2ML	CRISTALIA	CX	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
55	SORO RINGER COM LACTADO	FARMACE	UND	4000	R\$ 6,20	R\$ 24.800,00
59	VITAMINA K 10MG C/50 AMP.1ML	HIPOLABOR	CX	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
					R\$ 67.530,00	
LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
10	ALCOOL 92,8%ET HIDRATADO 1000ML	NATHALIA	LT	180	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
15	ATADURA GESSADA 15CM C/20 UNID.	ORTOFLEX	CX	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
17	CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/50 UNID.	TEXCARE	PCT	150	R\$ 83,00	R\$ 12.450,00
19	CATGUT CROMADO -0- C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
20	CATGUT CROMADO 2-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
21	CATGUT CROMADO 3-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
22	CATGUT CROMADO 4-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
23	CATGUT SIMPLES 2-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
26	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LTS	GRANDESC	UND	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
28	CONECTOR MULTIVIAS 2VIAS C/CLAMP	SOLIDOR	UND	1500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
34	FILME P/RAIO X 18X24 C/100 UNID.	FUJIFILM	CX	18	R\$ 165,00	R\$ 2.970,00
35	FILME P/RAIO X 24X30 C/100 UNID.	FUJIFILM	CX	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
36	FILME P/RAIO X 30X40 C/100 UNID.	FUJIFILM	CX	24	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00
37	FILME P/RAIO X 35X35 C/100 UNID.	FUJIFILM	CX	24	R\$ 340,00	R\$ 8.160,00
38	FILME P/RAIO X 35X43 C/100 UNID.	FUJIFILM	CX	24	R\$ 418,00	R\$ 10.032,00
39	FIXADOR AUTOMATICO P/RX 38LT	FOTOQUIMICA	UND	24	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00
52	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	QUALITY EDIX	CX	250	R\$ 26,50	R\$ 6.625,00
58	REVELADOR AUTOMATICO P/RX 38LT	FOTOQUIMICA	UND	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
65	SERINGA DESC.1ML C/AG	SR	und	25000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
					R\$ 105.492,00	

LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
6	AMOXICILINA 500MG C/840 COMP.	PRATI DONADUZZI	CX	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
9	CEFALEXINA SUSP.60ML HOSP.	TEUTO	UND	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
14	DEXAMETASONA CREME 10G HOSP.	PRATI DONADUZZI	UND	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
20	ERITROMICINA 500MG C/420 COMP.	PRATI DONADUZZI	CX	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
21	ERITROMICINA 25MG/ML SUSP.60ML	PRATI DONADUZZI	UND	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
26	IBUPROFENO 50MG GOTAS 30ML	NATULAB	UND	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
29	METILDOPA 500MG C/500 COMP.	SANVAL	CX	20	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00
32	METRONIDAZOL SUSP.80ML HOSP.	BELPAR	UND	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
42	PREDNISONA 20MG C/600 COMP.	SANVAL	CX	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
46	SINVASTATINA 20MG C/500 COMP.	SANVAL	CX	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
48	SORO P/REIDRATAÇÃO ORAL C/50 ENV.	NATULAB	CX	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
					R\$ 35.490,00	

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	AGUA P/INJ. 500ML SIST.FECHA DO	FARMACE	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
4	AMIODARON A 50MG C/100 AMP.3ML	N.C	CX	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
5	AMPICILINA SODICA 1G C/100 FR.	TEUTO	CX	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
10	NEOCAINA PESADA 0,50% C/40FR.20ML	U.QUIMICA	CX	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
15	CLORANFENICOL 1G C/50 FR.GEN	BLAUSIEGEL	CX	15	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
16	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	FARMACE	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00

17	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	FARMACE	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
27	FENOTEROL GOTAS 20ML HOSP.	N.C	FR	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
28	FUROSEMID A 10MG C/60 AMP.2ML	SANTISA	CX	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
31	GLICOSE 25% 10ML	FARMACE	UND	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
32	GLICOSE 50% 10ML	FARMACE	UND	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
36	HIOSCINA SIMPLES C/100 AMP.1ML	HIPOLABOR	CX	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
38	IPRATROPIO GOTAS 20ML HOSP.GEN	PRATTI	FR	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
41	METRONIDAZOL INJ.100ML S.FECHADO	FARMACE	FR	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
48	PENICILINA 5000MG C/50 FR.	BLAUSIEGEL	CX	5	R\$ 710,00	R\$ 3.550,00
53	SORO GLICO-FISIOLOGICO O 500ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 5,70	R\$ 22.800,00
					R\$ 58.675,00	

LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	AGULHA P/RAQUI 25G	N.C	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
3	AGULHA P/RAQUI 26G	N.C	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
5	AGULHA DESC.20X5,5 C/100 UNID.	SR	CX	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
11	ALGODAO HID. 500G HOSP.	NEVOA	PCT	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
25	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	CIRU	UND	700	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
45	KIT PAPANICOLAU O PEQUENO	ADLIN	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
47	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
54	NYLON 2-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
57	SAPATILHA DESC.PROPE SONF.C/100 UNID.	SKY	PCT	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
59	SCALP 19G	CIRU	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
67	SERINGA DESC.3ML C/AG	SR	und	18000	R\$ 0,28	R\$ 5.040,00
81	SONDA URETRAL N°10	MEDSONDA	UND	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
82	SONDA URETRAL N°12	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
83	SONDA URETRAL N°08	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
84	SONDA URETRAL N°14	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
85	SONDA URETRAL N°16	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
86	TERMOMETRO CLINICO	INCOTERM	UND	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
					R\$ 29.465,00	

LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
4	ALBENDAZOL SUSP.10ML	PRATTI	UND	1500	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00
28	METILDOPA 250MG C/500 COMP.	SANVAL	CX	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00

31	METRONIDAZOL 250MG C/600 COMP.	PRATTI	CX	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
35	MICONAZOL 20MG LOCAO 30ML HOSP.	CIMED	UND	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
37	OMEPRAZOL 20MG C/490 COMP.	GEOLAB	CX	25	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
47	SINVASTATINA 40MG C/500 COMP.	N.C	CX	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
49	SULFAMET.+TRI MET.400+80M G C/200COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
50	SULFAMET.+TRI METOPRIMA SUSP.50ML	SOBRAL	UND	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
53	SULFATO FERROSO SUSP.100ML	NATULAB	UND	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
62	PROPRANOLOL 40MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
					R\$ 24.510,00	

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Governador Archer/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Governador Archer - MA, em 04 de março de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Port. nº. 402/2017 - GP

LUCYAUREA DA SILVA MOTA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

ROGÉRIO RODRIGUES LISBOA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

LEIA - SE:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, Sr. MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 402/2017, de 06 de novembro de 2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 44/2017, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28012019-0002, que deu origem à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos e material hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Governador Archer/MA, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica os itens as empresas MARCIO G. A. JALES-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.757.465/0001-33, NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.337.573/0001-07, MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.973.504/0001-07, conforme indicado abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO



PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

MARCIO G. A. JALES-ME, itens:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADRENALINA INJ. C/100 AMP.	HIPOLABOR	CX	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
8	ATROPINA 0,25MG C/240 AMP.	FARMACE	CX	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
9	BROMOPRIDA 5MG C/50 AMP. 2ML	HIPOLABOR	CX	70	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
12	CEFALOTINA 1G C/50 FR.	TEUTO	CX	35	R\$ 425,00	R\$ 14.875,00
13	CEFTRIAXONA 1G C/50 FR.	TEUTO	CX	35	R\$ 550,00	R\$ 19.250,00
19	COMPLEXO B C/100AMP.2ML	HYPOFARMA	CX	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
20	DEXAMETASONA 4MG C/120 AMP.2,5ML	FARMACE	CX	100	R\$ 207,00	R\$ 20.700,00
21	DICLOFENACO SOD.75MG C/100 AMP.3ML	FARMACE	CX	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
22	DIPIRONA SODICA 500MG C/120AMP.2ML	FARMACE	CX	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
23	DOBUTAMINA 250MG C/10 AMP.20ML	U. QUIMICA	CX	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
25	ETILEFRIL 10MG C/6 AMP.1ML EFORTIL	U. QUIMICA	CX	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
26	ERGOMETRIN 0,2MG C/50 AMP.1ML	U. QUIMICA	CX	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
30	GENTAMICINA 80MG C/100AMP.2ML	SANTISA	CX	40	R\$ 122,00	R\$ 4.880,00
33	Hidrocortisona 100mg Inj. c/50 frs	TEUTO	CX	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
34	Hidrocortisona 500mg Inj. c/50 frs	TEUTO	CX	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
35	HIOSCINA COMPOSTA C/120AMP.5ML	FARMACE	CX	80	R\$ 205,00	R\$ 16.400,00
37	IMUNOGLOBULINA 300MCG 01 SER.02ML RHOPHYLAC	ABBOT	UND	25	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00
39	LIDOCAINA 2% S/V C/25 FR.20ML	HIPOLABOR	CX	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
40	METOCLOPRAMIDA 10MG AMP.2ML	FARMACE	UND	3500	R\$ 0,70	R\$ 2.450,00
44	OXACILINA 500MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
46	PENICILINA 1200MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00
47	PENICILINA 400MG C/100FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 540,00	R\$ 13.500,00
49	PENICILINA 600MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
51	RANITIDINA 25MG C/120AMP.2ML	FARMACE	CX	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FARMACE	UND	11000	R\$ 5,28	R\$ 58.080,00
54	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	UND	9000	R\$ 5,35	R\$ 48.150,00
56	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 5,56	R\$ 22.240,00
57	TRANSAMIN 50MG C/5 AMP.5ML	HIPOLABOR	CX	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
58	VITAMINA C 500MG C/100AMP.5ML	FARMACE	CX	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
						R\$ 360.850,00
LOTE 02 - MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNID.	THEOTO	PCT	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UNID.	PROCARE	CX	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
6	AGULHA DESC.25X8 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
7	AGULHA DESC.25X7 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
8	AGULHA DESC.40X12 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
9	ALCOOL 70% 1000ML	VICFARMA	LT	1200	R\$ 7,10	R\$ 8.520,00
12	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS	ONCALL PUS	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
13	APARELHO DE PRES.C/EST.	INCOTERM	UND	50	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00

14	ATADURA DE CREPE 15CM C/12UD.13FIOS	REAL MINAS	PCT	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
16	BISTURI DESC Nº24 C/CABO	WILTEX	UND	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
18	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS	EMBRAMAC	UND	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
24	CLAMP UMBILICAL	CIEX	UND	1500	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
27	COMPRESSA DE GAZE HID. 9FIOS C/500 UNID.	REAL MINAS	PCT	1500	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
29	EQUIPO MACRO C/INJ.LATERAL L2	SOLIDOR	UND	3500	R\$ 1,85	R\$ 6.475,00
30	EQUIPO MICROGOTAS L6	SOLIDOR	UND	800	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
31	ESCOVA 2% CLOREXIDINA 22ML	VICFARMA	UND	800	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00
32	ESPARADRAPO C/CAPA 10X4,5CM	PROCITEX	UND	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
33	ESPATULA DE AYRES C/100 UNID.	THEOTO	PCT	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
40	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 13FIOS	REAL MINAS	RL	150	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
41	TOUCA DESC. SOFONADA C/100 UNID.	EMBRAMAC	PCT	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
42	KIT OBSTETRICO -0-C/12 UNID.AG	SHALOM	CX	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
43	KIT PAPANICOLAUO GRANDE	KOLPLAST	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
44	KIT PAPANICOLAUO MEDIO	KOLPLAST	UND	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
46	LAMINA P/BISTURI NR24 C/100 UNID.	WILTEX	CX	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
48	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
49	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	MEDIX	CX	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
51	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	MEDIX	CX	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
53	MASCARA DESC.ELAST.TRIPLA C/50 UNID.	EMBRAMAC	PCT	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
55	NYLON 3-0 C/24 UNID.AG	SHALOM	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
56	NYLON 4-0 C/24 UNID.AG	SHALOM	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
60	SCALP 21G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
61	SCALP 23G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
62	SCALP 25G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
63	SCALP 27G	SOLIDOR	UND	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00
64	SERINGA DESC.10ML C/AG	PROCARE	und	25000	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
66	SERINGA DESC.20ML C/AG	PROCARE	und	25000	R\$ 0,78	R\$ 19.500,00
68	SERINGA DESC.5ML C/AG	PROCARE	und	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
69	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº10	MED SONDA	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
70	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº12	MED SONDA	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
71	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº08	MED SONDA	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
72	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº06	MED SONDA	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
73	SONDA DE FOLEY C/BALAO 2V.Nº14	SOLIDOR	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
74	SONDA DE FOLEY C/BALAO 2V.Nº16	SOLIDOR	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
75	SONDA NASOG. CURTA Nº14	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
76	SONDA NASOG. CURTA Nº16	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
77	SONDA NASOG. CURTA Nº20	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
78	SONDA NASOG. LONGA Nº08	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
79	SONDA NASOG. LONGA Nº10	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
80	SONDA NASOG. LONGA Nº12	MED SONDA	UND	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
87	TIRAS DE GLICEMIA C/50 UNID.ON CALL PLUS	ONCALL PLUS	CX	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
						R\$ 169.760,00
LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA						

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P. UNITÁRIO, P. TOTAL. Contains items 1-62 including AAS INF.C/1000 COMP., ACIDO FOLICO 5MG C/500 COMP., ALBENDAZOL 400MG C/100 COMP., etc.

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, itens:

Table: LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR. Columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P. UNITÁRIO, P. TOTAL. Contains items 3-59.

Table: LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES. Columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P. UNITÁRIO, P. TOTAL. Contains items 10-65.

Table: LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA. Columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P. UNITÁRIO, P. TOTAL. Contains items 6-48.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens:

Table: LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR. Columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P. UNITÁRIO, P. TOTAL. Contains items 2-31.

32	GLICOSE 50% 10ML	FARMACE	UND	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
36	HIOSCINA SIMPLES C/100 AMP.1ML	HIPOLABOR	CX	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
38	IPRATROPIO GOTAS 20ML HOSP.GEN	PRATTI	FR	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
41	METRONIDA ZOL INJ.100ML S.FECHADO	FARMACE	FR	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
48	PENICILINA 5000MG C/50 FR.	BLAUSIEGEL	CX	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
53	SORO GLICO-FISIOLOGICO O 500ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 5,70	R\$ 22.800,00
					R\$ 58.375,00	
LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	AGULHA P/RAQUI 25G	N.C	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
3	AGULHA P/RAQUI 26G	N.C	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
5	AGULHA DESC.20X5,5 C/100 UNID.	SR	CX	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
11	ALGODAO HID. 500G HOSP.	NEVOA	PCT	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
25	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	CIRU	UND	700	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
45	KIT PAPANICOLAU O PEQUENO	ADLIN	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
47	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
54	NYLON 2-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
57	SAPATILHA DESC.PROPE SONF.C/100 UNID.	SKY	PCT	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
59	SCALP 19G	CIRU	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
67	SERINGA DESC.3ML C/AG	SR	und	18000	R\$ 0,18	R\$ 3.240,00
81	SONDA URETRAL N°10	MEDSONDA	UND	300	R\$ 0,82	R\$ 246,00
82	SONDA URETRAL N°12	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
83	SONDA URETRAL N°08	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
84	SONDA URETRAL N°14	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
85	SONDA URETRAL N°16	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
86	TERMOMETR O CLINICO	INCOTERM	UND	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
					R\$ 27.481,00	
LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
4	ALBENDAZOL SUSP.10ML	PRATTI	UND	1500	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00
28	METILDOPA 250MG C/500 COMP.	SANVAL	CX	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
31	METRONIDAZOL 250MG C/600 COMP.	PRATTI	CX	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
35	MICONAZOL 20MG LOCAO 30ML HOSP.	CIMED	UND	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
37	OMEPRAZOL 20MG C/490 COMP.	GEOLAB	CX	25	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00

47	SINVASTATINA 40MG C/500 COMP.	N.C	CX	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
49	SULFAMET.+TRIMET 400+80M G C/200COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
50	SULFAMET.+TRIMETOPRIMA SUSP.50ML	SOBRAL	UND	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
53	SULFATO FERROSO SUSP.100ML	NATULAB	UND	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
62	PROPRANOLOL 40MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
					R\$ 24.335,00	

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Governador Archer/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e posteriores alterações.

Governador Archer - MA, em 04 de março de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Port. nº. 402/2017 - GP

LUCYAUREA DA SILVA MOTA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

ROGÉRIO RODRIGUES LISBOA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: f820e12523f7a152f17f6c8d6fabaeb7

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2019

NA EDIÇÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2019 *ANO V* Nº 2078 PAGINA Nº 18.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 002/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos e material hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Governador Archer/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das empresas MARCIO G. A. JALES-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.757.465/0001-33, NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.337.573/0001-07, MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.973.504/0001-07, com Valor Global de R\$ Valor total de R\$ 1.091.327,00 (um milhão e noventa e um

mil trezentos e vinte e sete reais), conforme indicado abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

MARCIO G. A. JALES-ME, itens:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADRENALINA INJ. C/100 AMP.	HIPOLABOR	CX	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
8	ATROPINA 0,25MG C/240 AMP.	FARMACE	CX	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
9	BROMOPRIDA 5MG C/50 AMP. 2ML	HIPOLABOR	CX	70	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
12	CEFALOTINA 1G C/50 FR.	TEUTO	CX	35	R\$ 425,00	R\$ 14.875,00
13	CEFTRIAXONA 1G C/50 FR.	TEUTO	CX	35	R\$ 550,00	R\$ 19.250,00
19	COMPLEXO B C/100AMP.2ML	HYPOFARMA	CX	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
20	DEXAMETASONA 4MG C/120 AMP. 2,5ML	FARMACE	CX	100	R\$ 207,00	R\$ 20.700,00
21	DICLOFENACO SOD.75MG C/100 AMP.3ML	FARMACE	CX	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
22	DIPIRONA SODICA 500MG C/120AMP.2ML	FARMACE	CX	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
23	DOBUTAMINA 250MG C/10 AMP. 20ML	U. QUIMICA	CX	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
25	ETILEFRIL 10MG C/6 AMP.1ML EFORTIL	U. QUIMICA	CX	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
26	ERGOMETRIN 0,2MG C/50 AMP. 1ML	U. QUIMICA	CX	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
30	GENTAMICINA 80MG C/100AMP.2ML	SANTISA	CX	40	R\$ 122,00	R\$ 4.880,00
33	Hidrocortisona 100mg Inj. c/50 frs	TEUTO	CX	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
34	Hidrocortisona 500mg Inj. c/50 frs	TEUTO	CX	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
35	HIOSCINA COMPOSTA C/120AMP.5ML	FARMACE	CX	80	R\$ 205,00	R\$ 16.400,00
37	IMUNOGLOBULINA 300MCG 01 SER.02ML RHOPHYLAC	ABBOT	UND	25	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00
39	LIDOCAINA 2% S/V C/25 FR.20ML	HIPOLABOR	CX	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
40	METOCLOPRAMIDA 10MG AMP.2ML	FARMACE	UND	3500	R\$ 0,70	R\$ 2.450,00
44	OXACILINA 500MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
46	PENICILINA 1200MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00
47	PENICILINA 400MG C/100FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 540,00	R\$ 13.500,00
49	PENICILINA 600MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
51	RANITIDINA 25MG C/120AMP.2ML	FARMACE	CX	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FARMACE	UND	11000	R\$ 5,28	R\$ 58.080,00
54	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	UND	9000	R\$ 5,35	R\$ 48.150,00
56	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 5,56	R\$ 22.240,00
57	TRANSAMIN 50MG C/5 AMP.5ML	HIPOLABOR	CX	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
58	VITAMINA C 500MG C/100AMP.5ML	FARMACE	CX	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
					R\$ 360.850,00	

LOTE 02 - MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNID.	THEOTO	PCT	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UNID.	PROCARE	CX	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
6	AGULHA DESC.25X8 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
7	AGULHA DESC.25X7 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
8	AGULHA DESC.40X12 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
9	ALCOOL 70% 1000ML	VICFARMA	LT	1200	R\$ 7,10	R\$ 8.520,00
12	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS	ONCALL PUS	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
13	APARELHO DE PRES.C/EST.	INCOTERM	UND	50	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00

14	ATADURA DE CREPE 15CM C/12UD.13FIOS	REAL MINAS	PCT	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
16	BISTURI DESC N°24 C/CABO	WILTEX	UND	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
18	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS	EMBRAMAC	UND	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
24	CLAMP UMBILICAL	CIEX	UND	1500	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
27	COMPRESSA DE GAZE HID. 9FIOS C/500 UNID.	REAL MINAS	PCT	1500	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
29	EQUIPO MACRO C/INJ.LATERAL L2	SOLIDOR	UND	3500	R\$ 1,85	R\$ 6.475,00
30	EQUIPO MICROGOTAS L6	SOLIDOR	UND	800	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
31	ESCOVA 2% CLOREXIDINA 22ML	VICFARMA	UND	800	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00
32	ESPARADRAPO C/CAPA 10X4,5CM	PROCITEX	UND	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
33	ESPATULA DE AYRES C/100 UNID.	THEOTO	PCT	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
40	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 13FIOS	REAL MINAS	RL	150	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
41	TOUCA DESC. SOFONADA C/100 UNID.	EMBRAMAC	PCT	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
42	KIT OBSTETRICO -0-C/12 UNID.AG	SHALOM	CX	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
43	KIT PAPANICOLAUO GRANDE	KOLPLAST	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
44	KIT PAPANICOLAUO MEDIO	KOLPLAST	UND	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
46	LAMINA P/BISTURI NR24 C/100 UNID.	WILTEX	CX	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
48	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
49	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	MEDIX	CX	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
51	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	MEDIX	CX	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
53	MASCARA DESC.ELAST.TRIPLA C/50 UNID.	EMBRAMAC	PCT	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
55	NYLON 3-0 C/24 UNID.AG	SHALOM	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
56	NYLON 4-0 C/24 UNID.AG	SHALOM	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
60	SCALP 21G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
61	SCALP 23G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
62	SCALP 25G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
63	SCALP 27G	SOLIDOR	UND	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00
64	SERINGA DESC.10ML C/AG	PROCARE	und	25000	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
66	SERINGA DESC.20ML C/AG	PROCARE	und	25000	R\$ 0,78	R\$ 19.500,00
68	SERINGA DESC.5ML C/AG	PROCARE	und	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
69	SONDA ASP. TRAQUEAL N°10	MED SONDA	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
70	SONDA ASP. TRAQUEAL N°12	MED SONDA	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
71	SONDA ASP. TRAQUEAL N°08	MED SONDA	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
72	SONDA ASP. TRAQUEAL N°06	MED SONDA	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
73	SONDA DE FOLEY C/BALAO 2V.N°14	SOLIDOR	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
74	SONDA DE FOLEY C/BALAO 2V.N°16	SOLIDOR	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
75	SONDA NASOG. CURTA N°14	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
76	SONDA NASOG. CURTA N°16	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
77	SONDA NASOG. CURTA N°20	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
78	SONDA NASOG. LONGA N°08	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
79	SONDA NASOG. LONGA N°10	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
80	SONDA NASOG. LONGA N°12	MED SONDA	UND	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
87	TIRAS DE GLICEMIA C/50 UNID.ON CALL PLUS	ONCALL PLUS	CX	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
						R\$ 169.760,00

LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

28	FUROSEMID A 10MG C/60 AMP.2ML	SANTISA	CX	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
31	GLICOSE 25% 10ML	FARMACE	UND	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
32	GLICOSE 50% 10ML	FARMACE	UND	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
36	HIOSCINA SIMPLES C/100 AMP.1ML	HIPOLABOR	CX	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
38	IPRATROPIO GOTAS 20ML HOSP.GEN	PRATTI	FR	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
41	METRONIDAZOL INJ.100ML S.FECHADO	FARMACE	FR	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
48	PENICILINA 5000MG C/50 FR.	BLAUSIEGEL	CX	5	R\$ 710,00	R\$ 3.550,00
53	SORO GLICO-FISIOLOGICO O 500ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 5,70	R\$ 22.800,00
					R\$ 58.675,00	

LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	AGULHA P/RAQUI 25G	N.C	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
3	AGULHA P/RAQUI 26G	N.C	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
5	AGULHA DESC.20X5,5 C/100 UNID.	SR	CX	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
11	ALGODAO HID. 500G HOSP.	NEVOA	PCT	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
25	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	CIRU	UND	700	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
45	KIT PAPANICOLAU O PEQUENO	ADLIN	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
47	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
54	NYLON 2-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
57	SAPATILHA DESC.PROPE SONF.C/100 UNID.	SKY	PCT	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
59	SCALP 19G	CIRU	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
67	SERINGA DESC.3ML C/AG	SR	und	18000	R\$ 0,28	R\$ 5.040,00
81	SONDA URETRAL N°10	MEDSONDA	UND	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
82	SONDA URETRAL N°12	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
83	SONDA URETRAL N°08	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
84	SONDA URETRAL N°14	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
85	SONDA URETRAL N°16	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
86	TERMOMETRO CLINICO	INCOTERM	UND	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
					R\$ 29.465,00	

LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
4	ALBENDAZOL SUSP.10ML	PRATTI	UND	1500	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00
28	METILDOPA 250MG C/500 COMP.	SANVAL	CX	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
31	METRONIDAZOL 250MG C/600 COMP.	PRATTI	CX	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
35	MICONAZOL 20MG LOCAO 30ML HOSP.	CIMED	UND	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00

37	OMEPRAZOL 20MG C/490 COMP.	GEOLAB	CX	25	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
47	SINVASTATINA 40MG C/500 COMP.	N.C	CX	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
49	SULFAMET.+TRI MET.400+80M G C/200COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
50	SULFAMET.+TRI METOPRIMA SUSP.50ML	SOBRAL	UND	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
53	SULFATO FERROSO SUSP.100ML	NATULAB	UND	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
62	PROPRANOLOL 40MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
					R\$ 24.510,00	

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LEIA -SE:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 002/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos e material hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Governador Archer/MA.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das empresas MARCIO G. A. JALES-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.757.465/0001-33, NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.337.573/0001-07, MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.973.504/0001-07, com Valor Global de **R\$ Valor total de R\$ 1.083.403,00 (um milhão e oitenta e três mil quatrocentos e três reais)**, conforme indicado abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

MARCIO G. A. JALES-ME, itens:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADRENALINA INJ. C/100 AMP.	HIPOLABOR	CX	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
8	ATROPINA 0,25MG C/240 AMP.	FARMACE	CX	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
9	BROMOPRIDA 5MG C/50 AMP. 2ML	HIPOLABOR	CX	70	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
12	CEFALOTINA 1G C/50 FR.	TEUTO	CX	35	R\$ 425,00	R\$ 14.875,00
13	CEFTRIAXONA 1G C/50 FR.	TEUTO	CX	35	R\$ 550,00	R\$ 19.250,00
19	COMPLEXO B C/100AMP.2ML	HYPOFARMA	CX	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
20	DEXAMETASONA 4MG C/120 AMP.2,5ML	FARMACE	CX	100	R\$ 207,00	R\$ 20.700,00
21	DICLOFENACO SOD.75MG C/100 AMP.3ML	FARMACE	CX	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
22	DIPIRONA SODICA 500MG C/120AMP.2ML	FARMACE	CX	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00

23	DOBUTAMINA 250MG C/10 AMP.20ML	U. QUIMICA	CX	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
25	ETILEFRIL 10MG C/6 AMP.1ML EFORTIL	U. QUIMICA	CX	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
26	ERGOMETRIN 0,2MG C/50 AMP.1ML	U. QUIMICA	CX	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
30	GENTAMICINA 80MG C/100AMP.2ML	SANTISA	CX	40	R\$ 122,00	R\$ 4.880,00
33	Hidrocortisona 100mg Inj. c/50 frs	TEUTO	CX	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
34	Hidrocortisona 500mg Inj. c/50 frs	TEUTO	CX	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
35	HIOSCINA COMPOSTA C/120AMP.5ML	FARMACE	CX	80	R\$ 205,00	R\$ 16.400,00
37	IMUNOGLOBULINA 300MCG 01 SER.02ML RHOPHYLAC	ABBOT	UND	25	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00
39	LIDOCAINA 2% S/V C/25 FR.20ML	HIPOLABOR	CX	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
40	METOCLOPRAMIDA 10MG AMP.2ML	FARMACE	UND	3500	R\$ 0,70	R\$ 2.450,00
44	OXACILINA 500MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
46	PENICILINA 1200MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00
47	PENICILINA 400MG C/100FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 540,00	R\$ 13.500,00
49	PENICILINA 600MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
51	RANITIDINA 25MG C/120AMP.2ML	FARMACE	CX	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FARMACE	UND	11000	R\$ 5,28	R\$ 58.080,00
54	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	UND	9000	R\$ 5,35	R\$ 48.150,00
56	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 5,56	R\$ 22.240,00
57	TRANSAMIN 50MG C/5 AMP.5ML	HIPOLABOR	CX	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
58	VITAMINA C 500MG C/100AMP.5ML	FARMACE	CX	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
					R\$ 360.850,00	

LOTE 02 - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNID.	THEOTO	PCT	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UNID.	PROCARE	CX	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
6	AGULHA DESC.25X8 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
7	AGULHA DESC.25X7 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
8	AGULHA DESC.40X12 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
9	ALCOOL 70% 1000ML	VICFARMA	LT	1200	R\$ 7,10	R\$ 8.520,00
12	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS	ONCALL PUS	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
13	APARELHO DE PRES.C/EST.	INCOTERM	UND	50	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
14	ATADURA DE CREPE 15CM C/12UD.13FIOS	REAL MINAS	PCT	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
16	BISTURI DESC N°24 C/CABO	WILTEX	UND	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
18	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS	EMBRAMAC	UND	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
24	CLAMP UMBILICAL	CIEX	UND	1500	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
27	COMPRESSA DE GAZE HID. 9FIOS C/500 UNID.	REAL MINAS	PCT	1500	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
29	EQUIPO MACRO C/INJ.LATERAL L2	SOLIDOR	UND	3500	R\$ 1,85	R\$ 6.475,00
30	EQUIPO MICROGOTAS L6	SOLIDOR	UND	800	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
31	ESCOVA 2% CLOREXIDINA 22ML	VICFARMA	UND	800	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00
32	ESPARADRAPO C/CAPA 10X4,5CM	PROCITEX	UND	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
33	ESPATULA DE AYRES C/100 UNID.	THEOTO	PCT	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
40	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 13FIOS	REAL MINAS	RL	150	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
41	TOUCA DESC. SOFONADA C/100 UNID.	EMBRAMAC	PCT	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
42	KIT OBSTETRICO -0-C/12 UNID.AG	SHALOM	CX	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
43	KIT PAPANICOLAUO GRANDE	KOLPLAST	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
44	KIT PAPANICOLAUO MEDIO	KOLPLAST	UND	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00

46	LAMINA P/BISTURI NR24 C/100 UNID.	WILTEX	CX	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
48	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
49	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	MEDIX	CX	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
51	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	MEDIX	CX	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
53	MASCARA DESC.ELAST.TRIPLA C/50 UNID.	EMBRAMAC	PCT	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
55	NYLON 3-0 C/24 UNID.AG	SHALOM	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
56	NYLON 4-0 C/24 UNID.AG	SHALOM	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
60	SCALP 21G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
61	SCALP 23G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
62	SCALP 25G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
63	SCALP 27G	SOLIDOR	UND	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00
64	SERINGA DESC.10ML C/AG	PROCARE	und	25000	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
66	SERINGA DESC.20ML C/AG	PROCARE	und	25000	R\$ 0,78	R\$ 19.500,00
68	SERINGA DESC.5ML C/AG	PROCARE	und	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
69	SONDA ASP. TRAQUEAL N°10	MED SONDA	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
70	SONDA ASP. TRAQUEAL N°12	MED SONDA	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
71	SONDA ASP. TRAQUEAL N°08	MED SONDA	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
72	SONDA ASP. TRAQUEAL N°06	MED SONDA	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
73	SONDA DE FOLEY C/BALAO 2V.N°14	SOLIDOR	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
74	SONDA DE FOLEY C/BALAO 2V.N°16	SOLIDOR	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
75	SONDA NASOG. CURTA N°14	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
76	SONDA NASOG. CURTA N°16	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
77	SONDA NASOG. CURTA N°20	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
78	SONDA NASOG. LONGA N°08	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
79	SONDA NASOG. LONGA N°10	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
80	SONDA NASOG. LONGA N°12	MED SONDA	UND	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
87	TIRAS DE GLICEMIA C/50 UNID.ON CALL PLUS	ONCALL PLUS	CX	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
					R\$ 169.760,00	

LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AAS INF.C/1000 COMP.	SOBRAL	CX	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
2	ACIDO FOLICO 5MG C/500 COMP.	HIPOLABOR	CX	100	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
3	ALBENDAZOL 400MG C/100 COMP.	PRATTI	CX	25	R\$ 142,00	R\$ 3.550,00
5	AMOXICILINA SUSP.250MG 60ML HOSP.	PRATTI	UND	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
7	AZITROMICINA 500MG C/300 COMP.	PRATTI	CX	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
8	AZITROMICINA 600MG SUSP.15ML	PRATTI	UND	350	R\$ 8,30	R\$ 2.905,00
10	CEFALEXINA 500MG C/500 COMP.	MULTILAB	CX	50	R\$ 342,00	R\$ 17.100,00
11	CICLO 21 C/21 COMP.	U. QUIMICA	CX	250	R\$ 3,70	R\$ 925,00
12	COMPLEXO B C/500 COMP.	BELFAR	CX	50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
13	COMPLEXO B SUSP.100ML	BELFAR	UND	600	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
15	DEXAMETASONA ELIX.120ML SUSP.	SOBRAL	UND	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
16	DEXCLORFENIRAMINA SUSP.100ML HOSP.	FARMACE	UND	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
17	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	CIMED	UND	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
18	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00

19	DIPIRONA GOTAS 10ML HOSP.	SOBRAL	UND	1500	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
22	FLUCONAZOL 150MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 234,00	R\$ 23.400,00
23	FUROSEMIDA 40MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
24	HIDROXIDO DE ALUM.SUSP.100ML HOSP.	FARMACE	UND	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
25	IBUPROFENO 300MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
27	IBUPROFENO 600MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	20	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00
30	METOCLOPRAMIDA 4MG GOTAS 10ML	HIPOLABOR	UND	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
33	NISTATINA CREME VAGINAL 50g	PRATTI	UND	1000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
34	METRONIDAZOL CREME VAG.50G HOSP.	PRATTI	UND	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
36	NISTATINA SUSP.50ML HOSP.	PRATTI	UND	250	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
38	PARACETAMOL GOTAS 10ML HOSP.	SOBRAL	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
39	PARACETAMOL 500MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
40	PENICILINA 1200MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
41	PENICILINA 600MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	10	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00
43	PREDNISONA 5MG C/600 COMP.	PRATTI	CX	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
44	RANITIDINA 150MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
45	SALBUTAMOL 100MG AEROSOL SPRAY.	SANVAL	UND	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
51	SULFATO FERROSO 40MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
52	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	PRATTI	UND	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
54	CAPTAPRIL 25MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
55	ENALAPRIL 10MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
56	ENALAPRIL 20MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	500	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
57	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
58	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
59	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/450 COMP.	PRATTI	CX	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
60	METFORMINA 500MG C/400 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
61	METFORMINA 850MG C/1000 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 121,00	R\$ 12.100,00
62	PROPRANOLOL 40MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
					R\$ 236.765,00	

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, itens:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	AGUA P/INJ. 10ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
6	AMPICILINA SODICA 500MG C/50 FR.	TEUTO	CX	15	R\$ 545,00	R\$ 8.175,00
7	ARGIROL COLIRIO OFT.5ML	ALLERGAN	FR	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
11	DESLANOSIDE 0,2MG C/50AMP.2ML CEDILANIDE	UNIAO QUIMICA	CX	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
14	CIMETIDINA 300MG C/120 AMP.2ML	HYPOFARMA	CX	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
18	CLOREXIDINA 2% C/TENSOATIVO	RIOQUIMICA	UND	240	R\$ 33,00	R\$ 7.920,00
24	DOPAMINA 5MG C/50 AMP.10ML	HIPOLABOR	cx	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
27	FENOTEROL GOTAS 20ML HOSP.	PRATTI DONADUZZI	FR	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
29	GENTAMICINA 40MG C/50 AMP.1ML	SANTISA	CX	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
42	NEOCAINA PESADA 0,50%/C/40FR.20ML	CRISTALIA	CX	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
43	NOOTROPIL 200MG C/12 AMP.5ML	UCB	CX	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
45	OXITOCINA 5UI C/50AMP.1ML	UNIAO QUIMICA	CX	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
50	PROMETAZINA 50MG C/100 AMP.2ML	CRISTALIA	CX	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
55	SORO RINGER COM LACTADO	FARMACE	UND	4000	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00
59	VITAMINA K 10MG C/50 AMP.1ML	HIPOLABOR	CX	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
					R\$ 64.855,00	
LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
10	ALCOOL 92,8%ET.HIDRATADO 1000ML	NATHALIA	LT	180	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
15	ATADURA GESSADA 15CM C/20 UNID.	ORTOFLEX	CX	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
17	CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/50 UNID.	TEXCARE	PCT	150	R\$ 83,00	R\$ 12.450,00
19	CATGUT CROMADO -0- C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
20	CATGUT CROMADO 2-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
21	CATGUT CROMADO 3-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
22	CATGUT CROMADO 4-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
23	CATGUT SIMPLES 2-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
26	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LTS	GRANDESC	UND	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
28	CONECTOR MULTIVIAS 2VIAS C/CLAMP	SOLIDOR	UND	1500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
34	FILME P/RAIO X 18X24 C/100 UNID.	FUJIFILM	cx	18	R\$ 165,00	R\$ 2.970,00
35	FILME P/RAIO X 24X30 C/100 UNID.	FUJIFILM	cx	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
36	FILME P/RAIO X 30X40 C/100 UNID.	FUJIFILM	cx	24	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00

37	FILME P/RAIO X 35X35 C/100 UNID.	FUJIFILM	cx	24	R\$ 340,00	R\$ 8.160,00
38	FILME P/RAIO X 35X43 C/100 UNID.	FUJIFILM	cx	24	R\$ 418,00	R\$ 10.032,00
39	FIXADOR AUTOMATICO P/RX 38LT	FOTOQUIMICA	UND	24	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00
52	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	QUALITY EDIX	CX	250	R\$ 26,50	R\$ 6.625,00
58	REVELADOR AUTOMATICO P/RX 38LT	FOTOQUIMICA	UND	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
65	SERINGA DESC.1ML C/AG	SR	und	25000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
					R\$ 105.492,00	
LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
6	AMOXICILINA 500MG C/840 COMP.	PRATTI DONADUZZI	CX	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
9	CEFALEXINA SUSP.60ML HOSP.	TEUTO	UND	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
14	DEXAMETASONA CREME 10G HOSP.	PRATTI DONADUZZI	UND	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
20	ERITROMICINA 500MG C/420 COMP.	PRATTI DONADUZZI	CX	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
21	ERITROMICINA 25MG/ML SUSP.60ML	PRATTI DONADUZZI	UND	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
26	IBUPROFENO 50MG GOTAS 30ML	NATULAB	UND	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
29	METILDOPA 500MG C/500 COMP.	SANVAL	CX	20	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00
32	METRONIDAZOL SUSP.80ML HOSP.	BELPAR	UND	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
42	PREDNISONA 20MG C/600 COMP.	SANVAL	CX	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
46	SINVASTATINA 20MG C/500 COMP.	SANVAL	CX	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
48	SORO P/REIDRATAÇÃO ORAL C/50 ENV.	NATULAB	CX	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
					R\$ 35.490,00	

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	AGUA P/INJ. 500ML SIST.FECHA DO	FARMACE	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
4	AMIODARON A 50MG C/100 AMP.3ML	N.C	CX	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
5	AMPICILINA SODICA 1G C/100 FR.	TEUTO	CX	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
10	NEOCAINA PESADA 0,50%/C/40FR.20ML	U.QUIMICA	CX	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
15	CLOLANFENICOL 1G C/50 FR.GEN	BLAUSIEGEL	CX	15	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
16	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	FARMACE	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
17	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	FARMACE	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
27	FENOTEROL GOTAS 20ML HOSP.	N.C	FR	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
28	FUROSEMIDA 40MG C/60 AMP.2ML	SANTISA	CX	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
31	GLICOSE 25% 10ML	FARMACE	UND	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
32	GLICOSE 50% 10ML	FARMACE	UND	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
36	HIOSCINA SIMPLES C/100 AMP.1ML	HIPOLABOR	CX	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
38	IPRATROPIO GOTAS 20ML HOSP.GEN	PRATTI	FR	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
41	METRONIDAZOL INJ.100ML S.FECHADO	FARMACE	FR	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
48	PENICILINA 5000MG C/50 FR.	BLAUSIEGEL	CX	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
53	SORO GLICO-FISIOLOGICO O 500ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 5,70	R\$ 22.800,00
					R\$ 58.375,00	
LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL

2	AGULHA P/RAQUI 25G	N.C	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
3	AGULHA P/RAQUI 26G	N.C	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
5	AGULHA DESC.20X5,5 C/100 UNID.	SR	CX	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
11	ALGODAO HID. 500G HOSP.	NEVOA	PCT	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
25	COLETOR DE URINA SIST.FECHAD O 2000ML	CIRU	UND	700	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
45	KIT PAPANICOLAU O PEQUENO	ADLIN	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
47	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
54	NYLON 2-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
57	SAPATILHA DESC.PROPE SONF.C/100 UNID.	SKY	PCT	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
59	SCALP 19G	CIRU	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
67	SERINGA DESC.3ML C/AG	SR	und	18000	R\$ 0,18	R\$ 3.240,00
81	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA	UND	300	R\$ 0,82	R\$ 246,00
82	SONDA URETRAL Nº12	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
83	SONDA URETRAL Nº08	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
84	SONDA URETRAL Nº14	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
85	SONDA URETRAL Nº16	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
86	TERMOMETR O CLINICO	INCOTERM	UND	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
					R\$ 27.481,00	
LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
4	ALBENDAZOL SUSP.10ML	PRATTI	UND	1500	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00
28	METILDOPA 250MG C/500 COMP.	SANVAL	CX	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
31	METRONIDAZOL 250MG C/600 COMP.	PRATTI	CX	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
35	MICONAZOL 20MG LOCAO 30ML HOSP.	CIMED	UND	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
37	OMEPRAZOL 20MG C/490 COMP.	GEOLAB	CX	25	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
47	SINVASTATINA 40MG C/500 COMP.	N.C	CX	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
49	SULFAMET.+TRI MET.400+80M G C/200COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
50	SULFAMET.+TRI METOPRIMA SUSP.50ML	SOBRAL	UND	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
53	SULFATO FERROSO SUSP.100ML	NATULAB	UND	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
62	PROPRANOLOL 40MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
					R\$ 24.335,00	

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO

Código identificador: ccb2eb26b55d1396639e64e89087e16a

ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

NA EDIÇÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2019 *ANO V* Nº 2076 PAGINA 16.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 /2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28012019-0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: registro de Preços para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos e material hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Governador Archer/MA, conforme especificações do Anexo II - Termo de Referência do referido processo licitatório.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Nome empresarial: MARCIO G. A. JALES-ME
CNPJ nº: 13.757.465/0001-33
Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, n.º 1102, Centro, Presidente Dutra/MA
(99) Telefone: 3663-3237/99178-1318
E-mail: distribuidora.dutrafarma@gmailcom
Representante legal: NICANOR JALES NETO
CPF nº: 753.262.053-00
EMPRESA: DUTRA FARMA DISTRIBUIDORA

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL	
1	ADRENALINA INJ. C/100 AMP.	HIPOLABOR	CX	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00	
8	ATROPINA 0,25MG C/240 AMP.	FARMACE	CX	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00	
9	BROMOPRIDA 5MG C/50 AMP. 2ML	HIPOLABOR	CX	70	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00	
12	CEFALOTINA 1G C/50 FR.	TEUTO	CX	35	R\$ 425,00	R\$ 14.875,00	
13	CEFTRIAXONA 1G C/50 FR.	TEUTO	CX	35	R\$ 550,00	R\$ 19.250,00	
19	COMPLEXO B C/100AMP.2ML	HYPOFARMA	CX	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00	
20	DEXAMETASONA 4MG C/120 AMP.2,5ML	FARMACE	CX	100	R\$ 207,00	R\$ 20.700,00	
21	DICLOFENACO SOD.75MG C/100 AMP.3ML	FARMACE	CX	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00	
22	DIPIRONA SODICA 500MG C/120AMP.2ML	FARMACE	CX	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00	
23	DOBUTAMINA 250MG C/10 AMP.20ML	U. QUIMICA	CX	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
25	ETILEFRIL 10MG C/6 AMP.1ML.EFORTIL	U. QUIMICA	CX	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00	
26	ERGOMETRIN 0,2MG C/50 AMP.1ML	U. QUIMICA	CX	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00	
30	GENTAMICINA 80MG C/100AMP.2ML	SANTISA	CX	40	R\$ 122,00	R\$ 4.880,00	
33	Hydrocortisona 100mg inj. c/50 frs	TEUTO	CX	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00	
34	Hydrocortisona 500mg inj. c/50 frs	TEUTO	CX	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00	
35	HIOSCINA COMPOSTA C/120AMP.5ML	FARMACE	CX	80	R\$ 205,00	R\$ 16.400,00	
37	IMUNOGLOBULINA 300MCG 01 SER.02ML RHOPHYLAC	ABBOT	UND	25	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00	
39	LIDOCAINA 2% S/V C/25 FR 20ML	HIPOLABOR	CX	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00	
40	METOCLOPRAMIDA 10MG AMP.2ML	FARMACE	UND	3500	R\$ 0,70	R\$ 2.450,00	
42	OXACILINA 500MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	
46	PENICILINA 1200MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00	
47	PENICILINA 400MG C/100FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 540,00	R\$ 13.500,00	
49	PENICILINA 600MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00	
51	RANITIDINA 25MG C/120AMP.2ML	FARMACE	CX	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00	
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FARMACE	UND	11000	R\$ 5,28	R\$ 58.080,00	
54	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	UND	3000	R\$ 5,35	R\$ 48.150,00	
56	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 5,56	R\$ 22.240,00	
57	TRANSAMIN 50MG C/5 AMP.5ML	HIPOLABOR	CX	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00	
58	VITAMINA C 500MG C/100AMP.5ML	FARMACE	CX	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00	
					R\$ 360.850,00		
LOTE 02 - MATERIAL HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL	
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNID.	THEOTO	PCT	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00	
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UNID.	PROCARE	CX	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00	
6	AGULHA DESC.25X8 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00	
7	AGULHA DESC.25X7 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00	
8	AGULHA DESC.40X12 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00	
9	ALCOOL 70% 1000ML	VICFARMA	LT	1200	R\$ 7,10	R\$ 8.520,00	
12	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS	ONCALL PUS	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	
13	APARELHO DE PRES.C/EST.	INCOTERM	UND	50	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00	
14	ATADURA DE CREPE 15CM C/12UD.13FIOS	REAL MINAS	PCT	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00	
16	BISTURI DESC Nº24 C/CABO	WILTEX	UND	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	
18	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS	EMBRAMAC	UND	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00	
24	CLAMP UMBILICAL	CIEX	UND	1500	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00	
27	COMPRESSA DE GAZE HID. 9FIOS C/500 UNID.	REAL MINAS	PCT	1500	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00	
29	EQUIPO MACRO C/INJ.LATERAL L2	SOLIDOR	UND	3500	R\$ 1,85	R\$ 6.475,00	
30	EQUIPO MICROGOTAS L6	SOLIDOR	UND	800	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00	
31	ESCOVA 2% CLOREXIDINA 22ML	VICFARMA	UND	800	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00	
32	ESPARADRAPO C/CAPA 10X4,5CM	PROCTEX	UND	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	
33	ESPATULA DE AYRES C/100 UNID.	THEOTO	PCT	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	
40	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 13FIOS	REAL MINAS	RL	150	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00	
41	GUACA DESC. SOFONADA C/100 UNID.	EMBRAMAC	PCT	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	
42	KIT OBSTETRICO -B- C/12 UNID.AG	SHALOM	CX	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00	
43	KIT PAPANICOLAU GRANDE	KOLPLAST	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	
44	KIT PAPANICOLAU MEDIO	KOLPLAST	UND	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00	
46	LAMINA P/BISTURI NR24 C/100 UNID.	WILTEX	CX	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00	
48	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00	
49	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00	
50	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	MEDIX	CX	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00	
51	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	MEDIX	CX	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00	
53	MASCARA DESC.ELAST.TRIPLA C/50 UNID.	EMBRAMAC	PCT	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00	
55	NYLON 3-0 C/24 UNID.AG	SHALOM	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00	
56	NYLON 4-0 C/24 UNID.AG	SHALOM	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00	

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID., QUANT., P. UNITARIO, P. TOTAL. Includes items like SCALP 21G, SCALP 23G, etc.

LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID., QUANT., P. UNITARIO, P. TOTAL. Includes items like AAS INF C/1000 COMP, ACIDO FOLICO 5MG C/500 COMP, etc.

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID., QUANT., P. UNITARIO, P. TOTAL. Includes items like LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID., REVELADOR AUTOMATICO P/RX 38LT, etc.

LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID., QUANT., P. UNITARIO, P. TOTAL. Includes items like AMOXICILINA 500MG C/840 COMP., CEFALEXINA SUSP 60ML HOSP., etc.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Nome empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ nº: 28.793.504/0001-07. Endereço: Avenida Nações Unidas nº 1054 - Bairro Vermelha Teresina - PI.

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID., QUANT., P. UNITARIO, P. TOTAL. Includes items like AGUA P/INJ. 500ML SIST.FECHADO, AMIODARONA 50MG C/100 AMP.3ML, etc.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Nome empresarial: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ nº: 26.337.573/0001-07. Endereço: Avenida Dom Severino nº 1643, Lojas 02/03 - Bairro de Fátima Teresina - PI.

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID., QUANT., P. UNITARIO, P. TOTAL. Includes items like AGUA P/INJ. 10ML, AMPICILINA SODICA 500MG C/50 FR., etc.

LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID., QUANT., P. UNITARIO, P. TOTAL. Includes items like AGULHA P/RAQUI 25G, AGULHA P/RAQUI 26G, etc.

LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID., QUANT., P. UNITARIO, P. TOTAL. Includes items like ALBENDAZOL SUSP.10ML, METILDOPA 250MG C/500 COMP., etc.

Data da Assinatura: 11 de março de 2019. Gerenciador Responsável pela Ata de: Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Praça Getúlio Vargas nº 42 - Centro - Governador Archer - MA.

LEI A SE: EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 /2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28012019-0001
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: registro de Preços para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos e material hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Governador Archer/MA, conforme especificações do Anexo II - Termo de Referência do referido processo licitatório.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Nome empresarial: MARCIO G. A. JALES-ME
CNPJ nº: 13.757.465/0001-33
Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, nº 1102, Centro, Presidente Dutra/MA
(99) Telefone: 3663-3237/99178-1318
E-mail: distribuidora.dutrafarma@gmail.com
Representante legal: NICANOR JALES NETO
CPF nº: 753.262.053-00
EMPRESA: DUTRA FARMA DISTRIBUIDORA

MATERIAL REGISTRADO

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADRENALINA INJ. C/100 AMP.	HIPOLABOR	CX	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
8	ATROPINA 0,25MG C/240 AMP.	FARMACE	CX	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
9	BROMOPRIDA 5MG C/50 AMP. 2ML	HIPOLABOR	CX	70	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
12	CEFALOTINA 1G C/50 FR.	TEUTO	CX	35	R\$ 425,00	R\$ 14.875,00
13	CEFTRIAXONA 1G C/50 FR.	TEUTO	CX	35	R\$ 550,00	R\$ 19.250,00
19	COMPLEXO B C/100AMP.2ML	HYPOFARMA	CX	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
20	DEXAMETASONA 4MG C/120 AMP.2,5ML	FARMACE	CX	100	R\$ 207,00	R\$ 20.700,00
21	DICLOFENACO SOD.75MG C/100 AMP.3ML	FARMACE	CX	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
22	DIPIRONA SODICA 500MG C/120AMP.2ML	FARMACE	CX	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
23	DOBUTAMINA 250MG C/10 AMP.20ML	U. QUIMICA	CX	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
25	ETILEFRIL 10MG C/6 AMP.1ML EFORTIL	U. QUIMICA	CX	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
26	ERGOMETRIN 0,2MG C/50 AMP.1ML	U. QUIMICA	CX	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
30	GENTAMICINA 80MG C/100AMP.2ML	SANTISA	CX	40	R\$ 122,00	R\$ 4.880,00
33	Hidro cortisona 100mg Inj. c/50 frs	TEUTO	CX	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
34	Hidro cortisona 500mg Inj. c/50 frs	TEUTO	CX	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
35	HIOSCINA COMPOSTA C/120AMP.5ML	FARMACE	CX	80	R\$ 205,00	R\$ 16.400,00
37	IMUNOGLOBULINA 300MCG 01 SER.02ML RHOPHYLAC	ABBOT	UND	25	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00
39	LIDOCAINA 2% S/V C/25 FR.20ML	HIPOLABOR	CX	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
40	METOCLOPRAMIDA 10MG AMP.2ML	FARMACE	UND	3500	R\$ 0,70	R\$ 2.450,00
44	OXACILINA 500MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
46	PENICILINA 1200MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00
47	PENICILINA 400MG C/100FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 540,00	R\$ 13.500,00
49	PENICILINA 600MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	25	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
51	RANITIDINA 25MG C/120AMP.2ML	FARMACE	CX	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FARMACE	UND	11000	R\$ 5,28	R\$ 58.080,00
54	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	UND	9000	R\$ 5,35	R\$ 48.150,00
56	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 5,56	R\$ 22.240,00
57	TRANSAMIN 50MG C/5 AMP.5ML	HIPOLABOR	CX	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
58	VITAMINA C 500MG C/100AMP.5ML	FARMACE	CX	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
					R\$ 360.850,00	

LOTE 02 - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNID.	THEOTO	PCT	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UNID.	PROCARE	CX	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
6	AGULHA DESC.25X8 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
7	AGULHA DESC.25X7 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
8	AGULHA DESC.40X12 C/100 UNID.	PROCARE	CX	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
9	ALCOOL 70% 1000ML	VICFARMA	LT	1200	R\$ 7,10	R\$ 8.520,00
12	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS	ONCALL PUS	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
13	APARELHO DE PRES.C/EST.	INCOTERM	UND	50	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
14	ATADURA DE CREPE 15CM C/12UD.13FIOS	REAL MINAS	PCT	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
16	BISTURI DESC Nº24 C/CABO	WILTEX	UND	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
18	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS	EMBRAMAC	UND	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
24	CLAMP UMBILICAL	CIEX	UND	1500	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
27	COMPRESSA DE GAZE HID. 9FIOS C/500 UNID.	REAL MINAS	PCT	1500	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
29	EQUIPO MACRO C/INJ.LATERAL L2	SOLIDOR	UND	3500	R\$ 1,85	R\$ 6.475,00
30	EQUIPO MICROGOTAS L6	SOLIDOR	UND	800	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
31	ESCOVA 2% CLOREXIDINA 22ML	VICFARMA	UND	800	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00
32	ESPARADRAPO C/CAPA 10X4,5CM	PROCITEX	UND	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
33	ESPATULA DE AYRES C/100 UNID.	THEOTO	PCT	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
40	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 13FIOS	REAL MINAS	RL	150	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
41	TOUCA DESC. SOFONADA C/100 UNID.	EMBRAMAC	PCT	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
42	KIT OBSTETRICO -0-C/12 UNID.AG	SHALOM	CX	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
43	KIT PAPANICOLAUO GRANDE	KOLPLAST	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
44	KIT PAPANICOLAUO MEDIO	KOLPLAST	UND	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
46	LAMINA P/BISTURI NR24 C/100 UNID.	WILTEX	CX	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
48	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
49	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	MEDIX	UND	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	MEDIX	CX	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
51	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	MEDIX	CX	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
53	MASCARA DESC.ELAST.TRIPLA C/50 UNID.	EMBRAMAC	PCT	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
55	NYLON 3-0 C/24 UNID.AG	SHALOM	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
56	NYLON 4-0 C/24 UNID.AG	SHALOM	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
60	SCALP 21G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
61	SCALP 23G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
62	SCALP 25G	SOLIDOR	UND	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
63	SCALP 27G	SOLIDOR	UND	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00
64	SERINGA DESC.10ML C/AG	PROCARE	und	25000	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
66	SERINGA DESC.20ML C/AG	PROCARE	und	25000	R\$ 0,78	R\$ 19.500,00
68	SERINGA DESC.5ML C/AG	PROCARE	und	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
69	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº10	MED SONDA	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
70	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº12	MED SONDA	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
71	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº08	MED SONDA	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
72	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº06	MED SONDA	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
73	SONDA DE FOLEY C/BALAO 2V.Nº14	SOLIDOR	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00

74	SONDA DE FOLEY C/BALAO 2V.Nº16	SOLIDOR	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
75	SONDA NASOG. CURTA Nº14	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
76	SONDA NASOG. CURTA Nº16	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
77	SONDA NASOG. CURTA Nº20	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
78	SONDA NASOG. LONGA Nº08	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
79	SONDA NASOG. LONGA Nº10	MED SONDA	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
80	SONDA NASOG. LONGA Nº12	MED SONDA	UND	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
87	TIRAS DE GLICEMIA C/50 UNID.ON CALL PLUS	ONCALL PLUS	CX	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
					R\$ 169.760,00	

LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AAS INF.C/1000 COMP.	SOBRAL	CX	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
2	ACIDO FOLICO 5MG C/500 COMP.	HIPOLABOR	CX	100	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
3	ALBENDAZOL 400MG C/100 COMP.	PRATTI	CX	25	R\$ 142,00	R\$ 3.550,00
5	AMOXICILINA SUSP.250MG 60ML HOSP.	PRATTI	UND	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
7	AZITROMICINA 500MG C/300 COMP.	PRATTI	CX	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
8	AZITROMICINA 600MG SUSP.15ML	PRATTI	UND	350	R\$ 8,30	R\$ 2.905,00
10	CEFALEXINA 500MG C/500 COMP.	MULTILAB	CX	50	R\$ 342,00	R\$ 17.100,00
11	CICLO 21 C/21 COMP.	U. QUIMICA	CX	250	R\$ 3,70	R\$ 925,00
12	COMPLEXO B C/500 COMP.	BELFAR	CX	50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
13	COMPLEXO B SUSP.100ML	BELFAR	UND	600	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
15	DEXAMETASONA ELIX.120ML SUSP.	SOBRAL	UND	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
16	DEXCLORFENIRAMINA SUSP.100ML HOSP.	FARMACE	UND	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
17	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	CIMED	UND	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
18	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
19	DIPIRONA GOTAS 10ML HOSP.	SOBRAL	UND	1500	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
22	FLUCONAZOL 150MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 234,00	R\$ 23.400,00
23	FUROSEMIDA 40MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
24	HIDROXIDO DE ALUM.SUSP.100ML HOSP.	FARMACE	UND	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
25	IBUPROFENO 300MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
27	IBUPROFENO 600MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	20	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00
30	METOCLOPRAMIDA 4MG GOTAS 10ML	HIPOLABOR	UND	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
33	NISTATINA CREME VAGINAL 50g	PRATTI	UND	1000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
34	METRONIDAZOL CREME VAG.50G HOSP.	PRATTI	UND	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
36	NISTATINA SUSP.50ML HOSP.	PRATTI	UND	250	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
38	PARACETAMOL GOTAS 10ML HOSP.	SOBRAL	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
39	PARACETAMOL 500MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
40	PENICILINA 1200MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
41	PENICILINA 600MG C/50 FR.	U. QUIMICA	CX	10	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00
43	PREDNISONA 5MG C/600 COMP.	PRATTI	CX	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
44	RANITIDINA 150MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
45	SALBUTAMOL 100MG AEROSOL SPRAY.	SANVAL	UND	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
51	SULFATO FERROSO 40MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
52	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	PRATTI	UND	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
54	CAPTOPRIL 25MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00

55	ENALAPRIL 10MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
56	ENALAPRIL 20MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	500	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
57	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 COMP.	PRATTI	Cx	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
58	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
59	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/450 COMP.	PRATTI	CX	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
60	METFORMINA 500MG C/400 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
61	METFORMINA 850MG C/1000 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 121,00	R\$ 12.100,00
62	PROPRANOLOL 40MG C/500 COMP.	PRATTI	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
					R\$ 236.765,00	

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Nome empresarial: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME.	
CNPJ nº: 26.337.573/0001-07	
Endereço: Avenida Dom Severino nº 1643, Lojas 02/03 - Bairro de Fátima Teresina - PI.	
(86) Telefone: 3232-4145, 3232-4325	
E-mail: XXXXXXXXXXX	
Representante legal: Otavio Jose Barros Silva.	
CPF nº: 996.352.753-15	
EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	

MATERIAL REGISTRADO

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	AGUA P/INJ. 10ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
6	AMPICILINA SODICA 500MG C/50 FR.	TEUTO	CX	15	R\$ 545,00	R\$ 8.175,00
7	ARGIROL COLIRIO OPT.5ML	ALLERGAN	FR	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
11	DESLANOSIDEO 0,2MG C/50AMP.2ML CEDILANIDE	UNIÃO QUIMICA	CX	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
14	CIMETIDINA 300MG C/120 AMP.2ML	HYPOFARMA	CX	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
18	CLOREXIDINA 2% C/TENSOATIVO	RIOQUIMICA	UND	240	R\$ 33,00	R\$ 7.920,00
24	DOPAMINA 5MG C/50 AMP.10ML	HIPOLABOR	ex	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
27	FENOTEROL GOTAS 20ML HOSP.	PRATI DONADUZZI	FR	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
29	GENTAMICINA 40MG C/50 AMP.1ML	SANTISA	CX	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
42	NEOCAINA PESADA 0,50% C/40FR.20ML	CRISTALIA	CX	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
43	NOOTROPIL 200MG C/12 AMP.5ML	UCB	CX	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
45	OXITOCINA 5UI C/50AMP.1ML	UNIÃO QUIMICA	CX	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
50	PROMETAZINA 50MG C/100 AMP.2ML	CRISTALIA	CX	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
55	SORO RINGER COM LACTADO	FARMACE	UND	4000	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00
59	VITAMINA K 10MG C/50 AMP.1ML	HIPOLABOR	CX	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
					R\$ 64.855,00	

LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
10	ALCOOL 92,8%ET.HIDRATADO 1000ML	NATHALIA	LT	180	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
15	ATADURA GESSADA 15CM C/20 UNID.	ORTOFLEX	CX	300	R\$ 5,00	R\$ 15.600,00
17	CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/50 UNID.	TEXCARE	PCT	150	R\$ 83,00	R\$ 12.450,00
19	CATGUT CROMADO -0- C/24 UNID. AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
20	CATGUT CROMADO 2-0 C/24 UNID. AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
21	CATGUT CROMADO 3-0 C/24 UNID. AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
22	CATGUT CROMADO 4-0 C/24 UNID. AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
23	CATGUT SIMPLES 2-0 C/24 UNID. AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
26	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LTS	GRANDESC	UND	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
28	CONECTOR MULTIVIAS 2VIAS C/CLAMP	SOLIDOR	UND	1500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
34	FILME P/RAIO X 18X24 C/100 UNID.	FUJIFILM	ex	18	R\$ 165,00	R\$ 2.970,00
35	FILME P/RAIO X 24X30 C/100 UNID.	FUJIFILM	ex	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
36	FILME P/RAIO X 30X40 C/100 UNID.	FUJIFILM	ex	24	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00
37	FILME P/RAIO X 35X35 C/100 UNID.	FUJIFILM	ex	24	R\$ 340,00	R\$ 8.160,00
38	FILME P/RAIO X 35X43 C/100 UNID.	FUJIFILM	ex	24	R\$ 418,00	R\$ 10.032,00
39	FIXADOR AUTOMATICO P/RX 38LT	FOTOQUIMICA	UND	24	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00
52	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	QUALITY EDIX	CX	250	R\$ 26,50	R\$ 6.625,00
58	REVELADOR AUTOMATICO P/RX 38LT	FOTOQUIICA	UND	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
65	SERINGA DESC.1ML C/AG	SR	und	25000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
					R\$ 105.492,00	

LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
6	AMOXICILINA 500MG C/840 COMP.	PRATI DONADUZZI	CX	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
9	CEFALEXINA SUSP.60ML HOSP.	TEUTO	UND	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
14	DEXAMETASONA CREME 10G HOSP.	PRATI DONADUZZI	UND	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
20	ERITROMICINA 500MG C/420 COMP.	PRATI DONADUZZI	CX	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
21	ERITROMICINA 25MG/ML SUSP.60ML	PRATI DONADUZZI	UND	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
26	IBUPROFENO 50MG GOTAS 30ML	NATULAB	UND	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
29	METILDOPA 500MG C/500 COMP.	SANVAL	CX	20	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00
32	METRONIDAZOL SUSP.80ML HOSP.	BELPAR	UND	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
42	PREDNISONA 20MG C/600 COMP.	SANVAL	CX	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
46	SINVASTATINA 20MG C/500 COMP.	SANVAL	CX	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
48	SORO P/REIDRATAÇÃO ORAL C/50 ENV.	NATULAB	CX	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
					R\$ 35.490,00	

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Nome empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.	
CNPJ nº: 28.793.504/0001-07	
Endereço: Avenida Nações Unidas nº 1054 - Bairro Vermelha Teresina - PI.	
(86) Telefone:	
E-mail: distribuidoramercosul@gmail.com	
Representante legal: Felipe Laecio Sampaio de Abreu.	
CPF nº:004.665.523-63	
EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA.	

MATERIAL REGISTRADO

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	AGUA P/INI, 10ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
6	AMPICILINA SODICA 500MG C/50 FR.	TEUTO	CX	15	R\$ 545,00	R\$ 8.175,00
7	ARGIROL COLIRIO OFT 5ML	ALLERGAN	FR	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
11	DESLANOSÍDEO 0,2MG C/50AMP.2ML CEDILANIDE	UNIÃO QUÍMICA	CX	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
14	CIMETIDINA 300MG C/120 AMP.2ML	HYPOFARMA	CX	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
18	CLOREXIDINA 2% C/TEIENSOATIVO	RIOQUÍMICA	UND	240	R\$ 33,00	R\$ 7.920,00
24	DOPAMINA 5MG C/50 AMP.10ML	HIPOLABOR	cx	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
27	FENOTEROL GOTAS 20ML HOSP.	PRATI DONADUZZI	FR	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
29	GENTAMICINA 40MG C/50 AMP.1ML	SANTISA	CX	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
42	NEOCAINA PESADA 0,50% C/40FR.20ML	CRISTALIA	CX	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
43	NOOTROPIL 200MG C/12 AMP.5ML	UCB	CX	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
45	OXITOCINA 5UI C/50AMP.1ML	UNIÃO QUÍMICA	CX	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
50	PROMETAZINA 50MG C/100 AMP.2ML	CRISTALIA	CX	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
55	SORO RINGER COM LACTADO	FARMACE	UND	4000	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00
59	VITAMINA K 10MG C/50 AMP.1ML	HIPOLABOR	CX	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
					R\$ 64.855,00	
LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
10	ALCOOL 92,8%ET HIDRATADO 1000ML	NATHALLA	LT	180	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
15	ATADURA GESSADA 15CM C/20 UNID.	ORTOFLEX	CX	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
17	CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/50 UNID.	TEXCARE	PCT	150	R\$ 83,00	R\$ 12.450,00
19	CATGUT CROMADO -0- C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
20	CATGUT CROMADO 2-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
21	CATGUT CROMADO 3-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
22	CATGUT CROMADO 4-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
23	CATGUT SIMPLES 2-0 C/24 UNID.AG	SHALON	CX	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
26	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LTS	GRANDESC	UND	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
28	CONECTOR MULTIVIAS 2VIAS C/CLAMP	SOLIDOR	UND	1500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
34	FILME P/RAIO X 18X24 C/100 UNID.	FUJIFILM	cx	18	R\$ 165,00	R\$ 2.970,00
35	FILME P/RAIO X 24X30 C/100 UNID.	FUJIFILM	cx	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
36	FILME P/RAIO X 30X40 C/100 UNID.	FUJIFILM	cx	24	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00
37	FILME P/RAIO X 35X35 C/100 UNID.	FUJIFILM	cx	24	R\$ 340,00	R\$ 8.160,00
38	FILME P/RAIO X 35X43 C/100 UNID.	FUJIFILM	cx	24	R\$ 418,00	R\$ 10.032,00
39	FIXADOR AUTOMATICO P/RX 38LT	FOTOQUÍMICA	UND	24	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00
52	LUVAS DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	QUALITY EDIX	CX	250	R\$ 26,50	R\$ 6.625,00
58	REVELADOR AUTOMATICO P/RX 38LT	FOTOQUÍMICA	UND	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
65	SERINGA DESC.1ML C/AG	SR	und	25000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
					R\$ 105.492,00	
LOTE 03 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
6	AMOXICILINA 500MG C/840 COMP.	PRATI DONADUZZI	CX	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
9	CEFALEXINA SUSP.60ML HOSP.	TEUTO	UND	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
14	DEXAMETASONA CREME 10G HOSP.	PRATI DONADUZZI	UND	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
20	ERITROMICINA 500MG C/420 COMP.	PRATI DONADUZZI	CX	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
21	ERITROMICINA 25MG/ML SUSP.60ML	PRATI DONADUZZI	UND	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
26	IBUPROFENO 50MG GOTAS 30ML	NATULAB	UND	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
29	METILDOPA 500MG C/500 COMP.	SANVAL	CX	20	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00
32	METRONIDAZOL SUSP.80ML HOSP.	BELPAR	UND	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
42	PREDNISONA 20MG C/600 COMP.	SANVAL	CX	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
46	SINVASTATINA 20MG C/500 COMP.	SANVAL	CX	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
48	SORO P/REIDRATAÇÃO ORAL C/50 ENV.	NATULAB	CX	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
					R\$ 35.490,00	

Data da Assinatura: 11 de março de 2019.

Gerenciador Responsável pela Ata de: Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Praça Getúlio Vargas nº 42 - Centro - Governador Archer - MA.

E-mail: cplgovarcher@gmail.com

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 0fd4de0d7904cf2f52e86b9a748a3335

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191303-001 DO PREGÃO 002/2019

NA EDIÇÃO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2019 *ANO V* Nº 2079 PAGINAS 142 E 143.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191303-001.

a) Processo Administrativo n.º 28012019-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20191303-001.. Firmado em 13 de março de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, inscrita no

C.N.P.J sob o nº 11.415.540/0001-52, e a empresa MARCIO G. A. JALES-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.757.465/0001-33. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos e material hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Governador Archer/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 002/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2019. e) Vigência: 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ \$ 391.906,00 (trezentos e noventa e um mil novecentos e seis reais). g) Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS
Função	10- Saúde
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0406- Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2093.0000 -Manutenção da Secretaria de Saúde- FMS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS
Função	10- Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0071- Assistência e Saúde
Projeto Atividade	2095.0000 -Manut. e Func. das Unidades Básicas de Saúde- UBS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS
Função	10- Saúde
Sub-Função	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0071- Assistência e Saúde
Projeto Atividade	2101.0000 -Manutenção Programa Farmácia Básica
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS
Função	10- Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0071- Assistência e Saúde
Projeto Atividade	2097.0000 -Manutenção das Atenções Básicas de Saúde - PAB FIX
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Função	10- Saúde
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0406- Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2081.0000 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Função	10- Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0071- Assistência e Saúde
Projeto Atividade	2083.0000 -Manutenção de Unidades Básicas de Saúde-SMSS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Função	10- Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0071- Assistência e Saúde
Projeto Atividade	2085.0000 -Manutenção dos programas de atenção básica - FUS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

h) Signatários: pela Contratante, Karla Milena Leal Santos Ferreira e Maria de Jesus Monteiro dos Santos, e pela Contratada, Nicanor Jales Neto.

LEIA SE:

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191303-001.

a) Processo Administrativo n.º 28012019-0001; b) Espécie:

Contrato Administrativo n.º 20191303-001.. Firmado em 13 de março de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.415.540/0001-52, e a empresa MARCIO G. A. JALES-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.757.465/0001-33. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos e material hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Governador Archer/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 002/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2019. e) Vigência: 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ \$ 390.271,00 (trezentos e noventa mil duzentos e setenta e um reais). g) Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS
Função	10- Saúde
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0406- Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2093.0000 -Manutenção da Secretaria de Saúde- FMS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS
Função	10- Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0071- Assistência e Saúde
Projeto Atividade	2095.0000 -Manut. e Func. das Unidades Básicas de Saúde- UBS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS
Função	10- Saúde
Sub-Função	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0071- Assistência e Saúde
Projeto Atividade	2101.0000 -Manutenção Programa Farmácia Básica
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS
Função	10- Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0071- Assistência e Saúde
Projeto Atividade	2097.0000 -Manutenção das Atenções Básicas de Saúde - PAB FIX
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Função	10- Saúde
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0406- Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2081.0000 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Função	10- Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0071- Assistência e Saúde
Projeto Atividade	2083.0000 -Manutenção de Unidades Básicas de Saúde-SMSS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Função	10- Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0071- Assistência e Saúde
Projeto Atividade	2085.0000 -Manutenção dos programas de atenção básica - FUS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

h) Signatários: pela Contratante, Karla Milena Leal Santos Ferreira e Maria de Jesus Monteiro dos Santos, e pela Contratada, Nicanor Jales Neto.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO

Código identificador: 11f39f016273db9da2781e472522169d

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

LEI 218/2018/GAB

LEI 218/2018 Jatobá-Ma., de 11 de dezembro de 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Jatobá-Ma., para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, no valor de R\$ 33.857.123,48 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Jatobá, dos órgãos da Administração Direta e Indireta inclusive Fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal; e

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, das transferências, de outras receitas correntes, das operações de crédito e das transferências de capital, na forma da legislação vigente, conforme a seguir especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
I - RECEITAS CORRENTES	29.470.658,05
1.1 - Receitas Tributárias	569.090,13
1.2 - Receita de Contribuição	89.979,86
1.3 - Receitas Patrimonial	116.733,55
1.4 - Receitas de Serviços	211.936,73
1.3 - Transferências Correntes	30.735.077,05
1.4 - Outras Transferências Correntes	177.259,73
(c) Deduções das Transferências Correntes	-2.429.419,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	4.386.465,40
2.1 - Transferências de Capital	4.303.914,65
2.2 - Alienação	82.550,75
III - TOTAL GERAL DA RECEITA	33.857.123,48

Art. 3º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 33.857.123,48 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), desdobrados nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 24.708.853,47 (vinte e quatro milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.148.270,01 (nove milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos reais e um centavos), e;

Art. 4º - A despesa total será realizada segundo a discriminação constante do orçamento, referente à administração direta, desdobrando-se da seguinte forma:

I - Por categoria da despesa:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
I - DESPESAS CORRENTES	22.942.235,56
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.616.347,81
1.2 - Outras Despesas Correntes	8.325.887,75
II - DESPESAS DE CAPITAL	10.626.137,92
2.1 - Investimentos	10.626.137,92
III - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	288.750,00
IV - TOTAL GERAL DA DESPESA	33.857.123,48

II - Por Poder e Órgão da Administração Municipal:

I - PODER LEGISLATIVO	841.515,67
1.1 - Câmara Municipal	841.515,67
II - PODER EXECUTIVO	20.083.716,30
2.1 - Gabinete do Prefeito	1.050.876,54
2.2 - Sec. de Adm. Faz. Planejamento	1.526.061,98
2.3 - Sec. Desenvolvimento Econômico	7.878.389,60
2.3 - MDE	2.990.049,01
2.4 - FUNDEB	9.800.178,04
2.5 - FMS	7.764.600,86
2.6 - FMAS	1.416.768,92
III - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	288.750,00
IV - TOTAL GERAL DA DESPESA	33.857.123,48

III - Por função de Governo:

Legislativa	841.515,67
Administração	4.056.222,07
Urbanismo	2.695.148,40
Desporto e Lazer	694.791,99
Transporte	2.504.199,12
Agricultura	504.000,00
Trabalho	33.099,77
Energia	568.287,07
Educação	11.965.852,36
Cultura	257.054,16
Saúde	7.764.600,86
Saneamento	299.932,86
Assistência Social	1.383.669,15
Reserva de Contingência	288.750,00
TOTAL	33.857.123,48

Art. 5º - O detalhamento das despesas correspondentes aos projetos e atividades mencionados nesta Lei obedecerá às normas aprovadas por ato do Poder Executivo.

§ 1º - O detalhamento de que trata este artigo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes de recursos, modalidades de aplicação aprovados nesta Lei e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, atendendo o que determina a Lei, por ato do Poder Executivo.

Art. 5º - Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado com estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 90% (noventa por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço; e

III - excesso de arrecadação.

Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização de encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas e a contratar.

Art. 7º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante atualização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de

precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência, e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções; e

V - incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2019 serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988 e obedecerão à codificação constante dos anexos a esta Lei.

Art. 10º - A execução orçamentária ocorrerá conforme o Plano Plurianual 2014/2018 e Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas alterações.

Art. 11º - A Prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir o equilíbrio financeiro nos termos da Legislação vigente.

Art. 12º - A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos próprios.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor em 01 de Janeiro de 2019.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA, em 11 de dezembro de 2018.

FRANCISCA CONSUELO LIMDA DA SILVA

- Prefeita Municipal -

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES

Código identificador: e4f4b9269b5f6b9e209d2725f1d01861

LEI Nº 183/2015/GAB

LEI Nº 183/2015/GAB

ALTERA A LEI Nº 117/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, faço saber que Câmara Municipal de Jatobá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.	1º	-
§	1º	-
§	2º	-
§	3º	-

Art. 2º -

I - Dentro do Estado do Maranhão e fora do Município de Jatobá:

- a. para Prefeito é de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais);
- b. para secretários é de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais);
- c. para demais servidores é de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

II - Fora do Estado do Maranhão (exceto Teresina):

- a. para Prefeito é de R\$ 700,00 (Setecentos Reais);
- b. para secretários R\$ 400,00 (quatrocentos Reais);
- c. para demais servidores R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

III - Para a Capital Federal

- a. para Prefeito é de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais);
- b. para Secretário é de R\$ 1.150,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta Reais);

IV - Para o exterior:

- a. para Prefeito é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);
- b. para Secretário é de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

Art. 3º -

Art. 4º -

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- o Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá-MA
- o Jatobá-MA, 15 de dezembro de 2015.

Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: b2cf2ded6872da7964cccacc9685ad3b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº. 055, DE 24 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº. 055, DE 24 DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o Senhor, **CARLOS ALBERTO BARBOSA**, No Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: d15e6b979e990e1711d785bf7e76eaab

DECRETO Nº. 056, DE 24 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº. 056, DE 24 DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o Senhor, **MOISES LOPES DO NASCIMENTO**, No Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: 4fda5f0c152c34c4436c6200c1dc625f

DECRETO Nº. 057, DE 24 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº. 057, DE 24 DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o Senhor, **JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO**, No Cargo em Comissão de, **CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: aa68125ff51130bc72e426975e5c5006

DECRETO Nº. 058, DE 24 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº. 058, DE 24 DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DEPTº DE FÁRMACIA BÁSICA E FÁRMACIA POPULAR DO BRASIL, DA SECRETARIA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a Senhora, **CINTIA SANTOS DANTAS**, No Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPTº DE FÁRMACIA BÁSICA E FÁRMACIA POPULAR DO BRASIL, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Presidente Dutra,

Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 32d3eaa96f94ee7bb9fb41d1e8f1bf06

DECRETO Nº. 059, DE 24 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº. 059, DE 24 DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** Nomear a Senhora,**LETICIA PONTES DE ARAUJO CAVALCANTE**,No Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE SAÚDE**,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 8206f408bbd1f65f75f707da5ac1be6d

DECRETO Nº. 060, DE 24 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº. 060, DE 24 DE ABRIL DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DPTº DE TUBERCULOSE E HANSENIASE, DA SECRETARIA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:Art. 1º** Nomear o Senhor,**ANTONIO ATILLA CORTEZ VARÃO**,No Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DPTº DE TUBERCULOSE E HANSENIASE, DA SECRETARIA DE SAÚDE**,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 93ea3dcdd92f86f91c6a178247ae45db

LEI Nº 625, DE 12 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 625, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Altera, Extingue e Cria Cargos na Estrutura Administrativa do Município de Presidente Dutra e Altera a Lei 565/2016, dando ainda outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I **DISPOSIÇÕES PRELIMARES**

Art. 1º Esta Lei Complementar altera, extingue e cria cargos na estrutura administrativa do Município de Presidente Dutra e altera a Lei 565/2016, dando ainda outras providências.

Capítulo II **DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 2º Dá nova redação aos incisos do Artigo 7º, que ficará com a seguinte redação:

- I** - Gabinete do Prefeito;
- II** - Gabinete do Vice-Prefeito;
- III** - Procuradoria Geral do Município;
- IV** - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;
- V** - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- VI** - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;
- VII** - Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;
- VIII** - Secretaria Municipal de Fazenda;
- IX** - Secretaria Municipal de Educação;
- X** - Secretaria Municipal de Saúde;
- XI** - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XII** - Secretaria Municipal da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- XIII** - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Combate a Pobreza;
- XIV** - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;
- XV** - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- XVI** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- XVII** - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio ;
- XVIII** - Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação com Órgãos Federais e Estaduais;
- XIX** - Assessoria Executiva;
- XX** - Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica extinto no âmbito do Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulher, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Combate a Pobreza, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria Extraordinária de Articulação com Órgãos Federais e Estaduais, o seguinte cargo em comissão de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal:

I - 24 (vinte e quatro) cargos de Assessor Conductor constantes no inciso VII do artigo 10º, inciso III do artigo 11º, inciso VII do artigo 14º, inciso IX do artigo 15º, inciso VI do artigo 16º, inciso IX do artigo 17º, inciso IX do artigo 18º, inciso IX do artigo 19º, inciso VI do artigo 20º, inciso VI do artigo 21º, inciso VII do artigo 22º, inciso V do artigo 23º e inciso IV do artigo 24º .

Art. 4º Ficam extintos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, os seguintes cargos em comissão de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal:

- I - Chefe do Setor de Pessoal - inciso V do artigo 14º;

II - Chefe do Setor de Patrimônio - inciso V do artigo 14º;

III - Chefe de Divisão de Execução Orçamentária - inciso V do artigo 14º.

Art. 5º Ficam extintos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes cargos em comissão de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal:

I - 35 (trinta e cinco) cargos de Secretário Escolar - inciso V, letras a), b), c) e d) do artigo 17º, e

II - Supervisor de Informática - inciso VII do artigo 17º.

Art. 6º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o seguinte cargo, de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal:

I - 02 (dois) cargos de Supervisor de Alimentação Escolar - inciso VII do artigo 17º.

Art. 7º Ficam extintos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes cargos em comissão de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal:

I - 04 (quatro) cargos de Diretor de Unidade Básica de Saúde - inciso V do artigo 18º;

II - Coordenador de Enfermagem do Samu - inciso IV do artigo 18º;

III - Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação - inciso V do artigo 18º;

IV - Diretor do Departamento da Farmácia Básica e Farmácia Popular do Brasil - inciso V do artigo 18º;

V - Chefe do Setor de Abastecimento de Água - inciso VI do Artigo 18º, e

VI - Chefe do Setor de Epidemiologia - inciso VI do Artigo 18º.

Art. 8º Ficam extintos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulher, os seguintes cargos em comissão de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal:

I - Chefe do Setor Financeiro e Fundos especiais - inciso VII do artigo 19º, e

II - Chefe do Setor de Informática - inciso VII do artigo 19º.

Art. 9º Fica extinto no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, o seguinte cargo em comissão de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal:

I - 01 (um) cargo de Assistente Administrativo - inciso V do artigo 21º.

Art. 10º Os incisos I, II e III do artigo 25º, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - a Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Mobilidade Urbana em Secretaria Municipal de Governo e Comunicação e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;

II - a Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulher em Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

III - a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude em Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 11º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, os seguintes cargos em comissão de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal:

I - 01 (um) cargo de Secretário Municipal, e

II - 01 (um) Assessor Executivo.

Parágrafo Primeiro: Os cargos relacionados à Secretaria extinta, relativos à Esportes, Lazer e Juventude, foram remanejados para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, ora criada.

Parágrafo Segundo: A denominação dos cargos e atribuições da Secretaria ora criada, serão especificados nos anexos específicos.

Art. 12º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, os seguintes cargos em comissão de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal:

I - 01 (um) cargo de Secretário Municipal;

II - 01 (um) cargo de Assessor Executivo, e

V - 05 (cinco) cargos de Chefia.

Parágrafo Primeiro: Os cargos relacionados à Secretaria extinta, relativos à mulher, foram remanejados para a Secretaria Municipal da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, ora criada.

Parágrafo Segundo: A denominação dos cargos e atribuições da Secretaria ora criada, serão especificados nos anexos.

Art. 13º Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, os seguintes cargos em comissão de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal:

I - 01 (um) cargo de Secretário Municipal, e

II - 01 (um) cargo de Assessor Especial.

Parágrafo Primeiro: Os cargos relacionados à Secretaria extinta, relativos à Segurança Pública e Mobilidade Urbana, foram remanejados para a Secretaria Municipal da Segurança Pública e Mobilidade Urbana, ora criada.

Parágrafo Segundo: A denominação dos cargos e atribuições da Secretaria ora criada, serão especificados nos anexos.

Art. 14º Ficam unificados os cargos de Supervisor de Material e Patrimônio e Supervisor de Transporte Escolar, em Supervisor de Material, Patrimônio e Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação

Art. 15º Ficam unificados os cargos de Chefe de Vigilância Socioassistencial e Chefe de Inclusão Produtiva, em Chefe de Vigilância Socioassistencial e Inclusão Produtiva, na Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 16º Ficam unificados os cargos de Chefe de Monitoramento e Avaliação e Chefe de Benefícios Assistenciais, em Chefe de Monitoramento, Avaliação e Benefícios Assistenciais, da Secretaria de Assistência Social.

Art. 17º Ficam unificados os cargos de Diretor de Serviços Urbanos e Diretor de Engenharia e Obras Públicas, em Diretor do Departamento de Serviços Urbanos de Engenharia e Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 18º Ficam unificados os cargos de Chefe de Controle da Dengue e Chefe de Controle da Malária, em Chefe de Controle da Malária e da Dengue, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 19º Fica renomeada a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Capítulo III

Das Disposições Finais

Art. 20º Os cargos de Assessor-Conductor e Assistente Administrativo, serão extintos com o provimento dos aprovados no Concurso Público em andamento neste Município, na forma da Lei

Art. 21º Os artigos da presente Lei serão renomeados de acordo com as mudanças especificadas acima, inclusive as tabelas.

Art. 22º A remuneração e os padrões de vencimento dos cargos criados nesta Lei serão os constantes nos Anexos I, II e suas Tabelas, integrantes da presente Lei.

Art. 23º As atribuições, qualificações e requisitos dos cargos ora criados estão dispostos no Anexo II, integrante da presente Lei.

Art. 24º A jornada de trabalho dos cargos criados nesta Lei será a de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 25º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a transposição de dotações orçamentárias dos cargos extintos para os recém criados, bem como a realizar eventual abertura de crédito adicional especial, no montante do agrupamento das respectivas dotações orçamentárias, constantes na Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2019, limitado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) legalmente instituído, dando-lhes sustentação legal.

Art. 26º Integram esta Lei os Anexos I e II.

Art. 27º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

podendo ser regulamentada por Decreto no que couber.
Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, em 12 de Abril de 2019.
JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Nível	ANEXO I VALORES GRATIFICACIONAIS	Valor (R\$)
Ocupacional		
SUBSÍDIOS		R\$ 9.600,00
DAS-1		R\$ 3.000,00
DAS-2		R\$ 2.500,00
DAS-3		R\$ 2.000,00
DAS-4		R\$ 1.700,00
DAS-5		R\$ 1.600,00
DAS-6		R\$ 1.300,00
DAI-1		R\$ 1.150,00
DAI-2		R\$ 1.050,00
DAI-3		R\$ 1.000,00
DAI-4		R\$1.000,00

SIMBOLOGIA DESCRIÇÃO
DAS Cargo de Direção de Administração Superior
DAI Cargo de Direção de Administração Inferior

**ANEXO II
GABINETE DO PREFEITO**

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretário	Chefe de Gabinete	01	SUBSÍDIOS
Assessoria Executiva	Assessor	01	DAS-1
Assessoria Especial	Assessor	01	DAS-4
Gerencia de Convênio	Gerente	01	DAS-2
Oficial de Gabinete	Oficial	01	DAI-4
Assistência Administrativa	Assistente	02	DAI-4

GABINETE DO VICE-PREFEITO

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria Executiva	Secretário	01	DAI-4
Assistência Administrativa	Assistente	01	DAI-4

DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Controladoria Geral do Município	Controlador Geral do Município	01	SUBSÍDIO
Assessoria Especial	Assessor	01	DAS-4
Assessor Executivo	Assessor	01	DAS-1
Departamento de Auditorias Gerais	Diretor	01	DAI-1
Depart. de Análise de Cont., Convênios e Licitação	Diretor	01	DAI-1
Assistente Administrativo	Assistente	01	DAI-4

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Procuradoria Geral do Município	Procurador Geral do Município	01	SUBSÍDIO
Sub- Procuradoria	Sub-Procurador	01	DAS-1
Assessoria Especial	Assessor	01	DAS-4
Secretaria Executiva	Secretário (a) Executivo	01	DAS-1
Diretoria de Assistência Judiciária	Diretor	02	DAI-1
Assessoria Jurídica da Fazenda Pública	Assessor Jurídico	01	DAS-5
Assessoria Jurídica Administrativa	Assessor Jurídico	01	DAS-5
Assessoria Jurídica de Serviços Públicos	Assessor Jurídico	01	DAS-5
Assistente Administrativo	Assistente	01	DAI-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
---------	-------	-----	---------

Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Secretário (a)	01	SUBSÍDIO
Assessoria Executiva	Assessor	01	DAS-1
Assessoria Especial	Assessor	01	DAS-4
Departamento de Recursos Humanos	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Compras e Suprimentos	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Processamento de Dados e Pessoal	Diretor	01	DAI-1
Departamento da Licitação, Almoarifado e Patrimônio	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Contabilidade	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Controle e Gerenciamento da Frota Oficial	Diretor	01	DAI-1
Departamento Financeiro	Diretor	01	DAI-1
Divisão de Procedimentos Contábeis e Execução Orçamentária	Chefe	01	DAI-2
Divisão de Planejamento e Execução de Convênios	Diretor	01	DAI-2
Sector de Folha de Pagamento	Chefe	01	DAI-2
Sector de Internet e Informática	Chefe	01	DAI-2
Sector de Almoarifado	Chefe	01	DAI-2
Sector de Processamento do Fundeb	Chefe	01	DAI-2
Sector de Processamento do Fus	Chefe	01	DAI-2
Sector de Processamento do Fms	Chefe	01	DAI-2
Assistência Administrativa	Assistente	02	DAI-4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Pres.da Com.Perm.de Licitação	Presidente	01	DAS-1
Pregão	Pregoeiro	01	DAI-2
Membros da Comissão Permanente de Licitação	Membros	02	DAI-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	Secretário	01	SUBSÍDIOS
Assessoria Executiva	Assessor	01	DAS-1
Assessoria Especial	Assessor	02	DAS-4
Departamento Municipal da Defesa Civil	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Comunicação	Diretor	01	DAI-1
Divisão de Cerimonial	Chefe	01	DAI-2
Divisão de Audiovisual	Chefe	01	DAI-2
Divisão do Protocolo	Chefe	01	DAI-2
Junta de Serviço Militar	Chefe	01	DAI-2
Assistência Administrativa	Assistente	02	DAI-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Secretário (a)	01	SUBSÍDIO
Assessoria Executiva	Assessor	01	DAS-1
Comandante P C Municipal	Comandante	01	DAS-4
Departamento Municipal de Trânsito - DMT	Diretor	01	DAI-1
Sector Administrativo e Financeiro do DMT	Chefe	01	DAI-2
Sector de Operação e Fiscalização do Trânsito	Chefe	01	DAI-2
Assistência Administrativa	Assistente	01	DAI-4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria Municipal da Fazenda	Secretário	01	SUBSÍDIOS
Departamento de Receitas do Município	Diretor	01	DAI-1
Divisão de Receita Tributária e Dívida Ativa	Chefe	01	DAI-2
Departamento de Fiscalização Tributária	Diretor	01	DAI-1
Divisão de Fiscalização	Chefe	01	DAI-2
Departamento de Cadastro Imobiliário	Diretor	01	DAI-1
Divisão de Atualização Cadastral	Chefe	01	DAI-2
Secretaria Executiva	Secretário Executivo	01	DAI-4
Assistência Administrativa	Assistente	01	DAI-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Educação	Secretário	01	SUBSÍDIOS
Assessoria Executiva	Assessor	01	DAS-1
Assessoria Especial	Assessor	01	DAS-4
Superintendência de Gestão Educacional e Ações Estratégicas	Superintendente	01	DAI-1

Supervisão de Prestação de Contas	Supervisor	01	DAI-2
Supervisão de Alimentação Escolar	Supervisor	01	DAI-2
Supervisão de Material, Patrimônio e Transporte Escolar	Supervisor	01	DAI-2
Supervisão de Projetos, Programas e Convênios da Área Educacional.	Supervisor	01	DAI-2
Supervisão de Matrícula, Estatística e Censo Escolar	Supervisor	01	DAI-2
Supervisão de Documentação Escolar e Arquivo	Supervisor	01	DAI-2
Superintendência de Orientação Pedagógica	Superintendente	01	DAI-1
Supervisão de Educação Infantil	Supervisor	01	DAI-2
Supervisão de Ensino Fundamental I	Supervisor	01	DAI-2
Supervisão de Ensino Fundamental II	Supervisor	01	DAI-2
Supervisão de Educação Especial e Ensino de Jovens e Adultos	Supervisor	01	DAI-2
Direção de Unidade Escolar Nível IV	Diretor	35	DAS-4
Direção de Unidade Escolar Nível III	Diretor		DAS-5
Direção de Unidade Escolar Nível II	Diretor		DAS-6
Direção de Unidade Escolar Nível I	Diretor		DAI-3
Coordenação Pedagógica	Coordenador	07	DAS-4
Assistência Administrativa	Assistente	02	DAI-4

Departamento de Radiologia	Diretor	01	DAI-1
----------------------------	---------	----	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário	01	SUBSÍDIOS
Assessoria Executiva	Assessor	01	DAS-1
Assessoria Técnica	Assessor	01	DAS-4
Coordenação de Gestão do SUAS	Coordenador	01	DAS-4
Setor de Monitoramento, Avaliação e Benefícios Assistenciais	Chefe	01	DAI-2
Coordenação de Proteção Social Básica - PSB	Coordenador	01	DAS-4
Direção do Controle de Referência de Assistência Social - CRAS	Diretor	01	DAI-1
Coordenação do Programa Bolsa Família	Coordenador	01	DAS-4
Setor de Cadastro Único	Chefe	01	DAI-2
Setor de Vigilância Socioassistencial e Inclusão Produtiva	Chefe	01	DAI-2
Coordenação de Proteção Social Especial	Coordenador	01	DAS-4
Direção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	Diretor	01	DAI-1
Setor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Chefe	01	DAI-2
Coordenação de Programas e Projetos	Coordenador	01	DAS-4
Setor de Capacitação	Chefe	01	DAI-2
Coordenação de Atividade Meio	Coordenador	01	DAS-4
Assistência Administrativa	Assistente	02	DAI-4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria Municipal de Saúde	Secretário (a)	01	SUBSÍDIO
Assessoria Executiva de Auditoria	Assessor	01	DAS-1
Assessoria Executiva de Ouvidoria	Assessor	01	DAS-1
Assessoria Técnica e Planejamento	Assessor	01	DAS-4
Coordenação Geral da Atenção Básica	Coordenador	01	DAS-4
Departamento de Tuberculose e Hanseníase	Diretor	01	DAI-1
Departamento do Núcleo Municipal de Educação em Saúde - NMES	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Saúde da Mulher, Homem e da Criança	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Hipertensão e Diabetes	Diretor	01	DAI-1
Departamento da Estratégia da Saúde da Família - ESF	Diretor	01	DAI-1
Direção das Unidades Básicas de Saúde	Diretor	08	DAI-1
Coordenação da Saúde Bucal - PSB	Coordenador	01	DAS-4
Coordenação do Núcleo de Apoio à ESF - NASF	Coordenador	01	DAS-4
Coordenação do Centro de Especialidade de Odontologia - CEO	Coordenador	01	DAS-4
Direção Centro de Especialidade de Odontologia - CEO	Diretor	01	DAI-1
Coordenação de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação	Coordenador	01	DAS-4
Setor de Processamento de Dados	Chefe	01	DAI-2
Setor de Marcação de Consultas e Tratamento Fora de Domicílio - TFD	Chefe	01	DAI-2
Coordenação das Ações de Serviços de Saúde	Coordenador	01	DAS-4
Coordenação Geral do SAMU	Coordenador	01	DAS-4
Coordenação do Ambulatório Municipal	Coordenador	01	DAS-4
Coordenação do CAPS	Coordenador	01	DAS-4
Coordenação do Centro de Reabilitação	Coordenador	01	DAS-4
Coordenação de Assistência Farmacêutica	Coordenador	01	DAS-4
Departamento de Hemoterapia e Hematologia do Maranhão - HEMOMAR	Diretor	01	DAI-1
Coordenação da Vigilância em Saúde	Coordenador	01	DAS-4
Departamento de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	Diretor	01	DAI-1
Setor de Imunização	Chefe	01	DAI-2
Setor de Vigilância Sanitária	Chefe	01	DAI-2
Setor de Zoonoses	Chefe	01	DAI-2
Setor de Controle da Malária e da Dengue	Chefe	01	DAI-2
Coordenação de Análises Físico-Química da Água	Coordenador	01	DAS-4
Coordenação do Fundo Municipal de Saúde	Coordenador	01	DAS-4
Departamento de Administração Financeira	Diretor	01	DAI-1
Setor de Almoxarifado Central e do Patrimônio	Chefe	01	DAI-2
Secretaria Executiva	Secretário	01	DAI-4
Assistência Administrativa	Assistente	01	DAI-4

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria Municipal da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretário	01	SUBSÍDIOS
Assessoria Executiva	Assessor	01	DAS-1
Gerente de Políticas Públicas para as Mulheres	Gerente	01	DAS-2
Setor de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	Chefe	01	DAI-2
Setor de Proteção Especial à Mulher	Chefe	01	DAI-2
Setor de Apoio à Família	Chefe	01	DAI-2
Setor dos Direitos Humanos	Chefe	01	DAI-2
Setor de Proteção ao Deficiente	Chefe	01	DAI-2
Divisão de Projetos Especiais e Campanhas Educativas para Mulheres.	Chefe	01	DAI-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMBATE A POBREZA

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Combate a Pobreza	Secretário	01	SUBSÍDIOS
Assessoria Executiva	Assessor	01	DAS-1
Departamento de Desenvolvimento Rural	Diretor	01	DAI-1
Divisão de Incentivo à Agricultura Familiar	Chefe	01	DAI-2
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal	Chefe	01	DAI-2
Departamento de Fomento ao Crédito Rural	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Pesca	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Abastecimento	Diretor	01	DAI-1
Divisão de Compras Locais, de Feiras e Exposições	Chefe	01	DAI-2
Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade	Diretor	01	DAI-1
Divisão de Proteção e Conservação Ambiental	Chefe	01	DAI-2
Divisão de Gerenciamento da Coleta Seletiva de Lixo e Reciclagem	Chefe	01	DAI-2
Departamento de Licenciamento Ambiental	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Fiscalização Ambiental	Diretor	01	DAI-1
Divisão de Controle do Código de Postura	Chefe	01	DAI-2
Departamento de Combate a Pobreza	Diretor	01	DAI-1
Divisão de Projetos Assistenciais	Chefe	01	DAI-2

HOSPITAL MUNICIPAL ELÍGIO ABATH (MATERNAL INFANTIL)

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Diretoria Geral	Diretor	01	DAS-2
Diretoria Administrativa	Diretor	01	DAS-3
Diretoria Clínica	Diretor	01	DAS-3
Departamento de Enfermagem	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Nutrição	Diretor	01	DAI-1
Departamento de farmácia e laboratório	Diretor	01	DAI-1

Assistência Administrativa	Assistente	02	DAI-4
----------------------------	------------	----	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	Secretário	01	SUBSÍDIOS
Assessoria Executiva	Assessor	01	DAS-1
Departamento de Esportes	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Juventude	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Lazer	Diretor	01	DAI-1
Setor de Esportes Diversos	Chefe	01	DAI-2
Setor de Futebol	Chefe	01	DAI-2
Estádio Municipal	Chefe	01	DAI-2
Assistência Administrativa	Assistente	01	DAI-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	Secretário	01	SUBSÍDIOS
Assessoria Executiva	Assessor	01	DAS-1
Departamento de Desenvolvimento do Turismo	Diretor	01	DAI-1
Departamento de Ação e Difusão Cultural	Diretor	01	DAI-1
Divisão de Artes Musicais e Literárias	Chefe	01	DAI-2
Divisão de Eventos	Chefe	01	DAI-2
Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	Diretor	01	DAI-1
Assistência Administrativa	Assistente	02	DAI-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Secretário	01	SUBSÍDIOS
Assessoria Executiva	Assessor	01	DAS-1
Assessoria Especial	Assessor	02	DAS-4
Departamento de Serviços Urbanos, de Engenharia e Obras Públicas	Diretor	01	DAI-1
Divisão da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	Chefe	01	DAI-2
Divisão de Iluminação Pública	Chefe	01	DAI-2
Divisão da Fiscalização Urbana	Chefe	01	DAI-2
Setor de Manutenção de Parques, Praças e Jardins	Chefe	01	DAI-2
Setor de Serviços de Cemitério	Chefe	01	DAI-2
Terminal Rodoviário	Chefe	01	DAI-2
Divisão de Pavimentação e Drenagem	Chefe	01	DAI-2
Divisão de Edificações	Chefe	01	DAI-2
Departamento de Fiscalização	Diretor	01	DAI-1
Setor de Licenciamento e Fiscalização de Obras Públicas e Particulares	Chefe	01	DAI-2
Departamento de Transportes, Gerenciamento de Veículos e Máquinas Pesadas	Diretor	01	DAI-1
Divisão de Abastecimento de Veículos e Máquinas	Chefe	01	DAI-2
Divisão de Execução e Manutenção	Chefe	01	DAI-2
Divisão de Maquinário	Chefe	01	DAI-2
Assistência Administrativa	Assistente	01	DAI-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Secretário	01	SUBSÍDIOS
Secretaria Executiva	Secretário	01	DAI-4
Departamento de Desenvolvimento da Indústria	Diretor	01	DAI-1
Diretor de Desenvolvimento do Comércio	Diretor	01	DAI-1
Assistência Administrativa	Assistente	01	DAI-4

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
---------	-------	-----	---------

Sec.Mun.Extraordinária de Articulação com Órgãos Federais e Estaduais	Secretário	01	SUBSÍDIOS
Assessoria Especial	Assessor	01	DAS-4
Assistência Administrativa	Assistente	01	DAI-4

SESSORIA EXECUTIVA

UNIDADE	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Assessoria Executiva	Assessor	11	DAS-1

DAS ATRIBUIÇÕES

1. GABINETE do PREFEITO (GAB) Elaboração de Pauta de Atendimentos e Audiências, Informação e Gestão Administrativa, transmitir ao Prefeito informações relativas a atos, leis e resoluções que de qualquer modo interesse ao Município, receber e efetuar a triagem e dar encaminhamento às solicitações dirigidas ao Prefeito, negociar convênios, contratos ou acordos de interesse do Município, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, realizar pesquisas e levantamentos junto à opinião pública, objetivando colher dados que subsidiem o planejamento e as decisões a serem implementadas pela Administração Municipal, Assessoramento Geral, Gestão Administrativa e outras atividades correlatas.

2. GABINETE do VICE-PREFEITO Acompanhamento das Ações Administrativas.

3. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) Representar, mediante delegação do Prefeito Municipal, o Município e suas autarquias e fundações públicas, em juízo e fora dele, defender, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal, Apresentação de Defesas, proposições de Ações Judiciais e Administrativas, Aceitar Citação, aceitar citação, emitir Pareceres em Processos Administrativos Contenciosos e Voluntários, Pareceres em Convênios, Acordos, Pactos, Parcerias e Afins, Pareceres e Consultas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, Elaboração dos Projetos Legislativos, Mensagens, Decretos, Portarias, Atos, Avisos, Editais, Instruções, emissão e Pareceres em Licitações e Contratações, prestar depoimento em Preposição, Composições em Execuções fiscais e Processos em Geral, Firmar Acordos Judiciais e Extrajudiciais, Transigir, renunciar ao Direito Sobre que se Funda a Ação, Gestão Administrativa e outras atividades correlatas.

4. CONTROLADORIA e OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM) Exercer o controle interno da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; exercer o controle financeiro, contábil, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades Públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, organizar e coordenar as atividades operacionais do Sistema de Correição do Poder Executivo, dar andamento às representações e denúncias relacionadas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, cuidando para a sua competente e integral conclusão, instaurar e acompanhar correições, sindicâncias e processos administrativos sempre que necessários à apuração de fatos, denúncias ou representações recebidas, requisitar informações ou avocar processos em andamento, em quaisquer outros órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sempre que necessário ao exercício das suas funções adotar as providências necessárias quando constatados indícios de improbidade administrativa, planejar, coordenar e controlar as atividades de auditoria e controle de gestão nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em fundos instituídos por Lei, com a participação do Município, nos instrumentos que geram e extinguem direitos e obrigações e nos beneficiários de transferências à conta do orçamento do Município e planejar, orientar e controlar as atividades de ouvidoria, zelando pelo registro, tratamento interno e retorno aos usuários, quanto às solicitações, críticas, denúncias, sugestões e pedidos de informações.

5. SECRETARIA MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS (SEAFI) Protocolo Geral, Gestão e Desenvolvimentos dos Recursos Humanos, Manutenção e Conservação de Bens Próprios Municipais, Processos Disciplinares, Concessões de Benefícios, Controle e Acompanhamento de Convênios e Gestão Administrativa, Auxiliar o Chefe do Poder Executivo na formulação e execução da política econômico-tributária e financeira do Município, controlar e executar a movimentação bancária das Secretarias Municipais, propor políticas e diretrizes em assuntos relativos à área de tecnologia da informação da administração municipal, assessorar em assuntos relativos à área de tecnologia da informação, administrar os dados computacionais, os equipamentos de tecnologia da informação e rede de comunicação da tecnologia da informação e outras atividades correlatas, Efetuar a Contabilidade do Município em todos os seus sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial, de resultados, de custos e de todos os atos da Administração Municipal de Natureza financeira, resultantes ou independentes da execução orçamentária, Elaborar as leis que compõem o planejamento público municipal, as quais dispõem sobre: o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Orçamentos Anuais (LOA), bem como acompanhar a sua execução, elaborar e coordenar a produção de informações e estatísticas para o planejamento municipal às diretrizes e sistemáticas de elaboração e execução de planos, programas e projetos municipais Nas diversas áreas de atuação da Prefeitura Municipal, articular a execução de planos, programas e projetos setoriais dirigidos ao desenvolvimento geoeconômico e social do Município, contratar, quando julgar necessário, estudos e pesquisas para subsidiar as atividades da SEAFI, firmar contratos e convênios para atender as atividades inerentes a SEAFI, exercer outras atividades correlatas.

6. SECRETARIA MUNICIPAL de GOVERNO e COMUNICAÇÃO (SEGOB) Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental, executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo, assistir o Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes, assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência do Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Assessoria Executiva e Procuradoria Geral do Município, assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de economia interna, programas e políticas governamentais, preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito em conjunto com a Assessoria Executiva e Procuradoria Geral do Município, executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município, acompanhar a elaboração de projetos, campanhas e programas relativos à ação de governo, supervisionar as atividades de comunicação administrativa, orientar e assistir o Prefeito em grau de consulta, cuidar do Cerimonial do Chefe do Poder Executivo nas solenidades internas e externas, dentro ou fora do Município, preparar material para divulgação do Governo da Cidade de Presidente Dutra junto a jornais, rádio, televisão e internet, acompanhar a publicação das matérias no Diário Oficial e da publicidade do Governo da Cidade de Presidente Dutra, coordenar os serviços de publicidade institucional e legal do Governo da Cidade de Presidente Dutra, promover e coordenar os eventos oficiais do Município e outros que lhe seja delegado pelo Chefe do Poder Executivo, coordenar as atividades de divulgação dos eventos promovidos pelo Governo da Cidade de Presidente Dutra, elaboração do Cerimonial, planejamento, formulação e articulação da Política Municipal de Defesa Civil, compatibilizando-a com as atividades sistêmicas em nível federal e estadual, Projetos de Defesa e Proteção do Patrimônio Público Municipal.

7. SECRETARIA MUNICIPAL de FAZENDA (SEMFAZ) Superintender, coordenar e executar as atividades referentes à arrecadação das receitas tributárias do Município, de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, cadastro técnico imobiliário, prestar assistência direta ao Prefeito, no desempenho de suas atribuições, programar, elaborar e executar a política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes, manter articulação com órgãos fazendários, Estaduais, Federais e entidades de direito público e privado, com melhoria do desempenho econômico e fiscal, inscrever e cadastrar os contribuintes bem como orientar os mesmos, executar o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município, fiscalizar as atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços irregulares no Município, julgar processos administrativos referentes a autos de infração em grau de primeira instância, promover o fornecimento de certidão negativa de tributos municipais e quaisquer outras relativas às demais rendas, expedir certidões de lançamento e quitação de tributos municipais, fornecer certidão de habite-se, informar processos de sua competência, executar outras tarefas determinadas pelo Prefeito e outras atividades correlatas.

8. SECRETARIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO (SEEDUC) Executar a política educacional do Município, elaborando e coordenando sua implantação e implementação, além de avaliar seus resultados com vistas a assegurar a excelência na Educação, exercer atuação normativa quanto à organização, funcionamento, expansão e aperfeiçoamento do sistema municipal de ensino, e ainda, planejar e executar as atividades relacionadas à Educação, inclusive ensino fundamental, educação infantil, tecnologia educacional, formação continuada, EJA, regulamentação das escolas, formação de convênios, FUNDEB, assistência ao educando, alimentação ao estudante, valorização e capacitação dos recursos humanos, planejamento e apoio educacionais, avaliação institucional, apoio ao Ensino Superior e, ainda, as ações relacionadas à educação especial, exercendo as competências conferidas ao Município pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de maneira a contribuir para formar indivíduos autônomos e habilitados a se desenvolverem profissionalmente e como cidadãos, gestão administrativa e outras atividades correlatas.

9. SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE (SESAU) Planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública e vigilância sanitária, Convênios CAPS, SUS, Processamento de Registros e Dados, Marcação e Regulação de Consultas, PSFs, Controle Administrativo e Recursos Humanos, Campanhas de Saúde Pública, Vigilância Sanitária, Zoonoses, Epidemiologia, Ações Primárias, Básicas e Dirigidas de Saúde, Manutenção e atendimentos Médicos, Gestão dos Postos e Hospitais, Centros de doenças infecciosas e de Dermatologia, Serviços Clínicos, Farmácia, Nutrição, Pediatria, Maternidade, Fisioterapia, Laboratório, Radiologia, Anestésias e Bucal, Fornecimento de Medicamentos, Lavrar Autos de Infração e Julgamento, Embargos de Estabelecimentos, Gestão Administrativa e outras atividades correlatas.

10. SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAC) Organizar e gerir a rede municipal de Assistência Social, composta de serviços, programas, projetos e benefícios, seguindo as diretrizes da organização da Assistência Social, com base na Constituição Federal de 1988, da LOAS, da PNAS, da PEAS e do SUAS, Organizar os serviços de Assistência Social com base no tipo de Proteção Social Básica e Especial, referente à natureza e níveis de complexidade do atendimento, Planejar, gerenciar e executar programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica, que tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Planejar, gerenciar e executar as ações de Proteção Social Especial abrangendo os serviços de

média complexidade, Desenvolver programas especializados voltados à proteção de famílias e indivíduos em situação efetiva de risco pessoal e social, bem como as medidas socioeducativas, Cadastrar, assessorar e monitorar as ações da rede privada de Assistência Social, seguindo as diretrizes, baseadas na Constituição Federal, na LOAS e SUAS, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, Propiciar a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações socioassistenciais, Promover cursos de capacitação e qualificação profissional, para seus trabalhadores e para o público da Política de Assistência Social, Fomentar a criação de programas e projetos voltados à geração de renda, Implantar e manter sistema de avaliação permanente de programas, projetos, serviços e benefícios, Estabelecer os padrões de qualidade, formas de acompanhamento e instrumental de monitoramento das ações governamentais e não governamentais, Elaborar em parceria com as Secretarias pertinentes, a política municipal de habitação popular, Articular-se com as políticas no âmbito dos demais órgãos da Prefeitura Municipal, com o objetivo de integração das ações com vistas à inclusão dos destinatários da política de assistência social, Mobilização Comunitária, Atendimento à Criança, Adolescente, Gestante, Idoso e Deficiente, Formação de Conselhos e Participação Comunitários

11. SECRETARIA MUNICIPAL de AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE e COMBATE a POBREZA (SAMECOP) Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas às atividades rurais, agrícolas, agropecuária, pesca, desenvolvimento rural e à preservação e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como desenvolver atividades direcionadas à formulação de políticas públicas na agricultura, pecuária, pesca, abastecimento, e sobre a sustentabilidade e, ainda, Execução e Gestão de coleta de resíduos sólidos, Ações de Limpeza, Defesa e Preservação Ambiental, Parque Ecológico, Arborização e Reflorestamento, Viveiro de Mudanças, Educação Ambiental, Mercados Públicos e Feiras Livres, Projetos Hídricos, Abatedouros de Pequenos Animais e Matadouro Público, Assistência Veterinária, Campanha e Assistência Agropecuária, Incentivos a Hortas Comunitárias e Pequenos Irrigantes, Eventos de Agronegócios, Coordenar o conjunto de serviços assistências de combate à pobreza, Articulação e mobilização das ações voltadas à redução e erradicação da pobreza, Gestão Administrativa e outras atividades correlatas.

12. SECRETARIA MUNICIPAL de CULTURA e TURISMO (SECTUR) Promover o planejamento e fomento das atividades culturais, com uma visão ampla integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local, valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município, preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município, pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município, manter a articulação com entes públicos e privados, visando à coperação em ações na área da cultura. Superintender, elaborar, supervisionar e coordenar as ações e políticas públicas direcionadas à área cultural e artística, visando cumprir o definido nos dispositivos legais vigentes, articulando ações que permitam a obtenção de recursos públicos perante os Governos Estadual e Federal, Em coordenação com a Procuradoria Geral do Município, programar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico necessárias para o desempenho oportuno e eficaz de suas atribuições, zelando em todo momento pela defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, dentro das normas superiores de delegações de competência, Gestão Administrativa e outras atividades correlatas.

13. SECRETARIA MUNICIPAL de INFRAESTRUTURA e SERVIÇOS PÚBLICOS(SEINFRA) Órgão de assessoramento

ao Prefeito e de planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de obras públicas municipais, saneamento, urbanização, viação e núcleo central dos sistemas de manutenção e infraestrutura urbana, dos serviços públicos do Município, Garantir a qualidade de vida aos moradores e estimular o desenvolvimento da cidade por meio de melhorias e manutenções, Atividades de execução de obras públicas, infraestrutura urbana, prestação e fiscalização de serviços públicos municipais, embelezamento e limpeza urbana, conservação de vias, parques e jardins públicos, Fiscalização e Administração das Obras Públicas, Fiscalização das obras Privadas, Conservação das vias, Lavrar Autos de Infração, Julgamento, Embargos e Interdição de Estabelecimentos, Planejamento Urbano e Paisagístico, Conservação de Cemitérios, Gestão Administrativa e outras atividades correlatas.

14. SECRETARIA MUNICIPAL de INDÚSTRIA e COMÉRCIO (SEINCO) É responsável pelas atividades que visam a promover o crescimento da indústria, do comércio. Promover e realizar os contatos com os industriais e comerciantes que desejam criar atividade no município, Dar assistência e acompanhamento aos projetos de instalação de indústrias e unidades comerciais, Orientar o desenvolvimento industrial e comercial no sentido de atingir os objetivos estabelecidos pela prefeitura, Manter os contatos necessários com entidades das esferas estadual e federal no sentido da obtenção de recursos e orientação para o plano e para os projetos de desenvolvimento industrial e comercial, Propor ao prefeito medidas de proteção, apoio e incentivo à instalação de instalação de indústrias e comércio, como isenção de impostos, realizados de obras de infraestrutura e outras, Organizar o comércio de ambulantes em feiras ou exposições promovidas pelo município, encarregando-se da fiscalização naquilo que lhe competir. Realizar demais tarefas pertinentes, Incrementação para as Ações Comércio, Indústria, Serviços e Afins, Associativismo, Planejamento e Captação de Eventos, Promoção de Eventos para a Captação e Instalação de Empresas, Gestão Administrativa e outras atividades correlatas.

15. SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA de ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS FEDERAIS e ESTADUAIS(SEAOFE) Tem a competência exclusiva de manter representação institucional com Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, visando buscar parcerias através de ações governamentais voltadas para o bem comum da população do Município.

16. SECRETARIA MUNICIPAL de SEGURANÇA PÚBLICA e MOBILIDADE URBANA (SSPMU) Tem as atribuições básicas de Cooperação e Articulação com a Guarda Municipal, Segurança das Praças, Vias e Espaços Públicos, Disciplinamento, Cooperação com Instituições de Proteção e Segurança Pública, exercer as funções de Órgão Executivo de Trânsito Municipal, coordenando as ações dos demais órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no planejamento, elaboração e execução dos projetos viários de trânsito, bem como na sinalização, fiscalização e manutenção da rede viária municipal, planejar, fiscalizar, organizar e orientar todo o trânsito no território municipal, cumprindo e fazendo cumprir o que preceitua a Lei Federal nº. 9.503, de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, formular e executar a Política Municipal de Trânsito e Transporte, integrando-se ao Sistema Nacional de Trânsito e procedendo à gestão das ações de operação dos transportes urbanos, estabelecer políticas e diretrizes para as atividades dos transportes públicos coletivos e individuais que operam dentro do Município, elaborar e executar planos, projetos e programas para o Sistema Viário Municipal, abrangendo as áreas urbana e rural, exercendo todas as atividades concernentes à Engenharia de Trânsito, previstas no Código Nacional de Trânsito e seus regulamentos, viabilizar a concessão, permissão, autorização, planejamento, coordenação, fiscalização, inspeção, vistoria e administração

dos serviços municipais de transporte de passageiros, organizar, controlar e fiscalizar os serviços de remoção de veículos, estada e escolta de veículos de carga superdimensionadas ou perigosas na forma do inciso VII do art. 21 da Lei Federal nº. 9.503, de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, planejar, coordenar, vistoriar e fiscalizar os serviços de cargas e descargas nas vias municipais, planejar e exercer os serviços técnicos e administrativos referentes a estudos, especificações, projetos, implantação, conservação, manutenção e melhoria do sistema de circulação viária do Município, de sinalização gráfica - horizontal e vertical - e de sinalização luminosa, Lavratura de Autos de Infração, Julgamento, Imposição de Multas, Apreensão de Veículos, Remoção, Segurança da Autoridade do Executivo, Coordenação e Colaboração com as Ações de Trânsito e Gestão Administrativa e executar outras atividades inerentes à sua competência

17. SECRETARIA MUNICIPAL da MULHER, da FAMÍLIA e dos DIREITOS HUMANOS (SECMUFDU) Tem as atribuições básicas de assessorar a Administração Municipal na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, Elaborar e implementar campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito municipal, Elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal, com vistas à promoção da igualdade entre os sexos, Articular promover e executar programas de cooperação entre os organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, Articular as políticas da mulher através de encontros, promoções e ações comunitárias, Implementar e coordenar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade, Oferecer guarda e defesa às mulheres vítimas de agressão e violência, Promover e coordenar as atividades inerentes às atividades femininas nos diversos segmentos comunitários, Participar de todas as ações promovidas pelas mulheres no âmbito local, regional e estadual, Promover os direitos da mulher em âmbito municipal, Gestão Administrativa e outras atividades correlatas nas áreas da Família e Direitos Humanos, buscando sempre atividades voltadas para esse fim.

18. SECRETARIA MUNICIPAL de ESPORTES, LAZER e JUVENTUDE (SELJUV) Tem as atribuições básicas de formular, executar e avaliar a política Municipal fixada para a promoção do esporte, lazer e da atividade física, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente, Promover a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações de promoção do esporte, do lazer e da atividade física, Coordenar e dirigir políticas públicas de igualdade e cidadania que fomentem o apoio aos grupos sociais especiais, notadamente no que diz respeito à promoção de políticas públicas da juventude, visando cumprir o definido nos dispositivos legais vigentes, articulando ações que permitam a obtenção de recursos públicos perante os Governos Estadual e Federal, Em coordenação com a Procuradoria Geral do Município, programar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico necessárias para o desempenho oportuno e eficaz de suas atribuições, zelando em todo momento pela defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, dentro das normas superiores de delegações de competência, Gestão Administrativa e outras atividades correlatas.

19. ASSESSORIA EXECUTIVA (ASSEX) Assistir o Prefeito nas funções político-administrativas, Zelar pela boa imagem da administração sob o primado da ética e da transparência da gestão pública, Oferecer subsídios indispensáveis ao Governo Municipal na formulação e implementação de diretrizes gerais e prioridades da ação municipal, Garantir a concretização das políticas, diretrizes, projetos, programas e prioridades definidas pelo Governo Municipal para a sua área de competência, Assessorar, mediante solicitação do Chefe do Poder Executivo ou Secretário de Governo, Segurança Pública e Mobilidade

Urbana os órgãos municipais competentes na realização de estudos, levantamento de informações e em tarefas correlatas, Exercer a assessoria do Prefeito, Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas e/ou designadas pelo Prefeito e outras atividades correlatas.

20. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) Tem as atribuições básica de aplicar a legislação específica, determinar a modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade; elaborar a licitação na modalidade adequada; providenciar a publicidade da licitação; examinar minuciosamente todas as fases do processo licitatório; quando for o caso, elaborar minuta de contrato a ser firmado entre o Município e licitante vencedor; cuidar do cumprimento dos prazos legais; prestar esclarecimentos aos interessados; controlar a publicação dos recursos, dos resultados e demais procedimentos legais até homologação e adjudicação. residente Dutra, Estado do Maranhão, em 12 de abril de 2019.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 95711407a92ed279059d6f91652db9a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS: Nº 026/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA Nº 001.02082018.12.0262018. TOMADA DE PREÇOS: Nº 026/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Obras. CONTRATADO: F & F CONSTRUÇÕES LTDA - J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, Rua Nelson Sereno, Centro, 155b, Sala A, Bairro Centro - Presidente Dutra - Ma, CNPJ: 14.795.690/00001-27. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para a prestação de serviços de construção e recuperação de meio fio e sarjeta e serviços de tapa buraco em ruas e avenidas para atender as necessidades do Município. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência contratual por mais 08 (oito) meses, passando o contrato a ter vigência até o dia 02 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/04/2019; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: b491923feafcac0bedee9f889da1a063

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 005 - 2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 005/2019. Objetivando: A fazer contratação de empresa produtora de eventos para fazer organização da festa das mães 2019 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor com valor global de R\$: 92.535,00 (Noventa e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: F. T.

EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33. Localizada a Rua das Acácias nº 14 Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. Sítio Novo Maranhão, 25 de Abril de 2019.
Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Contratação de empresa produtora de eventos para fazer organização da festa das mães 2019 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33. Localizada a Rua das Acácias nº 14 Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. Valor global de R\$: 92.535,00 (Noventa e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).
Sítio Novo Maranhão, 25 de Abril de 2019.
João Carvalho dos Reis
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: a98d4a786be4159f612e0419941e4e50

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 291/2019 DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.061 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 003/2019. OBJETIVANDO: A contratação de empresas do ramo para fazer serviços de execução das fundações profundas para a Obra da Urbanização da Orla do Açude da sede do Município de Sítio Novo. Tudo conforme termo de convênio. (Anexo I do edital). DATA DA ABERTURA: 20 de Maio de 2019 às 09:00 horas, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. TIPO: menor preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA e Mural de Licitações - TCE-MA, podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira
Sítio Novo/MA, 25 de Abril de 2019

JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: c0cef24dba00d38f47f4e2c923806052

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PP 005 - 2019

EXTRATO DE CONTRATO PP 005/2019.

CONTRATO: Nº 021/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33. Localizada a Rua das Acácias nº 14 Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. Objetivo: A fazer Contratação de empresa produtora de eventos para fazer organização da festa das mães 2019 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 26/04/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 92.535,00 (Noventa e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Sítio Novo Maranhão, 26 de Abril de 2019.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: d0b1e34c1b2d6ddfc9a133d186fe1f47

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA nº 1.160/2019-GP

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, **João Carvalho dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, visando apurar notícia de prática de conduta vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional e demais situações por parte de servidores públicos deste município,

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir a Comissão Processante para apurar notícia de prática de condutas vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional e demais situações praticadas por servidor público municipal no exercício de sua função, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- I. **JANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- II. **JOSE CABRAL DA CRUZ FILHO**
- III. **RENATA SILVA PINHEIRO**

Parágrafo Primeiro. A presidência dos Trabalhos ficará a cargo do primeiro nomeado, a quem compete nomear o secretário da Comissão.

Parágrafo Segundo. A Procuradoria Geral do Município prestará a Assessoria e Consultoria Jurídica a esta Comissão Processante.

Art. 2º. O Presente processo administrativo reger-se-á pela lei municipal 158/1993 e subsidiariamente, pela Lei federal 8.112/90.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2019.

JOÃO CARVALHO DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 24c20fbd218c1cbadedf730e08934408

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL PARA O PERÍODO DE DOIS ANOS - 12/2018 a 12/2020.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, no Pátio da Escola Municipal Vitorino Freire, reuniram-se em Assembleia Geral, funcionários, alunos, pais de alunos, pessoas da comunidade e representantes da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de proceder à eleição e posse dos membros da nova Diretoria dos Conselhos **Deliberativo e Fiscal** com seus respectivos suplentes da Unidade Executora da **ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE** para um mandato de 02 (dois) anos. O Diretor da referida Escola o Senhor Palmeron de Oliveira Quixabeira Junior acolheu os presentes, passou a palavra para o professor

e representante da Secretaria Municipal de Educação Senhor José Dorierson Ribeiro Barros que assumiu a Presidência da sessão e nomeou a mim, Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira, para secretariar a sessão. A seguir o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes, falou acerca da importância do trabalho da Unidade Executora e das atribuições de cada um de seus membros conforme rege o Estatuto da mesma. Logo após o Senhor Presidente declarou aberto o processo de escolha através de eleição para composição da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 12/2018 a 12/2020, onde foram aclamados os seguintes nomes: Diretoria da Caixa Escolar: **Presidente** Palmeron de Oliveira Quixabeira Junior, portador do RG. nº 000075989597-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 811.648.073-15; - **Vice - Presidente**; Ana Letícia Barbalho Silva França, portadora do RG. nº 017590252001-5 SSP/MA e inscrita no CPF nº 023.494.393-99 - **Secretária**; Maria Aparecida Paes Landim Ferreira Barros, portadora do RG. nº 881.329 SSP/MA e inscrita no CPF nº 449.294.123-15 - **Tesoureira** - Núbia Lopes de Oliveira, portadora do RG. nº 1286301999-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 969.120.573-49 **CONSELHO DELIBERATIVO:**

Presidente - Delfina Ribeiro da Silva Pamplona, portadora do RG. nº 1.263.119 SSP/MA e inscrita no CPF nº 276.146.543-15; **Secretária**: Maria da Cruz de Souza Bandeira, portadora do RG. nº 124140299-7 SSP/MA e inscrita no CPF nº 676.022.313-68. **Conselheiros Titulares:** - Representante de Professores - Titular; Êdila Tavares Negreiros, portadora do RG. nº 000014572493-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 625.973.963-04. Representante de Pais - 1º Titular; Olga Maria de Oliveira Rocha, portadora do RG. nº 00042165195-4 SSP/MA e inscrito no CPF nº 494.753.983-68- Suplente: Nívea Maria Lopes de Freitas Tavares, portadora do RG. nº 014773072000-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 013.035. 593-09 - 2º Titular: Audiane Pereira Gomes, portadora do RG. nº 16055662000-6 SSP/MA e inscrita no CPF nº 952.224.723-53 Suplente: Suely Chaves da Silva - portadora do RG. nº 23988952003-2 SSP/MA e inscrita no CPF nº 015.933.483-71.

CONSELHO FISCAL - Conselheiros Titulares: Representante de Professores- Titular: Jânia Maria Dias Tavares, portadora do RG. nº 1.403.376 SSP/MA e inscrita no CPF nº 483.589. 403-00 - Representante de Pais - 1º - Titular: Maria Aparecida Tavares Barbosa, portadora do RG. nº 0569996-6 SSP/MA e inscrita no CPF nº 620.540.663-20; Suplente: Elane Tavares Bastos, portadora do RG. nº 1949432001-6 SSP/MA e inscrita no CPF nº 012.135.083-55; 2º Titular: Cristiane Lopes de Oliveira, portadora do RG. nº 1695387 - SSP/PI e inscrita no CPF nº 777.165.073-20; Suplente: Laiane Pereira Dias Barros, portadora do RG. nº 038655042010 - 0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 055.822.053-30 - 3º Titular: Inoan Alves Mascarenhas Rodrigues - RG. nº 81680297-1 - SSP/MA e inscrita no CPF nº 701.928.393-49 - Suplente: Jéssica Lopes Ribeiro, portadora do

RG. nº 3040746 SSP/PI e inscrita no CPF nº 044.253.973-80. Os eleitos foram empossados neste ato pelo Presidente e não havendo nada mais a tratar, a Sessão foi encerrada, e eu, Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente da Sessão, pela Diretoria e pelos membros dos conselhos deliberativo e Fiscal.
Tasso Fragoso, 10 de dezembro de 2018.

José Dorierson Ribeiro Barros Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira
Presidente da Sessão Secretária da Sessão

DIRETORIA:

Presidente: Palmeron de Oliveira Quixabeira Junior
RG.: nº 000075989597-0 SSP/MA - CPF: nº 811.648.073-15

Vice-Presidente: Ana Letícia Barbalho Silva França
RG.: nº 017590252001-5 SSP/MA - CPF nº 023.494.393-99

Secretária: Maria Aparecida Paes Landim Ferreira Barros
RG.: nº 881 329 SSP/MA - CPF: nº 449.294. 123 -15

Tesoureira: Núbia Lopes de Oliveira
RG.: nº 12868301999-0 SSP/MA - CPF: nº 969.120.573-49

CONSELHO DELIBERATIVO:

Presidente: Delfina Ribeiro da Silva Pamplona
RG.: nº 1263. 119 SSP/MA - CPF: nº 276.146. 543-15

Secretária: Maria da Cruz de Souza Bandeira,
RG.: nº 124140299-7 SSP/MA - CPF: nº 676.022.313-68

Conselheiros Titulares e Suplentes

Representante de Professor:

Êdila Tavares Negreiros
RG.: 000014572493-0 - SSP/MA CPF: nº 625.973.963-04

Representante de Pais: 1º

Olga Maria de Oliveira Rocha
RG.: nº 00042165195-4 SSP/MA - CPF: nº 494.753.983-68

Suplente: Nívea Maria Lopes de Freitas Tavares
RG.: nº 014773072000-3 SSP/MA - CPF: nº 013.035.553-09

Representante de Pais: 2º

Audiane Pereira Gomes
RG.: nº 16055662000-6 SSP/MA - CPF: nº 952.224.723-53

Suplente: Suely Chaves da Silva
RG.: nº 23988952003-2 SSP/MA - CPF nº 015.933.483-71

CONSELHO FISCAL:

Conselheiros Titulares e Suplentes:

Representante de Professor:

Jânia Maria Dias Tavares
RG.: nº 1.403.376 SSP/MA - CPF: nº 483.589. 403-00

Representante de Pais: 1º
Maria Aparecida Tavares Barbosa
RG.: nº 0569996-6 SSP/MA - CPF: nº 620.540.663-20

Suplente: Elane Tavares Bastos
RG.: nº 1949432001-6 SSP/MA - CPF nº 012.135.083-55

Representante de Pais: 2º
Cristiane Lopes de Oliveira
RG.: nº 1695387 SSP/PI - CPF: nº 777.165.073-20

Suplente: Laiane Pereira Dias
RG.: nº 038655042010-0 SSP/MA - CPF: nº 055.822.053-30

Representante de Pais: 3º
Inoan Alves Mascarenhas Rodrigues
RG.: nº 81680297-1 SSP/MA - CPF: nº 701 928.393-49

Suplente: Jéssica Lopes Ribeiro
RG.: nº 3040746 SSP/PI - CPF: nº 044.253.973-80

ATA DA REUNIÃO COM OS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE R\$ 16.630,50 E APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PDDE BÁSICO.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE ANEXO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL PARA O PERÍODO DE DOIS ANOS 08/2017 a 08/2019.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no Pátio da Escola Municipal Vitorino Freire Anexo, reuniram-se em Assembléia Geral, funcionários, alunos, pais de alunos, pessoas da comunidade e representantes da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de proceder à eleição e posse dos membros da nova Diretoria dos Conselhos **Deliberativo e Fiscal** com seus respectivos suplentes da Unidade Executora **Escola Municipal Vitorino Freire -Anexo** para um mandato de 02 (dois) anos. A Diretora da referida Escola a Senhora Marizeth Paes de Oliveira acolheu os presentes, passou a palavra para o professor e representante da Secretaria Municipal de Educação Senhor José Dorierson Ribeiro Barros que assumiu a Presidência da sessão e nomeou a mim, Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira, para secretariar a sessão. A seguir o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes, falou acerca da importância do trabalho da Unidade Executora e das atribuições de cada um de seus membros conforme rege o Estatuto da mesma. Logo após o Senhor Presidente declarou aberto o processo de escolha através de eleição para composição da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 08/2017 a 08/2019, onde foram aclamados os seguintes nomes: Diretoria da Caixa Escolar: **Presidente:** Marizeth Paes de Oliveira, portadora do RG. nº 562794964 SSP/MA e inscrita no CPF nº 449.220.513-68; - **Vice - Presidente:** Joana Ribeiro de Macedo, portadora do RG. nº 0405080320101SSP/MA e inscrita no CPF nº 232.048.263-68 - **Secretária:** Alessandra Nascimento Costa, portadora do RG. nº 036181972008-4 SSP/MA e inscrita no CPF nº 576.507.803-68 - **Tesoureira** - Lucivânia Dias dos Reis, portadora do RG. nº 22321212002-5 SSP/MA e inscrita no CPF nº 056.801.533-94 **CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente** - Virlande Silva Trindade, portadora do RG. nº 10009793-6 SSP/MA e inscrito no CPF nº 762.829.533-91; **Secretária:** Rutinéia Pereira Vieira, portadora do RG. nº 0000816766975 SSP/MA e inscrita no CPF nº 814.205.013-72. **Conselheiros Titulares:** - Representante de Professores - Titular; Maria Flor de Lis Ribeiro de Macedo Fernandes, portadora do RG. nº 904592 SSP/ DF e inscrita no CPF nº 787.833.803-53 Representante de Pais - 1º Titular; Lucileide Alves Lopes, portadora do RG. nº 036181972008-4 SSP/MA e inscrita no CPF nº 998.967.883-91 - Suplente: Amelia Gomes dos Santos, portadora do RG. nº 206958820025 SSP/MA e inscrita no CPF nº 026.648.703-35- 2º Titular: Luciléia Cabral Guimarães, portadora do RG. nº 2022459200290 SSP/MA e inscrita no CPF nº 021.858.373-70 - Suplente: Betânia Martins Furtado - portadora do RG. nº 0001070977990 SSP/MA e inscrita no CPF nº 225.523.508-01. **CONSELHO FISCAL** - Conselheiros Titulares: Representante de Professores- Titular: Iris Alves Rezende de Oliveira, portadora do RG. nº 125486619999 SSP/MA e inscrita no CPF nº 018.980.423-81 - Representante de Pais - 1º - Titular: Vanderlucia Ribeiro do Nascimento; portadora do RG. nº 0405381820103 SSP/MA e inscrita no CPF nº 033.622.623-33; Suplente: Maria Fabiula Dias de Carvalho, portadora do RG. nº 306892 SSP/MA e inscrita no CPF nº 800.442.201-20; 2º Titular: Maria das Dores Ferreira de Sousa; portadora do RG. nº 184603420012 SSP/MA e inscrita no CPF nº 000.431.963-06 Suplente: Silvana Lopes R. Pereira, portadora do RG. nº 0000537910964 SSP/MA e inscrita no CPF nº 870.587.153-00 - 3º Titular: Aldinéia Ferreira Nunes - RG. nº 012473751993 - SSP/MA e inscrita no CPF nº 037.120.833-51 - Suplente: Itamar do Carmo Pereira, portadora do RG. nº 039200792010-1 - SSP/MA e inscrita no CPF nº 308.751.453-53. Os eleitos foram empossados neste ato pelo Presidente e não havendo nada mais

a tratar, a Sessão foi encerrada, e eu, Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente da Sessão, pela Diretoria e pelos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Tasso Fragoso, 10 de Agosto de 2017.

José Dorierson Ribeiro Barros Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira
Presidente da Sessão Secretária da Sessão

DIRETORIA:
Presidente:

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Vice-
Presidente: _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Secretária:

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Tesoureira:

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

CONSELHO DELIBERATIVO:
Presidente:

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Secretária:

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Conselheiros Titulares e Suplentes
Representante de Professor:

RG.nº: _____ CPF: nº _____

Representante de Pais: 1º

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Suplente:

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Representante de Pais: 2º

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Suplente:

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

CONSELHO FISCAL:
Conselheiros Titulares e Suplentes:
Representante de Professor:

RG.nº: _____ CPF: nº _____

Representante de Pais: 1º

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Suplente: _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Representante de Pais: 2º

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Suplente: _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Representante de Pais: 3º

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Suplente: _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: abfc08b62e057280a9cc026d30397769

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL PARA O PERÍODO DE DOIS ANOS - 08/2018 a 08/2020.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Pátio da Escola Municipal São Raimundo Nonato, reuniram-se em Assembléia Geral, funcionários, alunos, pais de alunos, pessoas da comunidade e representantes da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de proceder à eleição e posse dos membros da nova Diretoria dos Conselhos **Deliberativo** e **Fiscal** com seus respectivos suplentes da Unidade Executora da **ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO** para um mandato de 02 (dois) anos. A Diretora da referida Escola a Senhora Eliane Ribeiro Rodrigues acolheu os presentes, passou a palavra para o professor e representante da Secretaria Municipal de Educação Senhor José Dorierson Ribeiro Barros que assumiu a Presidência da sessão e nomeou a mim, Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira, para secretariar a sessão. A seguir o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes, falou acerca da importância do trabalho da Unidade Executora e das atribuições de cada um de seus membros conforme rege o Estatuto da mesma. Logo após o Senhor Presidente declarou aberto o processo de escolha através de eleição para composição da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 08/2018 a 08/2020, onde foram aclamados os seguintes nomes: Diretoria da Caixa Escolar: **Presidente Eliane Ribeiro Rodrigues**, portadora do RG. nº 000053775996-4 SSP/MA e inscrito no CPF nº 625.976.983-00; - **Vice - Presidente:** Edimilson dos Anjos Reis, portador do RG. nº 12472321999-8 SSP/MA e inscrito no CPF nº 928.901.213-72 - **Secretária:** Maria Dulce Tavares Antunes, portadora do RG. nº 000051672095-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 828.396.203-59 - **Tesoureira** - Pedro Batista Santana, portador do RG. nº 000009868393-4 SSP/MA e inscrito no CPF nº 702.858.963-34 **CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente** - Nonata Vieira Lopes, portadora do RG. nº 20235482002-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 011.820.273-18; **Secretária:**

Remilda Vieira Martins portadora do RG. nº 026703582003-1 SSP/MA e inscrita no CPF nº 668.022.373-34. **Conselheiros Titulares:** - Representante de Professores - Titular; Alessandra Nascimento Costa, portadora do RG. nº 00004639293-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 576.507.803-68 Representante de Pais - 1º Titular; Rubenice da Silva Vieira, portadora do RG. nº 13529512000-4 GEJSPC/MA e inscrita no CPF nº 969.690.593-91- Suplente: Arnaldo Silva de Sousa, portador do RG. nº 017572652001-9 SSP/MA e inscrito no CPF nº 657275843-53 - 2º Titular: Suely Maria de Sousa Silva, portadora do RG. nº 0527843922014-6 SSP/MA e inscrita no CPF nº 720.592.903-25 - Suplente: Leudimar Ferreira da Silva- portadora do RG. nº 019720412001-4 SSP/MA e inscrita no CPF nº 006.191.003-11. **CONSELHO FISCAL** - Conselheiros Titulares: Representante de Professores- Titular: Lucilene dos Anjos Reis Lira, portadora do RG. nº 039172362010-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 056.801.523-12- Representante de Pais - 1º - Titular: Daiane Matos de Carvalho Nunes, portadora do RG. nº 000100145598-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 008.078.193-44; Suplente: Jardiana Carvalho da Cruz, portadora do RG. nº 27139832003-6 SSP/MA e inscrita no CPF nº 015.258.993-76; 2º Titular: Maires da Silva Vieira, portadora do RG. nº 032715252007-5 SSP/MA e inscrita no CPF nº 601.845.433-55 Suplente: Lucinete

Ferreira da Silva, portadora do RG. nº 014867862000-8 SSP/MA e inscrita no CPF nº 918.730453-87 - 3º Titular: Roberval Silva de Sousa- portador do RG. nº 52202696-6 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 007.861.973-40 - Suplente: Salvadora Carvalho da Cruz, portadora do RG. nº 27990452004-2 - SSP/MA e inscrita no CPF nº 020.282.953-76. Os eleitos foram empossados neste ato pelo Presidente e não havendo nada mais a tratar, a Sessão foi encerrada, e eu, Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente da Sessão, pela Diretoria e pelos membros dos conselhos deliberativo e Fiscal.

Tasso Fragoso, 15 de agosto de 2018.

José Dorierson Ribeiro Barros Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira

Presidente da Sessão Secretária da Sessão

DIRETORIA:
Presidente: Eliane Ribeiro Rodrigues

RG.: nº 000053775996-4 SSP/MA - CPF: nº 625.976.983-00

Vice-Presidente: Edimilson dos Anjos Reis

RG.: nº 12472321999-8 SSP/MA - CPF: nº 928.901.213-72

Secretária: Maria Dulce Tavares Antunes

RG.: 000051672095-3 SSP/MA - CPF: nº 828.396.203-59

Tesoureira: Pedro Batista Santana

RG.: nº 000009868393-4 SSP/MA - CPF: nº 702.858.963-34

CONSELHO DELIBERATIVO:

Presidente: Nonata Vieira Lopes

RG.: nº 20235482002-3 SSP/MA - CPF: nº 011.820.273-18

Secretária: Remilda Vieira Martins

RG.: nº 13529512000-4GEJSPC/MA - CPF: nº 668.022.373-34

Conselheiros Titulares e Suplentes

Representante de Professor:

Alessandra Nascimento Costa

RG.: 00004639293-9 SSP/MA CPF: nº 576.507.803-68

Representante de País: 1º

Rubénice da Silva
Vieira _____

RG.: nº 13529512000-4 GEJSPC/MA - CPF: nº 969.690.593-91

Suplente: Arnaldo Silva de
Sousa _____

RG.: nº 017572652001-9 - CPF: nº 657.275.843-53

Representante de País: 2º

Suely Maria de Sousa
Martins _____

RG.: nº 0527843922014-6 SSP/MA - CPF: nº 720.592.903-25

Suplente: Leudimar Ferreira da
Silva _____

RG.: nº 019720412001-4 SSP/MA - CPF: nº 006.191.003-11

CONSELHO FISCAL:

Conselheiros Titulares e Suplentes:

Representante de Professor:

Lucilene dos Reis
Lira _____

RG.: 039172362010-0 SSP/MA CPF: nº 056.801.523-12

Representante de País: 1º

Daiane Matos de Carvalho
Nunes _____

RG.: nº 000100145598-0 - CPF: nº 008.078.193-44

Suplente: Jardiana Carvalho da
Cruz _____

RG.: nº 27139832003-6 SSP/MA - CPF: nº 015.258.993-76

Representante de País: 2º

Maires da Silva
Vieira _____

RG.: nº 032715252007-5 SSP/MA - CPF: nº 601.845.433-55

Suplente: Lucinete Ferreira da Silva

RG.: nº 014867862000-8 SSP/MA - CPF: nº 918.730.453-87

Representante de País: 3º

Roberval Silva de Sousa

RG.: nº 52202696-6 - SSP/MA - CPF: nº 007.861.973-40

Suplente: Salvadora Carvalho da
Cruz _____

RG.: nº 27990452004-2 - SSP/MA - CPF: nº 020.282.953-76

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 1adae98be1239f5acf4bd61cf0088428

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA
CRECHE CASULO MARIA DELZUITE**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA
CRECHE CASULO MARIA DELZUITE PARA ELEIÇÃO E
POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E
FISCAL PARA O PERÍODO DE DOIS ANOS 08/2017 a
08/2019.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Pátio da Creche Casulo Maria Delzuite, reuniram-se em Assembléia Geral, funcionários, alunos, pais de alunos, pessoas da comunidade e representantes da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de proceder à eleição e posse dos membros da nova Diretoria dos Conselhos **Deliberativo** e **Fiscal** com seus respectivos suplentes da Unidade Executora **Creche Casulo Maria Delzuite** para um mandato de 02 (dois) anos. A

Diretora da referida Escola a Senhora Maria Edite Tavares Pitombeira acolheu os presentes, passou a palavra para o professor e representante da Secretaria Municipal de Educação Senhor José Dorierson Ribeiro Barros que assumiu a Presidência da sessão e nomeou a mim, Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira, para secretariar a sessão. A seguir a Senhora Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes, falou acerca da importância do trabalho da Unidade Executiva e das atribuições de cada um de seus membros conforme rege o Estatuto da mesma. Logo após o Senhor Presidente declarou aberto o processo de escolha através de eleição para composição da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 08/2017 a 08/2019, onde foram aclamados os seguintes nomes: Diretoria da Caixa Escolar: **Presidente:** Maria Edite Tavares Pitombeira, portadora do RG. nº 97775-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 807.163.183-34; - **Vice - Presidente;** Analice Rios da Silva Rezende, portadora do RG. nº 014689342000-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 001.101.543-80 -

Secretária; Maricelia Jose Lopes de Macedo, portadora do RG. nº 20718962002-4 GJSPC/MA e inscrita no CPF nº 947.566.432-72 - **Tesoureira** - Maria Ací Alves Jorge, portadora do RG. nº 207553420.02-2 GJS PC/MA e inscrita no CPF nº 697.532.103-53 **CONSELHO DELIBERATIVO:** **Presidente** - Laida Barbalho Vieira, portadora do RG. nº 16983732001-9 GJSPC/MA e inscrita no CPF nº 961.783.613-00; **Secretária:** Elisângela Bandeira da Mota Barros, portadora do RG. nº 14865462000-7 GJSPC/MA e inscrita no CPF nº 946.882.303-20. **Conselheiros Titulares:** - Representante de Professores - Titular; Maria Lucia de Abreu Vieira, portadora do RG. nº 47591995-5 SSP/MA e inscrita no CPF nº 898.304.233-87 Representante de País - 1º Titular; Rosélia Pereira de Araújo, portadora do RG. nº 039622172010-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 051370303-92 - Suplente: Maria Isabel Soares Lopes, portadora do RG. nº 000030959994-6 SSP/MA e inscrita no CPF nº 825.083.563-87 - 2º Titular: Samantha Coelho Oliveira, portadora do RG. nº 030290222005-1 GJSPC/MA e inscrita no CPF nº 073.034.113-56 - Suplente: Salene Santos Alves - portadora do RG. nº 22321002002-3 GJSPC/MA e inscrita no CPF nº 027.644.963-03. **CONSELHO FISCAL** - Conselheiros Titulares: Representante de Professores- Titular: Cleusa Maria Paulo Guimarães, portadora do RG. nº 016062132000-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 449.222.993-00 - Representante de País - 1º - Titular: Aquilene Vale Paes Mota, portadora do RG. nº 012863781999-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 960.339.593-53; Suplente: Wanessa Lohayne Guimarães Rodrigues, portadora do RG. nº 020727032002-7 SSP/MA e inscrita no CPF nº 063.150.883-09; 2º Titular: Idália Alves Rezende, portadora do RG. nº 185450-7 SSP/PI e inscrita no CPF nº 004.780.653-29 Suplente: Maristela Paes de Oliveira, portadora do RG. nº 75915797-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 949.183.843-15 - 3º Titular: Miriã Tavares Antunes da Gama - RG. nº 057617942015-8 - SSP/MA e inscrita no CPF nº 935.578.681-68 - Suplente: Antônia Silva Vila Nova, portadora do RG. nº 53792796-4 - SSP/MA e inscrita no CPF nº 776.279.703-34. Os eleitos foram empossados neste ato pela Presidente e não havendo nada mais a tratar, a Sessão foi encerrada, e eu, Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente da Sessão, pela Diretoria e pelos membros dos conselhos deliberativo e Fiscal.

Tasso Fragoso, 23 de Agosto de 2017.

José Dorierson Ribeiro Barros Larissa Ribeiro de Macedo
Bandeira

Presidente da Sessão Secretária da Sessão

DIRETORIA:
Presidente:

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Vice-
Presidente: _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Secretária: _____

RG.: _____ - CPF: nº _____

Tesoureira: _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

CONSELHO DELIBERATIVO:

Presidente: _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Secretária: _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Conselheiros Titulares e Suplentes
Representante de Professor: _____

RG.: _____ CPF: nº _____

Representante de Pais: 1º _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Suplente: _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Representante de Pais: 2º _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Suplente: _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

CONSELHO FISCAL:

Conselheiros Titulares e Suplentes:
Representante de Professor: _____

RG.: _____ CPF: nº _____

Representante de Pais: 1º _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Suplente: _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Representante de Pais: 2º _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Suplente: _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Representante de Pais: 3º _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Suplente: _____

RG.: nº _____ - CPF: nº _____

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: fe457b6e3234811413c03ce5cc34b395

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2019 - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tasso Fragoso-MA.

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo para Inscrição no Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Tasso Fragoso-MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tasso Fragoso-MA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 161/2001 e modificada pela Lei nº 491/2015, e considerando que o número de inscritos para o processo de escolha do Conselho Tutelar, até a presente data, foi insuficiente para dar continuidade ao Processo,

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de inscrição para participar do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, previsto no Item 8.2 do Edital nº 001/2019 para o período de 29 de abril a 10 de maio de 2019.

Tasso Fragoso -MA, 26 de abril de 2019.

TELMA TAVARES NEGREIROS
Presidente do CMDCA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: c728938814dedff4454a22099aed948c

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº. 0419/2019

PORTARIA Nº. 0419/2019

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor **AGILDO DA SILVA TEIXEIRA**, portador do **CPF Nº. 642.902.802-00**, do exercício do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme Ato de Nomeação nº 236/2006 de 18 de maio de 2006.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 12 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 22 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 8c37bc5b8bda47b56e0f8a34bc27c2dd

PORTARIA Nº. 0426/2019

PORTARIA Nº. 0426/2019

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor **JOSE DE OLIVEIRA LOPES NETO**, portador do **CPF Nº. 018.421.583-84**, do exercício do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Educação Física, conforme Ato de Nomeação nº 1565/2017 de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 23 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: ae871013a182819196b046764b86834a

PORTARIA Nº. 0427/2019

PORTARIA Nº. 0427/2019

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOABE ARAÚJO DA COSTA**, portador do **CPF Nº. 054.722.133-98**, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 129b7e41af5b2b8207962132ae845fd3

PORTARIA Nº. 0439/2019

PORTARIA Nº. 0439/2019

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **AGILDO DA SILVA TEIXEIRA**, portador do **CPF Nº. 642.902.802-00**, do exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 24 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 0516dc7a949e324d6f5e4fb325b7a071

PORTARIA Nº. 0420/2019

PORTARIA Nº. 0420/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSIEL SILVA DOS REIS**, portador do **CPF Nº. 032.148.653-66**, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Pedagógica, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 12 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 22 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: f8f2f8eab87720d010c6cbb445b719e5

PORTARIA Nº. 0431/2019

PORTARIA Nº. 0431/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LEANDRO SOARES DA SILVA**, portador do **CPF Nº. 020.680.253-61**, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 410bb7d51af9371070d4985d3a8b0d27

PORTARIA Nº. 0440/2019

PORTARIA Nº. 0440/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AGILDO DA SILVA TEIXEIRA**, portador do **CPF Nº. 642.902.802-00**, do exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 26 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: c725bd9cbd01531dc0f4b3a0b20b01a9

PORTARIA Nº. 0421/2019

PORTARIA Nº. 0421/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **SUELY DE JESUS BORGES RODRIGUES**, portadora do **CPF nº 802.190.633-20**, Diretora do Departamento de Gestão Administrativa e Organizacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para participar de reunião no CAOP para tratar sobre Planejamento da audiência pública.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 23 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: a8f656234f28ac40d31b03f1ffe31dff

PORTARIA Nº. 0422/2019

PORTARIA Nº. 0422/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **BERNARDO OLIVEIRA ARAUJO**, portador do **CPF nº 417.865.213-34**, Secretário Adjunto de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar de reunião na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 23 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: a80a4d3fdbd521978717203ede9dfc80

PORTARIA Nº. 0423/2019

PORTARIA Nº. 0423/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **GUTEMBERG SILVA ARAÚJO**, portador do **CPF nº 039.942.933-67**, Motorista, 01(uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Teresina/PI, para transferência de paciente com fratura exposta infeccionada em MSD.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 236c2df8a7a580d331097a8dfd4a963a

PORTARIA Nº. 0424/2019

PORTARIA Nº. 0424/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JORDANA SOUSA DOS SANTOS**, portadora do **CPF nº 053.703.903-12**, Coordenadora dos Sistemas, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de

São Luís/MA, para participar de treinamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 786a2d275a70c5c7d0ca263507717737

PORTARIA Nº. 0425/2019

PORTARIA Nº. 0425/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **LUCIA DE FATIMA DA SILVA AGUIAR**, portadora do **CPF nº 689.034.723-49**, Assessora especial nível I, 02 (duas) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar de reunião no UNCME/MA no dia 23 de abril e participar de reunião no CEE - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO no dia 24 de abril.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 9e9f2c3a7061434974daf32c80236486

PORTARIA Nº. 0428/2019

PORTARIA Nº. 0428/2019

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA BERNARDA DOS SANTOS**

SILVA, portadora do CPF Nº. 451.349.103-59, do exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: cbdc4680ee6bd4ff02670fa8cfe84d74

PORTARIA Nº. 0429/2019

PORTARIA Nº. 0429/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOABE ARAUJO DA COSTA**, portador do CPF Nº. 054.722.133-98, do exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: d7f6a712f8db035875eae0631de5ee6

PORTARIA Nº. 0430/2019

PORTARIA Nº. 0430/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA BERNARDA DA SILVA PEREIRA**, portadora do CPF Nº. 451.349.103-59, para o

exercício do cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 55cbf2d2f6bba1d6324df551927dbf9f

PORTARIA Nº. 0432/2019

PORTARIA Nº. 0432/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RÔMULO MELO ARAÚJO LIMA**, portador do CPF nº 406.767.067-04, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para a levar ambulância para a manutenção.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: f76af6f61aac97628b245195261f0bc9

PORTARIA Nº. 0433/2019

PORTARIA Nº. 0433/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **FERNANDA MOREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 756.381.183-49, Secretária Municipal de

Turismo, 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Barreirinhas /MA, para participar do encontro do projeto LIDER.

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 84dc4e3aeb64b03a172ca2efd1ae3677

PORTARIA Nº. 0434/2019

PORTARIA Nº. 0434/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MARIA LUCIA DE AQUINO**, portadora do **CPF nº 006.104.313-31**, Assessora Jurídica, ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Barreirinhas /MA, fazer carga no processo nº 0000156-50.2009.5.16.0018.

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 24 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: a24e232a82f2920c05bd423fe7b91f14

PORTARIA Nº. 0435/2019

PORTARIA Nº. 0435/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **FERNANDO BRITO DO AMARAL**, portador do **CPF nº 687.271.863-34**, Procurador Geral do Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até Parnaíba/PI A viagem tem o objeto de comparecer em uma reunião na Caixa Econômica Federal para tratar sobre o FGTS.

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 26 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 7200304412a500bc8131eb25397a470e

PORTARIA Nº. 0436/2019

PORTARIA Nº. 0436/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JORGE CARLOS VARGAS DO DESTERRO**, portador do **CPF nº 237.899.807-49**, Secretário Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas de viagens até Teresina/PI, a viagem tem o objeto de comparecer em uma reunião na Receita Federal para protocolar documentos relativos ao CAUC.

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: e12ed961236548830e19b949c6cda26c

PORTARIA Nº. 0438/2019

PORTARIA Nº. 0438/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Teresina, para comparecer em uma reunião na Receita Federal para protocolar documentos relativos ao CAUC.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, 25 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 04cc749ffd1f51039f1e5818e459ebce

PORTARIA Nº. 0438/2019

PORTARIA Nº. 0438/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MARCIO FREIRE MACHADO**, portador do **CPF nº 031.119.693-47**, Diretor da ESCOTUTOIA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas de viagens até Teresina-PI, a viagem tem o objetivo de comparecer em uma reunião na receita federal para protocolar documentos relativos ao CAUC.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de abril de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 6387841221ce2b2765770e0995fe9cb5

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial 018.2019. A prefeitura municipal de Urbano Santos/MA torna pública a revogação da Pregão Presencial que tem por objeto: **Contratação de**

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP especializado nos serviços de transporte para as Secretarias do Município de Urbano Santos/MA. Urbano Santos/MA - 24 de abril de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 661c608a8e9061eea2d12e405ac3cae

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a contratação de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP especializado nos serviços de transporte para o Município de Urbano Santos/MA, no dia 10 de maio de 2019, as 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos - MA, 24 de abril de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 626a4fce839c84e7d8129ec48f0d5cd5

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a contratação de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP especializado nos serviços de transporte de interesse das Secretarias para o Município de Urbano Santos/MA, no dia 10 de maio de 2019, as 10:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos - MA, 24 de abril de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro Municipal.



Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 8adbde94f5a1d90d9d0901e25bffb296





ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br